



DESDE 1924



Electro Aço Altona S/A

Companhia de Capital Aberto
CNPJ nº 82.643.537/0001-34 – IE nº 250.043.106
Rua Eng.º Paul Werner, 925
CEP 89030-900 – Blumenau – SC - Brasil



**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGOE)
EM**

29 de abril de 2026, às 9 horas

ÍNDICE

1. Mensagem da Presidente do Conselho de Administração e do Diretor-Presidente e Relações com Investidor	4
2. Como participar da Assembleia Geral Ordinária.....	5
3. Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária	7
4. Proposta da Administração em Assembleia Geral Ordinária	9
4.1. Assembleia Geral Ordinária.....	9
4.1.1. Examinar, discutir e votar o relatório anual dos Administradores, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025:.....	9
4.1.2. Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do lucro acumulado referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, e ratificar a deliberação dos JSCP efetuados no exercício 2025	10
4.1.3. Fixar a remuneração global dos administradores	10
4.1.4 Eleição do Conselho de Administração.....	11
4.2. Item 2 do Anexo C da Instrução CVM 80/2022..	12
4.2.1. Comentários da Administração sobre a situação financeira, conforme o item 2 do Formulário de Referência;	12
4.2.2. Parecer dos Auditores Independentes (Item 8.20 do formulário de referência, Anexo C, da Instrução CVM nº 80/22).....	44
4.2.3. Proposta de destinação do lucro líquido – Item 2.7 do formulário de referência, Anexo C, da Instrução CVM nº 80/22;	50
4.3. Anexo C da Resolução CVM nº 81/22	61
4.3.1. Proposta de aumento de Capital Social, referente a capitalização do saldo de reservas de lucros demonstrados no DMPL, bem como saldo remanescente dos lucros do exercício de 2025, sem a emissão de novas ações.....	61
4.4. Item 8 do formulário de referência do Anexo C da Instrução CVM 80/2022	72
4.4.1. Proposta de remuneração dos Administradores e informações indicadas no item do Formulário de Referência	72
4.4.1 Informações Relativas aos Candidatos a Membros do Conselho de Administração.....	72
4.4.1 Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, da Instrução CVM N° 81/22.....	84
4.5 Item 10.5 do Anexo C da Instrução CVM 80/2022.....	80

5. Proposta da Administração em Assembleia Geral Extraordinária	81
5.1 Alteração estatuto social, referente a capitalização do saldo de reservas de lucros demonstrados no DMPL, bem como saldo remanescente dos lucros do exercício de 2025, sem a emissão de novas ações.....	81
5.1.1 Quadro comparativo das propostas de alteração do Estatuto Social (artigo 11º IN/CVM 81/22).....	82
5.1.2 Consolidação do Estatuto social para fins de registro societário.....	84
5.2 Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia mediante subscrição privada de novas ações, com fixação do preço de emissão, assegurado aos acionistas o direito de preferência na forma da legislação aplicável, e com possibilidade de integralização em moeda corrente nacional e/ou mediante compensação com créditos líquidos de juros sobre capital próprio e/ou dividendos, já individualizados em favor dos respectivos acionistas, nos termos da Proposta da Administração.....	97
a) Contexto e objetivos.....	97
b) Montante do aumento e espécies/classes de ações.....	97
c) Preço de emissão e critério de fixação.....	99
d) Direito de preferência na subscrição.....	99
e) Formas de integralização.....	100
f) Sobras de subscrição.....	101
g) Frações de ações – Tratamento.....	101
h) Condições finais e poderes à administração.....	101
5.3 Anexo I da Resolução CVM nº 81/22	102
6. Boletim de voto à distância	115

1. Mensagem da Presidente do Conselho de Administração e do Diretor-Presidente e Relações com Investidor

Prezados Acionistas,

Temos o prazer de convidá-los para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE), que será realizada às 9 horas do dia 29 de abril de 2026, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Blumenau (SC), na Rua Eng.º Paul Werner, nº 925, Bairro Itoupava Seca.

Os assuntos a serem deliberados na AGOE estão descritos no Edital de Convocação publicado nos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, e disponíveis na página da rede mundial de computadores da Companhia (ri.altona.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3, (www.b3.com.br).

Este relatório contempla os documentos referidos nos artigos da Instrução CVM 81/22 e outras informações adicionais sobre as matérias incluídas na Ordem do Dia, bem como orientações para o exercício de seu direito de voto, possibilitando aos senhores acionistas participarem da discussão de questões importantes para a Companhia.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

Carmen Vetter Werner
Presidente do
Conselho de Administração

Cacídio Girardi
Diretor-Presidente e
Diretor de Relações com Investidor

2. Como participar da Assembleia Geral

O Estatuto Social, em seu Capítulo III, e o Formulário de Referência em seu item 12.2, estabelecem as regras para participar da Assembleia Geral da Electro Aço Altona S/A.

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente presencial, facultando-se aos acionistas o exercício do direito de voto por meio de boletim de voto à distância, nos termos da Lei nº 6.404/1976 e da Resolução CVM 81/2022.

A Companhia adota tal formato por entender que ele assegura a adequada condução dos trabalhos assembleares, ao mesmo tempo em que garante ampla participação dos acionistas, em linha com as diretrizes da Comissão de Valores Mobiliários e da B3.

Os Acionistas deverão apresentar com no mínimo setenta e duas horas de antecedência, documento de identidade, atos societários que comprovem a representação legal, e mais os seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) se pessoa natural, pessoalmente ou por procurador, com instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, com procurador constituído há pelo menos 1 (um) ano, (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil); e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

Se o acionista for pessoa jurídica, deverá encaminhar os documentos societários que comprovem sua representação legal (contrato social ou estatuto social, eleição da administração e o instrumento de mandato do procurador). (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro. Para documentos estrangeiros, requer-se o reconhecimento da firma no país de origem e a autorização pelo consulado brasileiro competente. Com exceção dos documentos em língua inglesa, será necessária a tradução juramentada de todo o conteúdo do documento.

Conforme faculdade prevista na Instrução CVM 81, a Electro Aço Altona S/A disponibilizará para a Assembleia Geral ora convocada a possibilidade de participação à distância por meio do Boletim de Voto à Distância, cujo modelo segue anexo à presente Proposta na forma do (“Boletim de Voto”).

Para participar da Assembleia por meio desta modalidade, os acionistas da Companhia deverão preencher os campos próprios, assinar no Boletim de Voto e enviá-lo, exclusivamente para o Agente Escriturador, no caso da Electro Aço Altona S/A, o agente escriturador definido foi o Banco Itaú (informações e endereço para envio constam no Anexo 1), que é o responsável pela emissão de ações da Companhia.

O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista, ou à comprovação de sua representação não será considerado válido e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista ao Agente Escriturador, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481.

Será admitido o Boletim de Voto que for recebido pelo Agente Escriturador, até 4 dias antes da realização da Assembleia Geral nos termos do Art. 27 res. 81. O Boletim de Voto que for entregue após este prazo será considerado inválido e não será processado pela Companhia.

Após o decurso do prazo mencionado, caso remanesçam itens não preenchidos dos Boletins de Voto apresentados, a Companhia informa que os considerará como instrução equivalente à abstenção de voto em relação a tais matérias.

Todas essas exigências são em decorrência da preocupação da Companhia com a segurança jurídica que merecem as deliberações das Assembleias, em consideração ao controle exercido, não por um acionista majoritário, mas por todos os acionistas.

A Electro Aço Altona S.A. recomenda aos Acionistas que enviem, o quanto antes, esses documentos ao seguinte endereço:

Rua Eng.º Paul Werner, 925
Bairro Itoupava Seca
Blumenau – SC - Brasil
CEP 89030-900
A/C Gerência Jurídica

Esclarecimentos adicionais sobre os documentos necessários para à participação podem ser solicitados para: danielle@osf.adv.br ou pelo telefone +55 (48) 3228-5810 com a Dra. Danielle Sartori.

3. Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

São convidados os senhores Acionistas da Electro Aço Altona S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 29 de abril de 2026, às 9 horas, em sua sede social na Rua Eng.º Paul Werner, 925, Blumenau – SC, a fim de discutirem e deliberarem a seguinte

ORDEM DO DIA:

I. Em Assembleia Geral Ordinária

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
2. Deliberar sobre a proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, incluindo a ratificação dos juros sobre capital próprio deliberados ao longo do exercício de 2025 e sua imputação aos dividendos, se aplicável;
3. Deliberar sobre a fixação do montante global da remuneração dos administradores; e
4. Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

II. Em Assembleia Geral Extraordinária

1. Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, até o valor máximo de R\$ 131.900.000,00 (cento e trinta e um milhões e novecentos mil reais), sem emissão de novas ações e sem alteração do número de ações existentes, mediante capitalização de reservas de lucros e/ou do saldo remanescente do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
2. Deliberar sobre a reforma parcial do Estatuto Social da Companhia, com alteração do art. 5º e do respectivo § 1º, para elevar para R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) o limite do capital autorizado, bem como pela inclusão do § 2º, de modo a permitir ao Conselho de Administração deliberar aumentos do capital social da Companhia, independentemente de nova alteração estatutária, até referido montante, com a consequente renumeração dos parágrafos subsequentes;
3. Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante subscrição privada de, no mínimo, R\$ 2.000.565,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco reais) e, no máximo, R\$ 8.979.000,00 (oito milhões, novecentos e setenta e nove mil reais), com emissão de no máximo 355.000 novas ações ordinárias e no máximo 465.000 novas ações preferenciais,

observando-se que, independentemente da classe de ação, poderá haver homologação do Aumento de Capital parcial desde que verificada a subscrição de, no mínimo, 182.700 novas ações, ordinárias e/ou preferenciais, com fixação do preço de emissão, assegurado aos acionistas o direito de preferência na forma da legislação aplicável, e com possibilidade de integralização em moeda corrente nacional e/ou mediante compensação com créditos líquidos de juros sobre capital próprio e/ou dividendos, já individualizados ou que vierem a ser declarados em favor do acionista nesta AGOE, para pagamento exclusivamente em junho/2026 nos termos da Proposta da Administração; e

4. Aprovar as alterações estatutárias propostas, a nova redação dos dispositivos alterados e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração colocada à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Informações Gerais

Os acionistas deverão apresentar com no mínimo setenta e duas horas de antecedência, o documento de identidade, atos societários que comprovem a representação legal, e os seguintes documentos:

- a) Comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, cinco dias antes da data da realização das Assembleias Gerais;
- b) Instrumento de mandato pelo outorgante; e;
- c) Relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.
- d) O presente edital foi publicado nos dias 27, 30 e 31 de março de 2026, no Diário Oficial de Santa Catarina e no Jornal de Santa Catarina “NSC Santa”.

Nos termos da Resolução CVM 81/22, a Companhia informa ainda que adotará o sistema de votação à distância, permitindo que os acionistas participem da Assembleia mediante a entrega do boletim de voto à distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, observadas as orientações constantes da Proposta da Administração.

A Companhia disponibiliza no site da CVM e no site ri.altona.com.br, a Proposta da Administração e os documentos contendo informações necessárias para compreensão das matérias em pauta.

Carmen Vetter Werner
Presidente do Conselho de Administração

4. Proposta da Administração em Assembleia Geral Ordinária

Este relatório foi elaborado pela Administração da Electro Aço Altona S/A, com o objetivo prestar esclarecimentos e orientações aos Senhores Acionistas, para que participem da AGO a ser realizada no dia 29 de abril de 2026, às 9 horas, em sua sede, localizada na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Eng.º Paul Werner, 925 nos termos do respectivo Edital de Convocação, bem como submeter à vossa apreciação, de acordo com as determinações legais e estatutárias, as Propostas da Administração abaixo destacadas.

Além dos esclarecimentos fornecidos neste relatório, a Companhia disponibiliza aos Acionistas, em seu sítio na internet (ri.altona.com.br) e na CVM, as informações de que tratam o art. 133 da lei 6.404/76 e as Instruções CVM nº 80/22 e 81/22.

Na Assembleia ou através do Boletim de Voto à Distância, V.Sa. será solicitado a votar sobre os itens que constam na ordem do dia.

4.1. Assembleia Geral Ordinária

4.1.1. Examinar, discutir e votar o relatório anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025:

O Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, foram apreciadas e consideradas em condições de serem submetidas aos acionistas, pelos Conselheiros de Administração no dia 26 de março de 2026.

Tais documentos foram disponibilizados aos acionistas, na rede mundial de computadores, no dia 27 de março de 2026 publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, no “Jornal de Santa Catarina” de Blumenau, este em plataforma on-line, em edições nesta mesma data.

Neste mesmo dia, foram disponibilizados aos acionistas, os Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 10 do Formulário de Referência, conforme dispõe a Instrução CVM 81/22, que também estão demonstrados neste relatório identificados como item 4.2.

Nos termos do artigo 27, § 1º, incisos V e via Instrução CVM nº 80/22, a Diretoria declara que discutiu e concordou com a opinião expressa no parecer da Ernst & Young Auditores Independentes, referente as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A política da Companhia no que tange à contratação de serviços junto a firma de auditoria independente, não relacionados a serviços de auditoria externa, assegura

que não há conflito de interesse, perda de independência ou objetividade. Ademais, todos os serviços contratados não vinculados à prestação de auditoria externa têm acompanhamento por parte da Administração da Companhia.

Em atendimento à Instrução nº 162/22 da CVM, informamos que: Em 2025, a Companhia pagou honorários à empresa Ernst & Young Auditores Independentes no montante de R\$ 490,7 mil, os quais abrangem os serviços legais obrigatórios de auditoria externa que compreenderam a revisão das informações trimestrais (ITRs) dos períodos encerrados em março, junho e setembro de 2025 e da auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

4.1.2. Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do lucro acumulado referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, e ratificar a deliberação dos JSCP efetuados no exercício 2025.

A Diretoria elaborou Proposta para destinação do lucro líquido, nos termos previstos no Anexo A da Instrução CVM nº 81/22, a qual foi apreciada pelos Conselheiros de Administração, sendo considerada adequada e em condições de encaminhamento aos acionistas na AGO.

A Proposta foi disponibilizada aos acionistas, na rede mundial de computadores, no dia 27 de março de 2026, sendo enviada à CVM e B3 em tempo hábil.

A Proposta de destinação do lucro acumulado de 2025 encontra-se descrita neste relatório identificados no item 4.2.2.

4.1.3. Fixar a remuneração global dos administradores:

De acordo com o Capítulo V, Artigo 22º, letra “f”, do Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração fixar a remuneração dos membros da administração dentro do limite global máximo aprovado pela Assembleia Geral. A Administração propõe aos Acionistas a aprovação do montante global máximo de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), sem encargos. Após a aprovação pela Assembleia, o Conselho de Administração, em reunião, fixará a remuneração individual dos Administradores.

Atendendo a instrução CVM 81/22, artigo 13, encontra-se descrita neste relatório identificados no item 4.3.1, a Proposta da remuneração global dos Administradores para o ano calendário de atividades, entre maio de 2026 e abril de 2027.

4.1.4. Eleição do Conselho de Administração:

A Administração propõe aos acionistas que, na Assembleia Geral Ordinária, convocada para o dia 29 de abril de 2026 sejam eleitos os membros do Conselho de Administração, para um mandato de três anos.

Para este mandato/eleição, a Administração está propondo 5 (cinco) membros para Conselho de Administração, sendo: 3(três) membros indicados pelo controlador, (1) um que representará minoritários ordinários, e 1(um) membro indicado pelos minoritários preferencias.

Os Acionistas Controladores indicam os seguintes nomes para compor o Conselho de Administração:

Sra. **CARMEN VETTER WERNER**, brasileira, viúva, advogada, CPF nº 068.791.799-91, Carteira de Identidade nº 1/R 103.247, expedida pela SSP/SC, com domicílio na Rua Engº Paul Werner, nº 833, em Blumenau, SC, **como presidente do Conselho**; Sr. **VALMIR OSNI DE ESPINDOLA**, brasileiro, divorciado, contador, CPF nº 047.343.009-68, Carteira de Identidade nº 1.400.169, expedida pela SSP/SC, com domicílio na Av. Irineu Bornhausen, nº 3322, apto. 1302, em Florianópolis, SC, **como vice-presidente do Conselho**; Sr. **Hélio Vetter**, brasileiro, casado, administrador, CPF nº 047.400.419-81, Carteira de Identidade nº 1/R 104.400, expedida pela SSP/SC, com domicílio na Rua Itapeva, nº 288, em Florianópolis, SC, CEP 88034-520, **como Conselheiro**;

A Administração da Companhia informa que recebeu formalmente a indicação dos Sr. **LUIZ FERNANDO WERNER**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 003.335.599-16, Carteira de Identidade nº 1.115.508 - SSP/SC, com domicílio na Rua Almirante Barroso, nº 909, sala 1007, CEP 89035-401, em Blumenau, SC, **como Conselheiro** que representará os minoritários ordinários, bem como recebeu formalmente a indicação do Sr. **JIMMY CARVALHO**, brasileiro, advogado, CPF nº 410.078.078-81, Carteira de Identidade nº 490982281 - SSP/SP, residente à Alameda Mar Adriático, 76, Barueri, SP, também **como Conselheiro** que representará os minoritários ordinários. Recebeu formalmente a indicação dos acionistas minoritários preferencialistas a indicação da Sr. **SANTIAGO SANTOS GOTTSCHALL**, brasileira, casado, administrador, CPF nº. 417.119.800-30, Carteira de Identidade nº. 3007098134- SJS/RS, com domicílio na Rua Santo Inácio 431 ap 801, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS, CEP 90570-150, **como Conselheiro** e a indicação dos acionistas minoritários preferencialistas a indicação da Sra. **DÉBORA DE SOUZA MORSCH**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, CPF nº. 393.791.320-34, Carteira de Identidade nº. 2.019.451.364- SSP/RS, com domicílio na Rua Luizitana, nº 1.148, Bairro São João, em Porto Alegre, RS, **como Conselheira**.

Para fins do disposto no Artigo 10 da Instrução CVM 81/22

No quadro abaixo, seguem as informações relativas aos nomes indicados pelos Acionistas Controladores, bem como informações do nome a ser indicado para representar os acionistas minoritários, para o Conselho de Administração, na AGO convocada para o dia 29/04/2026:

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo Indicado	Data Eleição	Data Posse	Mandato até	Indicado por
Carmen Vetter Werner	81	Advogada	068.791.799-91	Presidente	29/04/2026	29/04/2026	AGO de 2029	Controlador
Valmir Osni de Espíndola	74	Contador	047.343.009-68	Vice-Presidente	29/04/2026	29/04/2026	AGO de 2029	Controlador
Hélio Vetter	80	Administrador	047.400.419-81	Conselheiro	29/04/2026	29/04/2026	AGO de 2029	Controlador
Luiz Fernando Werner	47	Administrador	003.335.599-16	Conselheiro	29/04/2026	29/04/2026	AGO de 2029	Minor. ordinário
Jimmy Carvalho	32	Advogado	410.078.078-81	Conselheiro	29/04/2026	29/04/2026	AGO de 2029	Minor. ordinário
Débora de Souza Morsch	65	Administradora	393.791.320-34	Conselheira	29/04/2026	29/04/2026	AGO de 2029	Minor. Preferencial
Santiago Santos Gottschall	61	Administrador	417.119.800-30	Conselheiro	29/04/2026	29/04/2026	AGO de 2029	Minor. Preferencial

4.2. Item 2 do Anexo C da Instrução CVM 80/2022

4.2.1. Comentários da Administração sobre a situação financeira, conforme o item 2 do Formulário de Referência;

2. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

2.1. Opinião dos Diretores sobre:

2.1.a. condições financeiras e patrimoniais gerais

O ano de 2025 iniciou incerto devido instabilidades econômicas e políticas, principalmente no cenário internacional que já apontava turbulência, mediante aos direcionamentos do Presidente Trump e suas medidas nos 100 primeiros dias do novo governo americano.

O segmento em que a Companhia atua, industrialização de produtos em aço, sofreu uma das piores sanções nas importações de produtos brasileiros pelos Estados Unidos, inclusive com as maiores taxações. Em um primeiro momento a Administração se preparou para recuos elevados, pois o principal mercado da Companhia é o norte americano. Com a vigência das taxações aos produtos brasileiros, os efeitos negativos se mostraram principalmente com os clientes pertencentes ao segmento de produtos USE (Unidade Sob Encomenda). Já os clientes do segmento de produtos UPR (Unidade de Produção Repetitiva) não apresentaram efeitos negativos e, pelo contrário, apresentaram sensível elevação. A Companhia entende que a taxaçoão elevou o custo interno dos produtos ao cliente final e foram necessárias algumas rodadas de negociações comerciais, neste momento delicado. A Companhia concluiu que ocorreram impactos negativos, mas uma vez a taxaçoão sendo global, a competitividade de fornecimento foi equilibrada e, com isso, continua valendo a excelência com que a Electro Aço Altona atende a demanda de seus clientes, prezando pela qualidade na entrega e cumprimento de prazos estabelecidos.

Mesmo com cenário adverso, é premissa da Administração seguir seu plano de negócios, norteado por seu orçamento, aprovado pelo Conselho de Administração ao final de 2024. O modelo de negócios diversificado, principalmente na unidade denominada “Sob Encomenda”, tem sido a chave para isso. Em 2025 o desempenho ficou abaixo, quando comparado com 2024, na ordem de 12%. Mesmo com níveis estáveis, a unidade denominada “Produtos Repetitivos”, voltou a

crescer na ordem de 14%, quando comparado com 2024. Mesmo com cenário conturbado, a América do Norte continua sendo o principal mercado da Companhia.

Destacamos a maior receita bruta da história do grupo Altona, acompanhada pelo lucro líquido geral, em que parte deste resultado foi advindo de eventos extraordinários, bem como foi registrado recuou no endividamento líquido em 2025. A performance operacional da Companhia de forma geral ficou alinhada com o orçamento e, mesmo sendo menor quando comparado com 2024, a Administração entende que a geração de caixa foi sustentável para fazer frente aos compromissos e investimentos necessários para contínua modernização do parque fabril. Mesmo em ambiente de competição global, a Administração entende que as metas estratégicas ambiciosas foram atingidas, promovendo novos níveis daquilo que a Companhia entende como desafio.

No decorrer do relatório serão demonstrados resultados importantes, voltados à sustentabilidade do negócio, mantendo metas de resultado estabelecidas em seu plano estratégico com: i) lucratividade operacional de 5,7% sobre ROL; ii) margem EBITDA na ordem de 11,1% sobre ROL e, iii) ROIC acima de 17,1%, iv) ROE acima de 25,6%.

Os investimentos efetuados nos últimos anos trazem capacidade operacional, mas mais do que isso, trazem posição estratégica para o negócio, pois os clientes cada vez mais exigentes, necessitam de soluções de seus projetos e pontualidade na entrega. Inovação e qualidade são fatores fundamentais para o sucesso e para isso, a Companhia proporciona capacitação constante para os colaboradores, bem como investimos para a redução dos impactos ambientais e do bem-estar das pessoas.

A Administração entende que 2025 foi um ano de muita cautela e trabalho. Iniciou-se a revisão do novo ciclo do planejamento estratégico 2025-2030, com várias ações e oportunidades mapeadas, já direcionadas, tais como: melhorias operacionais, diversificação de mercado, novos negócios, verticalizações operacionais, entre outras vertentes importantes.

Adicionalmente, a Companhia efetuou as captações de recursos financeiro que o governo lançou no 3T2025, denominado programa “Brasil Soberano”. Estes valores fizeram frente à troca de empréstimos com custos maiores, bem como prazo de carência de longo prazo, que melhorará o fluxo de caixa no decorrer de 2026. Também se fizeram necessárias ações operacionais pontuais para a manutenção do resultado operacional em patamares satisfatórios.

Sempre foi e será premissa prezar pela sustentabilidade e longevidade do negócio. O ano de 2026 inicia-se com muitos desafios e oportunidades.

No decorrer deste relatório, poderemos verificar o desempenho econômico/financeiro da Altona de forma consolidada com os resultados operacionais, obtidos das

empresas do grupo. Por fim, construímos relações a partir da transparência, colaboração e diversidade.

Índices	2023	2024	2025
Liquidez corrente	1,10	1,16	1,43
Liquidez geral	1,77	1,91	2,25
Endividamento (Passivo Total/PL)	30,20%	9,32%	-19,83%
Retorno sobre o Ativo	8,79%	10,75%	14,20%
Retorno sobre o Patrimônio Líquido	20,25%	22,51%	25,58%

Em 31 de dezembro de 2025, o Ativo Circulante era de R\$ 242,2 milhões e o Passivo Circulante de R\$ 168,8, refletindo índice de liquidez corrente de 1,43. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2024, os índices de liquidez corrente eram, respectivamente, de 1,10 e 1,16.

O endividamento total de 2025 foi de -19,83% (passivo circulante mais passivo não circulante, dividido pelo patrimônio líquido). Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2024, o índice de endividamento total era, respectivamente, de 30,20% e 9,32%.

Uma das missões da administração é a contínua busca da redução dos empréstimos de curto prazo contraídos, sendo essa uma das premissas para 2026.

Para 2025 o retorno sobre o ativo ficou em 14,20% e sobre o patrimônio líquido em 25,58%. A Administração entende que para sustentabilidade perene, o indicador deve-se manter acima dos 18,00%. No ano de 2024 o retorno foi de 22,51% sobre o Patrimônio Líquido (lucro líquido dividido pelo patrimônio líquido do ano anterior) e 10,75% sobre o Ativo (lucro líquido dividido pelo ativo total), indicadores estes referentes aos efeitos dos registros de investimentos feitos pela Companhia.

Em regra geral, o nível de retorno sobre o ativo e sobre o patrimônio líquido é decorrente do modelo de negócios que a Companhia é atrelada. Levando em consideração uma média alavancagem operacional e a alta necessidade de investimentos em ativos, comparados com outras empresas do setor.

2.1.b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando (i) hipóteses de resgate; (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

	Estrutura de Capital - R\$ milhões - Em 31 de Dezembro de					
	2023		2024		2025	
Capital de terceiros - circulante	199,0	35,49%	230,8	37,3%	168,9	26,3%
Capital de terceiros - não circulante	118,1	21,06%	92,4	14,9%	116,4	18,2%
Capital próprio - patrimônio líquido	243,6	43,45%	295,6	47,8%	355,8	55,5%
Total	560,7	100,00%	618,7	100,0%	641,1	100,0%

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital apresenta níveis conservadores de alavancagem e continua focado na redução dos gastos em 2026, visando a redução do endividamento e alongamento de alguns empréstimos, objetivando custos menores refletindo no equilíbrio moderado para o caixa.

A manutenção da flexibilidade financeira é importante componente do modelo de negócios da Companhia. Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas.

2.1.c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A necessidade de recursos deve-se:

Os recursos tomados destinam-se a:

- (i) pagamento pelo custo dos produtos e gastos gerais;
- (ii) atendimento ao cronograma de pagamentos de nossos investimentos;
- (iii) impostos incidentes sobre a receita bruta tais como ICMS, PIS/COFINS, INSS sobre receita e/ou folha de pagamento, IPI, IR e CS sobre o Lucro, e encargos e contribuições sobre a mão de obra direta e indireta.

A principal fonte de recurso é o caixa ou equivalentes de caixa, gerados por meio das atividades operacionais e/ou empréstimos de terceiros. Acreditamos que com os recursos existentes, a geração de caixa operacional e os recursos gerados por captações serão suficientes para as necessidades de liquidez e nossos compromissos financeiros para os próximos 12 meses. Conforme mencionado, buscamos manter uma estrutura de capital que permita controlar a exposição ao risco.

É foco da Administração melhorar a composição da estrutura financeira, alongando e direcionando linhas adequadas para investimentos, de forma gradativa estimular a redução do ciclo operacional entre compra de madeira prima x elaboração do produto x recebimento,

O EBITDA, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, foi de R\$ 75,7 milhões e a despesa financeira líquida, foi de R\$ 23,1 milhões. Dessa forma a despesa financeira líquidas representa 30,5% da geração de caixa da Companhia.

O EBITDA, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 125 milhões e a despesa financeira líquida, foi de R\$ 19,5 milhões. Dessa forma a despesa financeira líquidas representa 15,6% da geração de caixa da Companhia

O EBITDA, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, foi de R\$ 79,8 milhões e a despesa financeira líquida, foi de R\$ 18,2 milhões. Dessa forma a despesa financeira líquidas representa 22,8% da geração de caixa da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2023, o endividamento financeiro líquido representava 1,5 x o EBITDA dos últimos 12 meses.

Em 31 de dezembro de 2024, o endividamento financeiro líquido representava 0,9 x o EBITDA dos últimos 12 meses.

Em 31 de dezembro de 2025, o endividamento financeiro líquido representava 1,0 x o EBITDA dos últimos 12 meses.

	Estrutura do EBITDA - R\$ milhões					
	2023	% ROL	2024	% ROL	2025	% ROL
Lucro antes do resultado financeiro	55,0	11,10%	101,0	17,90%	56,6	10,19%
Depreciação	20,7	4,20%	23,9	4,24%	23,1	4,16%
EBITDA	75,7	15,30%	125,0	22,20%	79,8	14,35%

Análise do Endividamento e representação % em relação ao ROL

	2023	% ROL	2024	% ROL	2025	% ROL
Endividamento – R\$ milhões	127,4	25,7%	120,9	24,4%	107,2	19,3%
Caixa e equivalente de caixa–R\$ milhões	-15,1	-3,0%	-12,9	-2,2%	30,1	5,4%
Endividamento líquido – R\$ milhões	112,3	22,7%	108,0	22,4%	77,2	13,9%

2.1.d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Além das linhas habituais de captação contratadas: adiantamentos de contratos de câmbio (ACC's/ACE's), linhas de pré-pagamentos, nota de crédito à exportação (NCE), capital de giro, Leasing e consórcios, a Companhia passou a buscar linhas de financiamento com instituições tais como: FINEP, FINAME, BADESC, etc. Para os casos de aquisição de itens do plano de investimento para modernização do parque fabril e adequações socioambientais, são linhas vantajosas com juros menores e prazos maiores.

Ao final de 2025 a Companhia captou recursos provenientes da linha denominada “Brasil Soberano”. Com taxas abaixo do praticado pelo mercado, a linha foi lançada para diminuir as consequências das taxações impostas a determinados produtos brasileiros que são exportados aos Estados Unidos.

2.1.e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Havendo a necessidade de captação para a cobertura de deficiências de liquidez, a Companhia possui acesso a linhas de crédito com instituições financeiras para suprir demandas desta natureza.

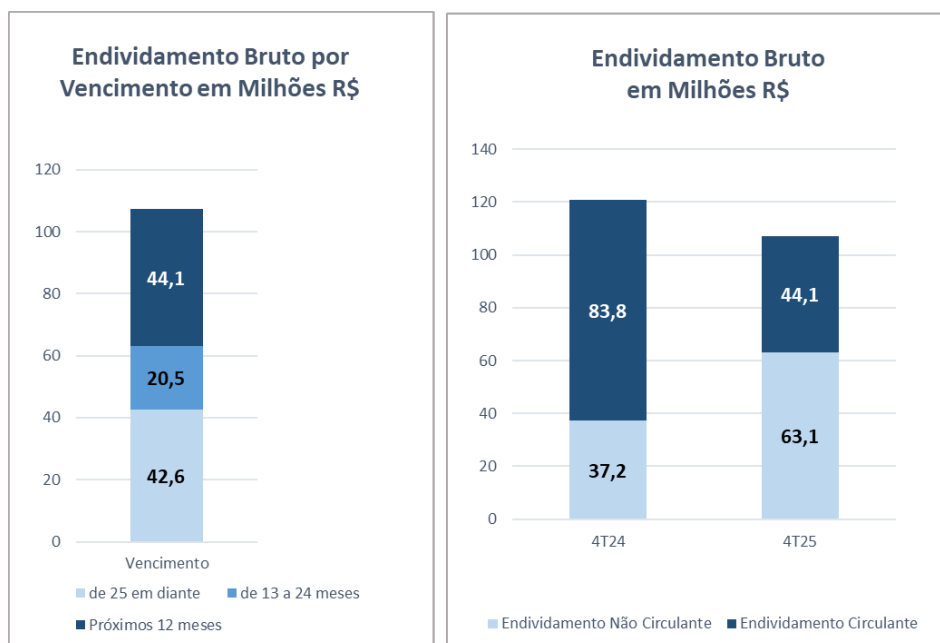
2.1.f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) Contratos de empréstimo e financiamento;

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a companhia possuía obrigações com instituições financeiras no valor de R\$ 127,3 milhões, sendo que R\$ 70,5 milhões representavam obrigações com instituições financeiras no circulante e R\$ 56,8 milhões correspondiam a obrigações com instituições financeiras no não circulante.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a companhia possuía obrigações com instituições financeiras no valor de R\$ 120,9 milhões, sendo que R\$ 83,8 milhões representavam obrigações com instituições financeiras no circulante e R\$ 37,2 milhões correspondiam a obrigações com instituições financeiras no não circulante.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a companhia possuía obrigações com instituições financeiras no valor de R\$ 107,2 milhões, sendo que R\$ 44,1 milhões representavam obrigações com instituições financeiras no circulante e R\$ 63,1 milhões correspondiam a obrigações com instituições financeiras no não circulante.



A tabela abaixo apresenta a composição do endividamento em 31 de dezembro de cada ano:

	Vencimento dos financiamentos e empréstimos					
	31/12/2023		31/12/2024		31/12/2025	
2024	70.556	55,4%	-	-	-	-
2025	23.333	18,3%	83.773	69,3%	-	-
2026	14.550	11,4%	18.201	15,0%	44.145	41,2%
2027	5.584	4,4%	4.639	3,8%	20.537	19,2%
2028 em diante	13.333	10,5%	14.329	11,8%	42.548	39,7%
TOTAL	127.356	100,0%	120.942	100,0%	107.230	41,2%
% x total do Passivo + PL	22,7%		19,7%		17,1%	

Nas Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP os empréstimos bancários da Companhia de 2025, que estão sendo amortizados regularmente em seus vencimentos, estão garantidos com máquinas, equipamentos, aplicações em garantia, cartas fiança e avais.

Para o aporte de crédito, os bancos efetuam uma vasta análise de crédito para suportar a situação econômica da Altona. Além de todo o suporte técnico, é de praxe, para alguns contratos de empréstimos, o vínculo através de reciprocidades efetuados entre a Altona e os bancos, como por exemplo: folha de pagamento, seguro de vida em grupo, plano de saúde para os trabalhadores. Outro requisito padrão comumente solicitado para garantir as operações, é a vinculação de domicílio bancários dos recebíveis.

A Companhia manteve com a Companhia Werner S/A e celebrou com a empresa Bellevue Participações Societárias Ltda, a prestação remunerada de fiança, aval e outras avenças. Em 31 de dezembro de 2025, o montante de operações contratadas pela Companhia, garantido pelas avalistas/fiadoras, é de R\$ 89,0 milhões.

Para o ano de 2025, a Companhia pagou às avalistas/fiadoras, a título de remuneração, a importância de R\$ 1.312 (R\$ 1.384 mil em 31 de dezembro de 2024), registrado na demonstração do resultado sob a rubrica "Despesas Financeiras".

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras e públicas;

Não há outras relações de longo prazo a não ser as acima mencionadas.

(iii) parcelamentos de longo prazo –REFIS/PERT;

PERT

	31/12/2023		31/12/2024		31/12/2025	
	Circulante	3.032	17,1%	3.251	20,7%	3.529
Não Circulante	14.660	82,9%	12.463	79,3%	10.001	73,9%
	17.692	100,0%	15.714	100,0%	13.530	100,0%
% x total do Passivo + PL		3,2%		2,5%		2,1%

É importante ressaltar que em novembro de 2017, a Companhia aderiu ao PERT, migrando do REFIS. Abaixo relatado:

PERT

Conforme divulgado ao mercado em 20 de novembro de 2017 através de fato relevante, a Companhia migrou do REFIS - Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei Federal nº 9.964/2000, para o PERT - Programa Especial de Regularização Tributária, criado pela Lei Federal nº 13.496/2017 pelo fato deste novo programa de parcelamento do Governo proporcionar melhores benefícios aos seus optantes.

Esta modalidade garantiu a Companhia redução de juros em 80%, multas na ordem de 50% e encargos legais reduzidos em sua totalidade. Um dos quesitos do parcelamento foi o pagamento de entrada, mediante o regramento específico. Para adesão a Altona teve que pagar aproximadamente R\$ 15 milhões, de forma escalonada, conforme regras.

O saldo remanescente parcelado em 145 parcelas mensais atualizados pela SELIC + 1% (sobre a parcela).

Os débitos migrados do REFIS para o PERT são da esfera da Receita Federal do Brasil – RFB (IPI, PIS/Cofins e INSS) e débitos inscritos na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (IPI, INSS, IRPJ e PIS). A Receita Federal já homologou tal migração ao PERT optado pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2023 saldo é de R\$ 17.692 (R\$ 3.032 circulante e R\$ 14.660 não circulante).

Em 31 de dezembro de 2024 saldo é de R\$ 15.714 (R\$ 3.251 circulante e R\$ 12.463 não circulante).

Em 31 de dezembro de 2025 saldo é de R\$ 13.530 (R\$ 3.529 circulante e R\$ 10.001 não circulante).

Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Não há restrições para limites de endividamento e contratação de novas dívidas, limites e contratações dependerão da análise de crédito bancária. Também não há contratos com disposições que atrelem empréstimos e a distribuição de dividendos, emissão de novos valores mobiliários, conforme item 12 do formulário de referência.

2.1.g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não aplicável.

10.1.h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

	Demonstração dos Resultados – em Milhares de Reais					
	2023	AV	2024	AV	2025	AV
Receita Operacional Líquida	495.479	100,0%	564.238	100,0%	556.054	100,0%
Custo dos Produtos Vendidos	(377.768)	-76,2%	(396.879)	-70,3%	(444.295)	-79,9%
Lucro Bruto	117.710	23,8%	167.359	29,7%	111.758	20,1%
Outras Receitas Operacionais	9.936	2,0%	12.850	2,3%	37.403	6,7%
Despesas com vendas	(22.272)	-4,5%	(23.403)	-4,1%	(29.276)	-5,3%
Despesas gerais e administrativas	(36.186)	-7,3%	(43.896)	-7,8%	(45.575)	-8,2%
Remuneração dos administradores	(6.510)	-1,3%	(7.271)	-1,3%	(8.719)	-1,6%
Outras Despesas Operacionais	(7.655)	-1,5%	(3.175)	-0,6%	(8.948)	-1,6%
Despesas/Receitas operacionais líquidas	(62.686)	-12,7%	(64.895)	-11,5%	(55.114)	-9,9%
Resultado antes das Financeiras	55.025	11,1%	102.464	18,2%	56.644	10,2%
Despesas financeiras	(21.999)	-4,4%	(27.940)	-5,0%	(18.228)	-3,3%
Receitas financeiras	21.607	4,4%	6.961	1,2%	34.826	6,3%
Resultado Financeiro	(391)	-0,1%	(20.979)	-3,7%	16.598	3,0%
Resultado antes dos Tributos sobre Lucro	54.634	11,0%	81.485	14,4%	73.243	13,2%
Provisões IRPJ e CSLL	(5.320)	-1,1%	(14.944)	-2,6%	17.798	3,2%
Resultado antes das participações	49.313	10,0%	66.541	11,8%	91.040	16,4%
Lucro por Ação – Em Reais (R\$)	2,19		2,96		4,05	

Análise das principais contas do resultado – 2025 versus 2024

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida foi de R\$ 556,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparada a R\$ 564,2 milhões no mesmo período de 2024. Um decréscimo de 1,5% ou R\$ 8,2 milhões. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, 45,8% da receita operacional líquida foi proveniente do mercado interno, comparado a 37,3% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Custo dos Produtos Vendidos

O custo dos produtos vendidos foi de R\$ 444,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado ao custo dos produtos vendidos de R\$ 396,9 milhões no mesmo período em 2024 representando um acréscimo de 11,9% ou R\$ 47,4 milhões. Como percentual da receita operacional líquida, os custos dos produtos vendidos tiveram aumento de 70,3% em 2024 para 79,9% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

As despesas com vendas

As despesas com vendas atingiram R\$ 29,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparados aos gastos de R\$ 23,4 milhões no mesmo

período de 2024, representam um aumento de 25,1% ou R\$ 5,9 milhões. Como percentual da receita líquida de vendas, as despesas com vendas tiveram um aumento na ordem de 1,2 pontos percentuais de um ano para outro, exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro 2025 e 2024.

As despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas foram de R\$ 54,3 milhões do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, contra R\$ 51,2 milhões no mesmo período em 2024. Como percentual da receita operacional líquida, as despesas gerais e administrativas aumentaram na ordem de 0,7 pontos percentuais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 em comparação ao mesmo período de 2024.

As despesas financeiras

As despesas financeiras foram de R\$ 18,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparados a R\$ 24,8 milhões no mesmo período de 2024.

Receitas financeiras

As receitas financeiras foram na ordem de R\$ 34,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 contra R\$ 5,2 milhões no mesmo período em 2024 representando um aumento de 569,2% ou R\$ 29,6 milhões.

[Análise das principais contas do resultado – 2024 versus 2023](#)

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida foi de R\$ 564,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparada a R\$ 495,5 milhões no mesmo período em 2023. Um acréscimo de 12,2% ou R\$ 68,7 milhões. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, 40,9% da receita operacional líquida foi proveniente do mercado interno, 42,8% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Custo dos Produtos Vendidos

O custo dos produtos vendidos foi de R\$ 396,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado ao custo dos produtos vendidos de R\$ 377,8 milhões no mesmo período em 2023 representando um acréscimo de 4,8% ou R\$ 19,1 milhões. Como percentual da receita operacional líquida, os custos dos produtos vendidos tiveram redução de 76,2% em 2023 para 80,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

As despesas com vendas

As despesas com vendas atingiram R\$ 23,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando comparado aos gastos de R\$ 22,2 milhões no mesmo período em 2023, demonstram estabilidade entre os períodos.

As despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas foram de R\$ 45 milhões do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, contra R\$ 36,2 milhões no mesmo período em 2023. Como percentual da receita operacional líquida, as despesas gerais e administrativas reduziram 0,1 ponto entre os períodos.

As despesas financeiras

As despesas financeiras foram de R\$ 26,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 22,0 milhões no mesmo período de 2023.

Receitas financeiras

As receitas financeiras foram na ordem de R\$ 21,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 contra R\$ 6,9 milhões no mesmo período em 2024 representando uma diminuição de 67,7% ou R\$ 14,6 milhões. Tal variação ocorreu principalmente por conta do reconhecimento do ganho do processo contra a CELESC, detalhado em nota explicativa das demonstrações padronizadas em 2023.

[Análise das principais contas do resultado – 2023 versus 2022](#)

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida foi de R\$ 495,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparada a R\$ 492,1 milhões no mesmo período em 2022. Um acréscimo de 0,7% ou R\$ 3,3 milhões. No exercício

social, encerrado em 31 de dezembro de 2023, 42,8% da receita operacional líquida foi proveniente do mercado interno, em comparação a 57,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Custo dos Produtos Vendidos

O custo dos produtos vendidos foi de R\$ 377,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado ao custo dos produtos vendidos de R\$ 380,6 milhões no mesmo período em 2022 representando um decréscimo de 0,7% ou R\$ 2,8 milhões. Como percentual da receita operacional líquida, os custos dos

produtos vendidos tiveram redução de 77,3% em 2022 para 76,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

As despesas com vendas

As despesas com vendas atingiram R\$ 22,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando comparado aos gastos de R\$ 22,2 milhões no mesmo período em 2022, demonstram estabilidade na comparação entre os períodos.

As despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas foram de R\$ 36,2 milhões do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, contra R\$ 28,3 milhões no mesmo período em 2022. Como percentual da receita operacional líquida, as despesas gerais e administrativas reduziram 0,1 ponto entre os períodos.

As despesas financeiras

As despesas financeiras foram de R\$ 22 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 22,6 milhões no mesmo período em 2022.

Receitas financeiras

As receitas financeiras foram na ordem de R\$ 7,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 contra R\$ 21,6 milhões no mesmo período em 2023 representando um aumento de 195,9% ou R\$ 14,3 milhões. Tal variação ocorreu principalmente por conta do reconhecimento do ganho do processo contra a CELESC, detalhado em nota explicativa das demonstrações padronizadas.

Balço Patrimonial – em Milhares de Reais

Ativo	31/12/2023	AV	31/12/2024	AV	31/12/2025	AV
Caixa e equivalentes de caixa	14.899	2,7%	12.904	2,1%	30.061	4,7%
Aplicações Financeiras	192	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Instrumentos financeiros	93	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Contas a receber	99.071	17,7%	113.425	18,3%	79.001	12,3%
Estoques	81.374	14,5%	102.041	16,5%	100.498	15,7%
Tributos a recuperar	19.299	3,4%	30.004	4,8%	28.562	4,5%
Outras contas a receber	1.435	0,3%	4.109	0,7%	810	0,1%
Adiantamento a fornecedores	2.019	0,4%	2678	0,4%	644	0,1%
Despesas antecipadas	1.360	0,2%	1399	0,2%	2673	0,4%
Total do ativo circulante	219.742	39,2%	266.560	43,1%	242.249	37,8%
Contas a receber	17.225	3,1%	13.632	2,2%	10.038	1,6%
Tributos a recuperar	2.764	0,5%	2.089	0,3%	21.315	3,3%
Outras contas a receber	1.920	0,3%	2.486	0,4%	148	0,0%
Despesas antecipadas	47	0,0%	35	0,0%	1.537	0,2%
Consórcios não contemplados	5.101	0,9%	6.414	1,0%	8.151	1,3%
Propriedades para investimento	79.286	14,1%	87.455	14,1%	97.159	15,2%
Investimentos	145	0,0%	170	0,0%	195	0,0%
Imobilizado	231.673	41,3%	237.098	38,3%	256.392	40,0%
Intangível	2.821	0,5%	2.785	0,5%	3.930	0,6%
Total do ativo não circulante	340.982	60,8%	352.164	56,9%	398.865	62,2%
Total do ativo	560.724	100,0%	618.724	100,0%	641.114	100,0%
Passivo	31/12/2023	AV	31/12/2024	AV	31/12/2025	AV
Financiamentos e empréstimos	70.556	12,58%	83.773	13,5%	44.145	6,9%
Fornecedores	26.564	4,74%	30.578	4,9%	33.361	5,2%
Instrumentos financeiros	-	-	204	0,0%	3	0,0%
Programa de recuperação fiscal	3.050	0,54%	3.270	0,5%	3.549	0,6%
Obrigações tributárias	36.025	6,42%	38.502	6,2%	6.133	1,0%
Adiantamentos de clientes	10.283	1,83%	20.987	3,4%	13.524	2,1%
Obrigações sociais trabalhistas	32.295	5,76%	34.620	5,6%	35.346	5,5%
Outras contas a pagar	9.543	1,70%	7.811	1,3%	6.548	1,0%
Consórcios a pagar	698	0,12%	885	0,1%	650	0,1%
Dividendos/JCP/Particip. Adm a pagar	10.046	1,79%	10.141	1,6%	25.624	4,0%
Total do passivo circulante	199.060	35,50%	230.771	37,3%	168.883	26,3%
Financiamentos e empréstimos	56.799	10,13%	37169	6,0%	63085	9,8%
Programa de recuperação fiscal	14.766	2,63%	12.557	2,0%	10.082	1,6%
Obrigações tributárias	4.243	0,76%	3.864	0,6%	1.189	0,2%
Outras contas a pagar	518	0,09%	463	0,1%	2.003	0,3%
Consórcios a pagar	123	0,02%	116	0,0%	897	0,1%
Dividendos/JCP/Particip. Adm a pagar	20.757	3,70%	19640	3,2%	17007	2,7%
Provisão para litígios e demandas judiciais	12.043	2,15%	11478	1,9%	15590	2,4%
Imposto de renda e contrib. social diferida	8.839	1,58%	7077	1,14%	6541	1,02%
Total do passivo não circulante	118.088	21,06%	92.364	14,93%	116.394	18,15%
Patrimônio líquido						
Capital social	57.184	10,20%	57.184	9,2%	80.184	12,5%
Reserva legal	11.753	2,10%	11.753	1,9%	16.328	2,5%
Reservas de lucros	118.599	21,15%	171.688	27,7%	204.867	32,0%
Ajustes de avaliação patrimonial	56.040	9,99%	54.964	8,88%	54.458	8,49%
Total do patrimônio líquido	243.576	43,44%	295.589	47,77%	355.837	55,50%
Total do passivo	560.724	100,00%	618.724	100,00%	641.114	100,00%

Análise das principais contas do balanço patrimonial

Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2023	AV	31/12/2024	AV	31/12/2025	AV
Caixa e Contas Movimento	1.803	11,90%	3.811	29,54%	4.178	13,90%
Aplicações financeiras liquidez imediata	13.096	86,80%	9.093	70,46%	25.883	86,10%
Aplicações financeiras em garantia	192	1,30%	-	-	-	-
TOTAL	15.091	100,00%	12.904	100,00%	30.061	100,00%
% Representação no Ativo Circulante	6,87%		4,84%		12,41%	

Contas a receber de clientes

	31/12/2023	AV	31/12/2024	AV	31/12/2025	AV
Mercado Interno	18.837	19,01%	27.123	23,91%	34.673	33,02%
Mercado Externo	81.015	81,77%	87.138	76,82%	45.395	69,66%
(-) Ajuste a valor presente	(610)	-0,62%	(668)	-0,59%	(901)	-2,54%
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(171)	-0,17%	(168)	-0,15%	(166)	-0,15%
TOTAL	99.071	100,00%	113.425	100,00%	79.001	100,00%
% Representação no Ativo Circulante	45,09%		42,55%		32,61%	

Movimentação da provisão para perda de crédito está demonstrada a seguir:

	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2024
Saldo no início do exercício	(171)	(169)	(168)
Adições	-	-	(77)
Recuperações/realizações	-	1	79
Saldo no final do exercício	(171)	(168)	(166)

Estoques

	31/12/2023	AV	31/12/2024	AV	31/12/2025	AV
Produtos Acabados	5.795	7,12%	10.489	10,28%	15.334	15,26%
Produtos em Elaboração	47.205	58,01%	54.252	53,17%	47.564	47,33%
Matéria Prima	7.514	9,23%	14.188	13,90%	12.939	12,87%
Materiais Auxiliares	11.460	14,08%	11.981	11,74%	13.524	13,46%
Outros Materiais	6.416	7,88%	5.670	5,56%	7.096	7,06%
Adiantamento fornecedor estoque	-	0,00%	-	0,00%	971	0,97%
Mercadorias em Consignação	565	0,69%	1483	1,45%	1.112	1,11%
Importação em andamento	5.055	6,21%	6.882	6,74%	1.727	1,72%
Compra para entrega futura	-	0,00%	-	0,00%	1.358	1,35%
Provisão para Perda no Estoque	(2.637)	-3,24%	(2.903)	-2,84%	(1.127)	-1,12%
TOTAL	81.373	100,00%	102.042	100,00%	100.498	100,00%
% Representação no Ativo Circulante	37,03%		38,28%		41,49%	

As provisões para perdas que representam estoques de baixa rotatividade ou obsoletos, são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

No período não foi constituída provisão para os estoques de produtos acabados e em processo. O montante total provisionado de R\$ 1.127 é constituído produtos sem giro há mais de 92 dias para os itens intitulados “repetitivos” e produtos sem giro há

mais de 180 dias para os intitulados: “sob encomenda”. A movimentação da provisão para perdas nos estoques está demonstrada a seguir:

	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
Saldo no início do exercício	(1.550)	(2.637)	(2.903)
Adições	(1.087)	(266)	(1021)
Recuperações/realizações	-	-	2797
Saldo no final do exercício	(2.637)	(2.903)	(1.127)

Impostos a recuperar

	31/12/2023	AV	31/12/2024	AV	31/12/2025	AV
IRRF, ICMS, IPI, PIS, COFINS	12.603	57,12%	24.235	75,51%	40.970	82,14%
ICMS, PIS, COFINS sobre o imobilizado	5.518	25,01%	3.843	11,97%	4.211	8,44%
Ressarcimento compensação PERT	3.364	15,25%	3.266	10,18%	1.531	3,07%
IRPJ/CSLL	578	2,62%	749	2,33%	3.165	6,35%
	22.063	100%	32.093	100%	49.877	100%
Circulante	19.299	87,47%	30.004	93,49%	28.562	57,26%
Não Circulante	2.764	12,53%	2.089	6,51%	21.315	42,74%

Para 2025, os valores de maior relevância dizem respeito ao montante de R\$24.620, diz respeito a saldo credor de ICMS, que vem sendo acumulado após a alteração, por parte do governo estadual, do benefício do tratamento tributário diferenciado de incentivo ao uso de materiais reciclados que ampliou o benefício para itens que possuem mais de 50% de material reciclado em sua composição. A Companhia fez pedido de número DCA 221100000008026 junto ao Estado referente ao período 2019 a 2023 no montante aproximado de R\$5 milhões para utilização na compensação do ICMS normal do mês a mês, e atualmente a Companhia está efetuando o atendimento a exigências feitas pela Fazenda Estadual. Além disso, já iniciou o processo de levantamento dos créditos correspondentes ao saldo de 2025.

Também em 2025, reconhecimento contábil de crédito obtido em ação judicial que assegurou o direito ao aproveitamento de PIS e COFINS sobre aquisições de sucata e resíduos metálicos. O montante total reconhecido foi de R\$ 26.475, sendo R\$ 20.490 correspondentes ao principal e R\$ 5.985 à atualização monetária. Ao final de 2025, o saldo credor levantado na referida ação era de R\$ 8.686.

Ativo Imobilizado – Demonstrações

Valores Residuais Líquidos:

	Terrenos e Edificações	Máquinas, Equipamentos Veículos, Modelos e Moldes	Móveis e Utensílios	Imobilizados em Curso	Arrendamento Mercantil e Consórcios	Outros Imobilizados	Total
31/12/2023	71.972	137.438	1.630	11.138	3.887	2.219	228.283
31/12/2024	69.390	143.896	1.885	13.668	82	2.523	231.444
31/12/2025	67.826	164.822	2.393	16.020	1.572	3.759	256.392

- A Companhia foi notificada pelo MPSC – Ministério Público do Estado de Santa Catarina que realizou laudo e constatou que a Companhia estaria com algumas irregularidades perante o TAC assinado em 2008. Com isto, o MPSC ajuizou 2 cumprimentos de sentença, mas já extintos, pois a Companhia assinou novo TAC em maio de 2022 com o MPSC, para realizar algumas adequações em seu parque fabril para atender e estar em linha com laudo da procuradoria. A Electro Aço Altona se comprometeu a realizar as adequações necessárias em seu parque fabril com investimentos escalonados na ordem de R\$ 17.859.
- Valores segurados – os Ativos Imobilizados estão segurados contra: incêndio, danos elétricos e explosão, e vendavais, bem como responsabilidade Civil. As coberturas são inerentes ao grau de risco envolvido. O montante segurado está descrito em nota explicativa, nas Demonstrações Financeiras Padronizadas.
- Custo atribuído – Em 2010 a Companhia efetuou a avaliação de seus ativos imobilizados pelo custo atribuído através de uma empresa especializada em Avaliações patrimoniais. Para a determinação do custo atribuído os avaliadores independentes seguiram as recomendações da NBR 14.653-1, 14.653-2, 14.653-5 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Foram considerados também os critérios propostos pelo IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

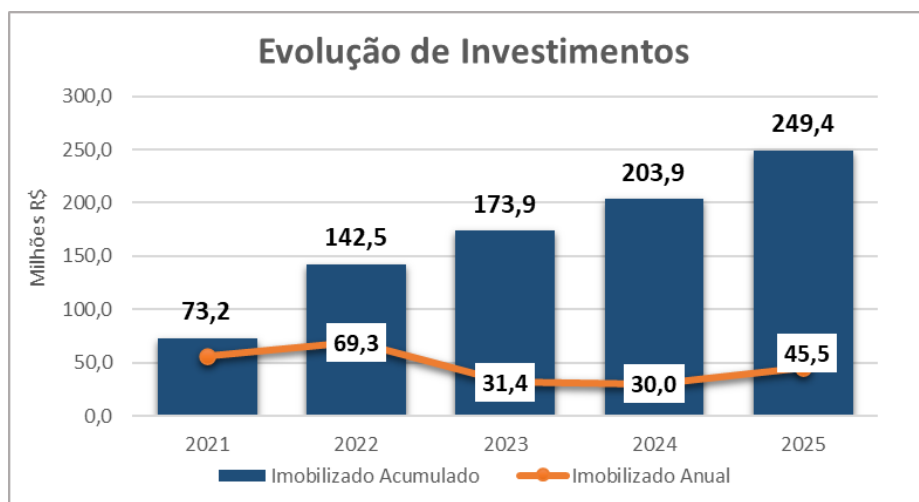
Foram efetuadas inspeções técnicas objetivando avaliar:

- (i) Condições de uso;
- (ii) Estado de conservação;
- (iii) Condição de manutenção;
- (iv) Condição de operação;
- (v) Manutenção preditiva, preventiva e corretiva ocorrida nos equipamentos e instalações, assim como benfeitorias nos edifícios, que possibilitaram o aumento da expectativa de vida econômica do bem.

Com base nos procedimentos efetuados, foram determinadas as vidas úteis:

Classe de imobilizado	Vida Útil Anterior	Vida Útil Atual Média
Edificações e Benfeitorias	25 anos	25 anos
Máquinas, Equipamentos e Instalações	10 anos	18 anos
Móveis e Utensílios	10 anos	9 anos
Outros Ativos Imobilizados	5 anos	4 anos

É premissa do nosso planejamento estratégico priorizar os investimentos sem comprometer nossa capacidade de pagamento. Para o ano de 2025 foram destinados para ampliação de áreas, melhorias de processos, meio ambiente, saúde e segurança do trabalhador o valor de R\$ 45,5 milhões.



Outros investimentos de maior relevância para os últimos anos foram:

- i) Finalização das instalações do sistema de exaustão pó de ferro;
- ii) Ampliação sistema de exaustão de toda a fábrica;
- iii) Melhorias nas instalações do sistema de moldagem fast loop;
- iv) Adequações para NR 12 e melhorias no sistema de para-raios e hidrantes;
- v) Instalações para melhorar o layout e ainda outros investimentos de menor vulto, todos direcionados ao melhor atendimento de nossos clientes;
- vi) Modernização sistemas de exaustão para meio ambiente;
- vii) Aquisição de jato dirigível para acabamento em 2021;
- viii) Aquisição de robô para rebarbação e impressora 3D para projetos modelação em 2021;
- ix) Aquisição de centros de usinagem/tornos/ portal, modernização e ampliação da usinagem em 2021/2022;
- x) Modernização e adequação de equipamentos de proteção ambiental, conforme acordado com o Ministério Público, através de TAC;
- xi) Investimento em inovações de processos fabris;
- xii) Reforma e modernização da subestação de energia elétrica.

Ativo Intangível demonstrado de forma controlada

Valor Residual Líquido:

Em 31/12/2022	2.078
Em 31/12/2023	2.821
Em 31/12/2024	2.785

Com base nos procedimentos, as seguintes vidas úteis são utilizadas para cálculo da amortização:

<u>Classe de intangível</u>	<u>Vida Útil Anterior</u>	<u>Vida Útil Atual</u>
Software	3 a 5 anos	5 anos

Obrigações tributárias

A Companhia possui obrigações tributárias ordinárias a sua operação e parcelamentos registrados no grupo. Abaixo a posição dos três últimos exercícios:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2025</u>
Passivo circulante			
IR/CS	2.516	3.296	527
IR/CS - Exclusão temporária (1)	28.866	30.669	36
Impostos retidos na fonte	2.339	2.550	3.236
Parcelamento de INSS (2)	1.103	793	408
Outras obrigações tributárias	1.202	1.193	1.926
Total passivo circulante	36.025	38.502	6.133
Passivo não circulante			
IR/CS - Exclusão temporária LP	1.243	2.017	-
Impostos retidos na fonte (3)	658	609	513
Parcelamento de INSS (2)	1.143	446	83
Outras obrigações tributárias	1.200	791	593
Total passivo não circulante	4.243	3.863	1.189
Total	40.268	42.364	7.322

- (1) Conforme mencionado na nota explicativa 18, em novembro de 2017 a Companhia migrou suas obrigações tributárias anteriormente incluídas no REFIS - Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei Federal nº 9.964/2000, para o PERT - Programa Especial de Regularização Tributária. Esta migração proporcionou à Companhia uma redução de multa e juros em razão das melhores condições do novo programa. Com estes efeitos positivos, a Companhia excluiu da base de cálculo do lucro real e, por orientações de seus assessores jurídicos, registrou provisão de IRPJ e CSLL diferidos, como exclusão temporária. Conforme parecer jurídico baseado no prazo prescricional e acórdão do CARF, foi reconhecida a reversão do montante no 3T2025. A reversão do valor principal foi reconhecida contra a conta de despesas recuperadas (vide nota explicativa 33). A reversão dos valores lançados como atualização monetária de todo o período, foram reconhecidos contra a conta de "outras receitas financeiras" (vide nota explicativa 34).
- (2) O valor se refere a parcelamento de INSS sobre folha, do exercício de 2022, ao qual a Companhia aderiu.
- (3) Foi reconhecido em 2021, no passivo não circulante da controladora, o valor referente IRRF sobre a participação de administradores deliberados em AGE no período de janeiro de 2022, em que foi aprovada a destinação do montante da conta de Reserva de lucros não realizados referente ao exercício de 2019.

Obrigações sociais e trabalhistas

	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
Salários e Ordenados	5.471	5.169	6.531
Gratificações - PPR	5.014	6.954	4.195
Honorários	359	359	376
Encargos sobre folha de pagamento	4.435	5.118	5.553
Provisão férias + encargos	15.424	14.310	17.014
Outras provisões	1.591	2.711	1.677
Total	32.295	34.620	35.346

Contingências

A Companhia está envolvida em discussões administrativas e judiciais de natureza trabalhista e tributária. Para as causas cuja probabilidade foi considerada como perda provável, foi registrada provisão para contingências, como abaixo indicado:

	31/12/2023		31/12/2024		31/12/2025	
Trabalhistas	2.408	20,00%	1.221	3,68%	859	5,51%
CELESC	2.394	19,88%	2.754	23,99%	2.984	19,14%
Tributárias	7.240	60,12%	7.503	72,34%	11.747	75,35%
	12.043	100,00%	11.478	100,00%	15.590	100,00%
% do Passivo + PL	2,15%		1,86%		2,43%	

Trabalhistas: A Companhia é acionada em reclamações trabalhistas envolvendo principalmente discussões sobre insalubridade e periculosidade. Baseado no histórico de pagamentos e na opinião dos assessores jurídicos, a provisão de R\$ 859 em 31 de dezembro de 2025, é julgada suficiente.

CELESC: A Companhia obteve êxito em processo contra a Celesc, em que buscava ressarcir o valor indevidamente cobrado pela concessionária de energia, quando a Electro Aço Altona já era cliente de energia do mercado livre. Tal decisão foi confirmada pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina em 19/05/2020 e transitou em julgada favoravelmente à empresa no STJ em 07/03/2023, de modo que a CELESC depositou o valor que entendeu devido em outubro de 2023, e este foi levantado pela Companhia em novembro de 2023. A Companhia ainda pleiteou em recurso no STJ a condenação em dobro da CELESC, bem como a redução do valor dos honorários, em razão deste pedido ter sido indeferido. Porém a companhia perdeu neste recurso, e está aguardando a execução da sentença. O montante de R\$2.984 referente aos honorários estão aplicados em uma conta bancária específica aguardando despacho do juiz para liquidação.

Tributárias: O saldo de provisão é constituído por:

- Provisão de contingência referente aos créditos de ICMS tomados na aquisição de materiais diretos de produção, a partir de janeiro de 2023, e que foram objeto de notificação pela fazenda estadual de SC no montante de R\$4.549 em 31 de dezembro de 2025.

- Em 07/2020 a companhia provisionou R\$2.563 referente a notificações da fazenda estadual de SC, nas quais discute a tributação de faturamentos para mercado externo. A Companhia tem sentença asseverando que o procedimento por ela adotado está correto, e cancelando estas notificações, com liminar que suspende a sua exigibilidade. As sentenças foram objeto de Apelação pelo Estado da Santa Catarina ao Tribunal de Justiça e aguarda julgamento. Até o julgamento definitivo, a assessoria jurídica recomendou que se mantenha o valor provisionado. Em 31 de dezembro de 2025 o montante atualizado é de R\$3.248.
- Provisão de contingência relacionada a divergência nas declarações dos projetos elegíveis ao benefício da Lei do Bem no montante de R\$1.813;
- Provisão de contingência relacionada à adesão ao PERT indeferido pela Receita Federal Brasileira, no montante de R\$795;
- Provisão de contingência relacionada ao crédito indevido de Pis e Cofins de cliente da Companhia, retidos na fonte. O montante provisionado é de R\$422;
- Provisão contingente referente processo tributário, no montante de R\$410
- Provisão de contingência referente multa punitiva de impostos compensados com créditos tributários que não foram reconhecidos ou deferidos pela RFB e enviados através de PERDCOMPs pela Companhia, cuja perda de manifestação de não conformidade é provável, no montante de R\$ 400.

Outras: A Companhia provisionou em períodos anteriores o valor de R\$110, referente a processo em que a empresa buscava indenização por desapropriação indireta de terreno pela União Federal. E perdeu pela prescrição, com decisão já transitada em julgado

Crédito de IR/CS

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado está demonstrada abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes dos impostos	71.696	80.387	73.243	81.484
IR/CS a alíquota nominal de 34%	(24.377)	(27.332)	(24.902)	(27.705)
Adições e exclusões permanentes	17.249	14.713	16.228	13.988
Adições e exclusões temporárias	6.050	(1.227)	6.050	(1.227)
Reversão PERT	20.422	-	20.422	-
IR/CS apurado	19.344	(13.846)	17.798	(14.944)
Tributos correntes	(2.399)	(14.842)	(3.946)	(15.940)
Tributos diferidos	21.744	996	21.744	996
	19.344	(13.846)	17.798	(14.944)
Alíquota fiscal efetiva (1):	-26,98%	17,22%	-24,30%	18,34%

Dividendos/JSCP/Participação de administradores a pagar

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2025</u>
Dividendos e JSCP a pagar	10.046	10.141	21.151
Participação dos Administradores a pagar	-	-	4473
Total passivo circulante	10.046	10.141	25.624
Dividendos e JSCP a pagar	19.173	18.173	15.673
Participação dos Administradores a pagar	1.585	1.468	1.334
Total passivo não circulante	20.757	19.640	17.007

Os valores de dividendos e JSCP a pagar classificados no Passivo Não Circulante, se referem à deliberação ocorrida em AGE de janeiro de 2022, em que foi aprovada a destinação do montante de R\$24.178, então saldo da conta de Reserva de lucros não realizados referente ao exercício de 2019. Foi reconhecida em conta pertencente ao Patrimônio Líquido da Companhia, o montante de R\$1.088 referente à reserva legal, conforme os termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76 e participação dos administradores no montante de R\$2.418, deliberada à conta do passivo não circulante. O saldo remanescente das reservas dos lucros não realizados, no montante de R\$20.672, foi deliberado a ser alocado no passivo não circulante da Companhia, a título de dividendos a pagar, respeitando a atribuição de 10% adicionais a cada ação preferencial, também em consonância ao previsto em Estatuto Social.

O atual saldo da conta de dividendos e JSCP a pagar, classificados no passivo não circulante, é justificado com as seguintes movimentações: Reconhecimento de dividendos deliberados na AGE, no montante de R\$20.672 no período de janeiro de 2022; aprovação de pagamento na AGO de abril de 2022 no montante de R\$500, simultâneo aos dividendos deliberados referente ao resultado do exercício de 2021; aprovação de pagamento na AGO de abril de 2023 no montante de R\$1.000, simultâneo aos dividendos deliberados referente ao resultado do exercício de 2022; aprovação de pagamento na AGO de abril de 2024 no montante de R\$1.000, simultâneo aos dividendos deliberados referente ao resultado do exercício de 2023; aprovação de pagamento na AGO de abril de 2025 no montante de R\$2.000, simultâneo aos dividendos deliberados referente ao resultado do exercício de 2024; desde que aprovado o pagamento na AGO de abril de 2026, o montante de R\$500, simultâneo aos dividendos deliberados referente ao resultado do exercício de 2025.

O saldo remanescente será no montante R\$15.673 e terá sua forma e datas de pagamentos definidas em reuniões futuras do Conselho de Administração e/ou em Assembleia Geral, comunicado com antecedência aos acionistas.

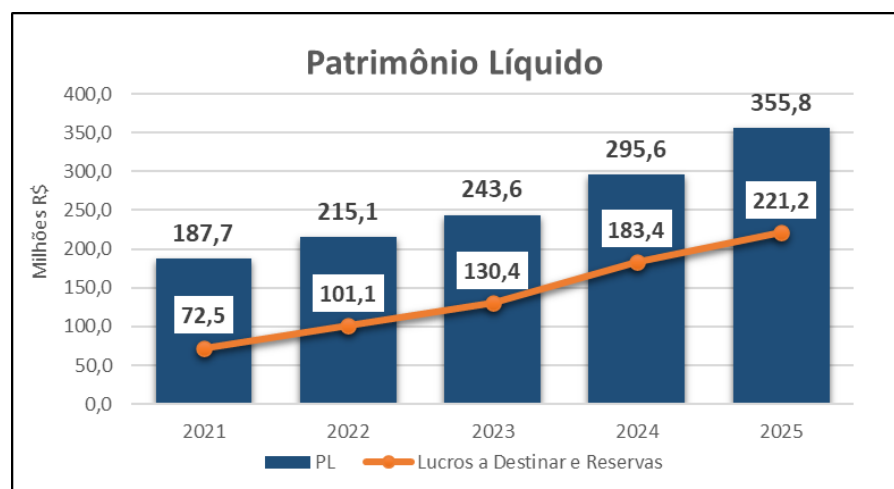
Os dividendos e participações aos administradores poderão ser pagos de forma parcial, anual ou intermediário, respeitando o fluxo financeiro e capacidade de caixa da Companhia.

Também na AGE de janeiro de 2022, e seguindo o que está estabelecido em Estatuto, foi deliberada a participação dos administradores de até 10%, no montante de R\$2.418 (R\$1.760 líquidos do imposto de renda) reconhecidos no passivo não circulante da Companhia com saldo remanescente de R\$1.585.

Na AGO de abril de 2023 foi aprovado o pagamento de participação dos administradores, proporcional ao dividendo aprovado proveniente da AGE, no montante de R\$175; na AGO de abril de 2024 foi aprovado o pagamento de participação dos administradores, proporcional ao dividendo aprovado proveniente da AGE, no montante de R\$117; na AGO de abril de 2025 foi aprovado o pagamento de participação dos administradores, proporcional ao dividendo aprovado proveniente da AGE, no montante de R\$234; e desde que aprovado na AGO de abril de 2026, a participação dos administradores, proporcional ao dividendo aprovado proveniente da AGE, no montante de R\$37. O saldo remanescente no montante R\$1.334, será deliberado para pagamento conforme as aprovações dos dividendos também provenientes da AGE de janeiro de 2022.

Patrimônio Líquido

Abaixo a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido, bem como o retorno do investimento, durante os três últimos exercícios da Companhia:



a) Capital social:

O capital social poderá ser aumentado nos termos do Artigo n.º 168 da Lei 6.404/76, mediante deliberação do Conselho de Administração, até R\$100.000 ou até 30 milhões ações ordinárias e preferenciais. Houve destinação do resultado deliberado em AGO de 2025 para aumento de capital e o montante em 31 de dezembro de 2025 é de R\$80.184.

b) Reservas

O montante total do grupo de Reservas em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 222.195 distribuídos conforme abaixo:

i. Reserva Legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado no final do exercício, após a dedução das participações, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Foi aprovado e movimentado o valor de R\$ 4.343, que será ratificado em AGO de abril de 2026. O saldo da conta de reservas legais passou a ser de R\$16.328 em 31 de dezembro de 2025.

ii. Reserva de lucros

O valor demonstrado no patrimônio líquido a título de Reserva de lucro é composto por:

- I. Reservas de incentivos fiscais no montante de R\$52.747, referente subvenção governamental ligada a benefício concedido pelo Estado de Santa Catarina, do Processo TTD 115000000007973: Crédito presumido nas saídas de produtos industrializados, em que o material reciclável corresponda ao percentual (previsto no RICMS/SC-01) de custo de matéria-prima utilizada, concedido em 26/10/2010. Subvenção governamental é uma assistência governamental geralmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, mas não só restrita a ela, concedida a uma entidade normalmente em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade. Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas.
- II. Reserva de lucros no montante de R\$ 152.120, considerando-se:
 - Saldo residual em 2024 no montante de R\$18.080, que será destinado em AGO de 2026;
 - Montante de R\$68.678 segregados como reserva de investimento, sendo que, R\$ 48.678 serão destinados a aumento de capital, uma vez que os investimentos foram concluídos;
 - Dividendos e JSCP prescritos no período de 2025 (deliberados em AGO de 2022) no montante de R\$ 220;
 - Lucros a destinar referente ao exercício de 2025, no montante de R\$65.142

c) Destinação do lucro

Desde que aprovadas em AGO do mês de abril de 2026, serão movimentados os seguintes valores:

	<u>31/12/2025</u>
Lucro líquido do exercício	91.040
(+) Ajuste de Avaliação Patrimonial	457
(-) Reserva legal	<u>(4.575)</u>
Lucro após as destinações obrigatórias	86.922
(-) Dividendos	(4.500)
(-) JSCP calculados após destinações	<u>(17.280)</u>
(-) Dividendos/JSCP propostos (25%)	(21.780)
Lucros a Destinar em AGO:	65.142

O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76. Conforme item 4.2.2 do relatório da proposta da Administração a ser aprovado em AGO no mês de abril de 2026, o montante de dividendos somados ao JSCP será de R\$ 22.280, sendo R\$ 500 já classificados no ativo não circulante da Companhia (deliberados em AGE de 2022) e R\$ 21.780 provenientes do resultado do exercício de 2025.

Do lucro líquido do exercício será segregada participação aos administradores, previsto no Estatuto em até 10% e/ou calculada na forma prevista no artigo 190 da Lei 6.404, a qual somente farão jus se pago o dividendo mínimo obrigatório.

Para fins de demonstração financeira, o montante que será deliberado em proposta da Administração para AGO de abril de 2026, perfaz o valor de R\$ 4.436 que representa 4,6% dos lucros acumulados movimentados na DMPL de 2025. Este valor de participação foi reconhecido no resultado.

Ainda sobre as Participações dos Administradores, a Companhia tem registrada em seu passivo não circulante o montante de R\$ 1.334, referente a destinação de participação dos administradores já líquidos de imposto de renda, aprovados em AGE ocorrida em janeiro de 2022 (vide nota explicativa 24). Desde que aprovados na AGO de 2026, serão destinados R\$ 37, referentes participação dos administradores, já movimentados para o passivo circulante.

d) Outros resultados abrangentes:

É a mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um exercício que resulta de transações e outros eventos que não derivados de transações com os sócios na sua qualidade de proprietários, composto neste momento pelas variações decorrentes de conversão das demonstrações contábeis de controladas no exterior.

e) Resultado por Ação:

A tabela a seguir estabelece o cálculo do lucro por ação para o período de doze meses, considerando o demonstrativo de resultado findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do período atribuído aos acionistas da Companhia		
Lucro disponível aos acionistas preferencialistas	53.705	39.253
Lucro disponível aos acionistas ordinaristas	37.335	27.288
	91.040	66.541
Média ponderada de ações preferencialistas	12.750.000	12.750.000
Média ponderada de ações ordinaristas	9.750.000	9.750.000
	22.500.000	22.500.000
Resultado básico e diluído por ação		
Ação preferencial	4,2122	3,0787
Ação ordinária	3,8292	2,7988

As ações preferenciais não gozarão de direito de voto, respeitadas, no entanto, as disposições de lei. As ações preferenciais terão: a) direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, pelo menos 10% (dez por cento) maior que o atribuído a cada ação ordinária; b) preferência, em caso de liquidação da sociedade, no reembolso do capital social; c) se a Companhia deixar transcorrer três exercícios consecutivos sem a distribuição dos dividendos acima, as ações preferenciais adquirirão o direito de voto, direito esse que perderão quando forem distribuídos dividendos.

2.2. Opinião dos Nossos Diretores sobre

2.2.a. resultados das nossas operações, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita líquida de vendas é denominada em milhares de reais, provém da venda produtos tanto em território nacional, quanto internacional. Os clientes são em sua maioria multinacionais de diversos segmentos, sendo os principais: montadoras de auto propulsores, geração de energia, mineração, petróleo/gás, implementos agrícolas e locomotivas de cargas.

		<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>
Sob Encomenda	Mercado Interno	65.185	75.022	72.307
	Mercado Externo	185.582	216.957	176.905
	Total	250.767	291.979	249.212
Repetitivos	Mercado Interno	143.913	133.595	172.269
	Mercado Externo	97.986	136.657	125.059
	Total	241.899	270.252	297.328
	Controladas	2.813	2.007	9.514
	Total Geral	495.479	564.238	556.054

(ii) Fatores que podem e afetaram materialmente os resultados operacionais

O desempenho de 2025 demonstra o grau de resiliência nos resultados da Companhia, alcançando maturidade em um mercado interno afetado pelos altos custos de financiamento e um mercado externo afetado por incertezas macroeconômicas e políticas. A produção brasileira, ajudada pelas exportações, reforça a visão de evolução gradual dos volumes, enquanto os resultados nas operações mostram a necessidade dos controles diários nos custos e processos.

Para 2026, novamente preparamos o orçamento com expectativas de incrementos, percebendo sinais de que a Unidade de Produtos Repetitivos tende a ser melhor do que no ano anterior, mas o principal fator que a Administração busca é diversificação nos produtos USE - Unidade Sob Encomenda.

A expectativa é de apresentar mais um ano de crescimento contínuo em volume, porém alguns fatores como mudança de mix, cambio, negócios com menos valor agregado, entre outros, não refletirão em aumentos significativos na receita. Para equilibrar a sustentabilidade do resultado, será necessário repactuar preços, pois a elevação dos custos são destaques nas ações diárias dos gestores para controle, seja na melhoria de processos, na automação ou na melhoria da produtividade.

Como falado em relatórios anteriores, o escritório Altona North América direciona esforços para mercados da América do Norte, que tem cenário mais favorável para o desenvolvimento da nossa estratégia de crescimento, com o mercado mostrando demanda positiva para os negócios.

A maior atenção está para os movimentos políticos/fiscais das sanções sobre taxações nas importações americanas. A companhia acompanha os efeitos a curto e médio prazo.

Outro item internacional importante são os conflitos de guerra que terão seus efeitos sentidos na inflação, nos juros e câmbio, se houver escalada e extrapolação regional

ao longo de 2026. A Administração acompanha e apresentará medidas para mitigar riscos econômicos.

A Companhia segue administrando investimentos e busca minimizar o endividamento, o que por consequência, reduz os custos da operação. Os esforços de contenção de despesas e racionalização da estrutura permanecem. O controle criterioso de custos, em um cenário incerto de inflação global, ganha ainda mais relevância, balanceando-se os impactos com atenção aos preços e reduções de custos através de processos mais eficientes e produtos inovadores.

O Grupo Altona vem se fortalecendo ano após ano. A mais nova empresa, denominada “Altona Engenharia Industrial Ltda.”, tem como objetivo agregar valor ao fundido, diversificar negócios ao mercado e promover produtos, sendo 2025, um ano de aprendizado e crescimento. Para 2026, os negócios estão sendo desenvolvidos rapidamente e vários projetos previstos em carteira, foram concretizados.

Reforçamos nosso compromisso com bem-estar das pessoas. Trabalhos constantes de engajamento, treinamento, saúde e segurança, são pilares importantes do dia a dia da Gestão. Através deles, os próprios colaboradores, fornecedores, clientes e acionistas descansam sua confiança na Administração da Companhia. Os resultados só foram possíveis, porque os colaboradores são engajados e criam soluções para os desafios diários.

A Companhia segue buscando melhorias em eficiência operacional e trabalhando no fortalecimento da sinergia com as operações atuais, com foco no crescimento do negócio e na melhora da rentabilidade das novas operações. A Altona do presente e do futuro se reinventa para adaptar-se às novas demandas e tendências.

Nós, do Grupo Altona, buscamos ao longo de nossa trajetória, adotar um comportamento ético e responsável, com o uso eficiente dos recursos naturais e priorizando nossa gente, sua saúde e segurança, visando o desenvolvimento sustentável da própria Companhia e de todos as partes interessadas.

2.2.b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Nos últimos anos a receita da Companhia apresentou crescimento consolidado.

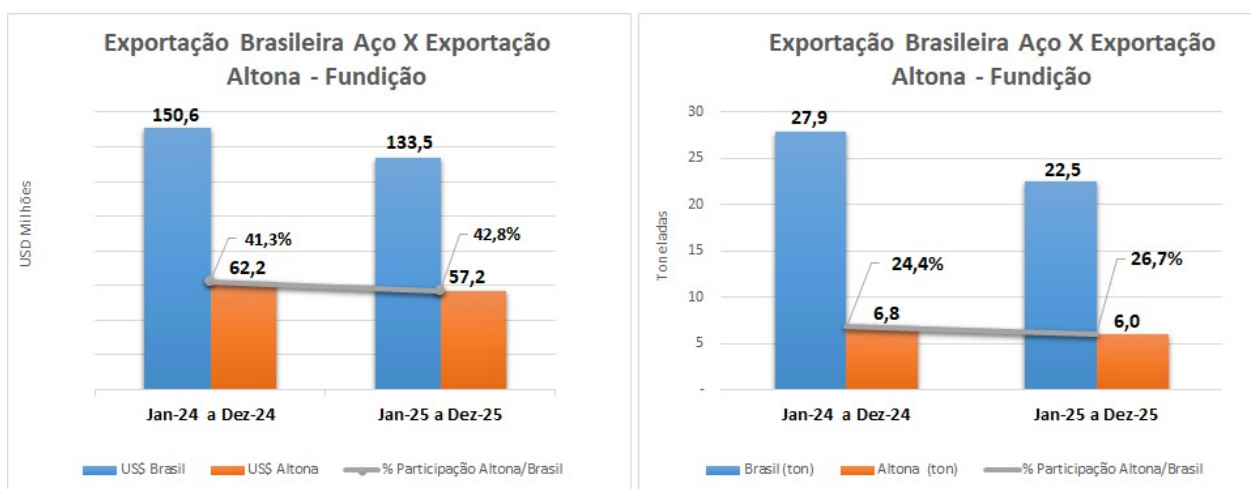
Em 2023 o mercado interno representou 42,8% da ROL (51,5% em 2022), decréscimo de aproximadamente R\$ 41,3 milhões comparados com 2022. O Mercado Externo apresentou um incremento de 57,2% ou de aproximadamente R\$ 44,6 milhões em comparação com 2022.

Em 2024 o mercado interno representou 37,3% da ROL (42,8% em 2023), decréscimo de aproximadamente R\$ 1,2 milhões comparados com 2023. O Mercado

Externo apresentou um incremento de 62,7% ou de aproximadamente R\$ 70 milhões em comparação com 2023.

Em 2025 o mercado interno representou 45,7% da ROL (37,3% em 2024), decréscimo de R\$ 8,2 milhões comparados com 2024. O Mercado Externo apresentou decréscimo de 14,6% ou de aproximadamente R\$ 51,6 milhões em comparação com 2024.

A Associação Brasileira de Fundição (ABIFA), disponibiliza informações sobre a produção brasileira de aço fundido. Até 31 de dezembro de 2025 a produção no Brasil foi de 278,2 mil toneladas, uma redução de 0,6 mil toneladas, correspondente a 0,2%, em relação ao mesmo período de 2024.



O desempenho das exportações no Brasil, em 31 de dezembro de 2025, apresentou redução em dólares na ordem de 11,3%, ou US\$ 17,1 milhões, comparados ao mesmo período de 2024 e redução de 19,3% ou 5,4 toneladas de aço, quando analisada a exportação em peso.

2.2.c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e financeiro

Inflação Interna:

A Altona monitora a inflação interna através de três insumos importantes: i) Matéria Prima/Material secundário ii) Mão de obra; iii) energia. Nos últimos três anos a inflação interna acumulada foi de:

- 2025: 1,09% acumulado
- 2024: 1,48% acumulado
- 2023: -7,44% acumulado

Variação dos preços dos Insumos/Produtos:

O IGP-M encerrou dezembro de 2025 em -0,01% (ante 0,27%, em novembro de 2025). Em 12 meses o índice está acumulado em -1,04%. (fonte: fgv.br)

O Índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) que é o índice oficial do governo para acompanhamento da inflação encerrou dezembro de 2025 em 0,33%, (ante 0,18% em novembro de 2025). Em 12 meses o índice está acumulado em 4,26%. O teto da meta de inflação estabelecido pelo Banco Central é de 3,00% para 2025, com tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo de variação.

Cambio e taxa de juros no resultado Financeiro:

O Cambio influencia diretamente nas receitas do mercado externo da Altona e indiretamente através de compras de mercadorias que os fornecedores nacionais importam.

A Companhia opera no mercado financeiro, dentre as operações, uma delas é contratação de ACC/ACE. A Administração entende que é um aporte de custos/taxas abaixo de outras contratações para capital de giro, porém existe os efeitos da variação cambial, titulada de negativa, que por sua vez afetam o resultado financeiro.

2.3 Opinião dos Nossos Diretores sobre

2.3.a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

As presentes demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram novamente preparadas de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pela Companhia. Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas da data de transição de acordo com o CPC37, a Companhia aplicou todas as disposições obrigatórias previstas na norma.

Nas conciliações acima, foram considerados os CPC's deliberados pela CVM com aplicação aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

2.3.b. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Nos últimos 3 exercícios sociais não foram feitas ressalvas nos pareceres de nossos auditores independentes.

Os pareceres dos auditores independentes relativos às demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 contêm parágrafo de ênfase relativo à continuidade normal dos negócios.

A Companhia está adotando um conjunto de medidas para a sua manutenção econômico-financeira que abrange aumento das vendas, rentabilidade dos produtos, utilização da plena capacidade de produção, estabelecimento de parcerias, treinamento de pessoal, marketing e alongamento das dívidas.

2.4. Opinião dos Diretores acerca dos efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados.

2.4.a. Da introdução ou alienação de segmento operacional

Não há introdução ou alienação de segmento operacional.

2.4.b. Da constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Visando a expansão de seus negócios na América do Norte, durante o ano 2023, o Conselho de Administração da Companhia decidiu pela abertura de um escritório de vendas próprio nos Estados Unidos, nos mesmos moldes de sua outra empresa do grupo denominada Altona Europa.

A Administração entende que alguns processos passaram por verticalização, por isso a atenção para entendê-los. Os movimentos e seus efeitos patrimoniais estão descritos na nota explicativa 12, das demonstrações financeiras de 2025.

2.4.c. Dos eventos ou operações não usuais

Não existem eventos ou operações não usuais praticadas pela Companhia.

Os eventos pontuais/excepcionais foram declarados no decorrer deste relatório.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

Não aplicável.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não aplicável.

2.8. Opinião dos Nossos Diretores sobre outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia

Não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não estão evidenciados em suas demonstrações financeiras.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

Não aplicável.

2.10. Os nossos diretores devem indicar e comentar os principais elementos do nosso plano de negócios, explorando especificamente os seguintes tópicos:

2.10.a. Investimentos, incluindo:

- (i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

A Companhia foi notificada pelo MPSC - Ministério Público do Estado de Santa Catarina que realizou laudo e constatou que a Companhia estaria com algumas irregularidades perante o TAC assinado em 2008. Com isto, o MPSC ajuizou 2 cumprimentos de sentença, mas que já foram extintos, pois a Companhia assinou novo TAC em maio de 2022 com o MPSC, para realizar algumas adequações em seu parque fabril para atender e estar em linha com laudo da procuradoria. A Companhia se comprometeu a realizar as adequações necessárias em seu parque fabril com investimentos escalonados na ordem de R\$17.859 que deverá ocorrer entre o exercício de 2023 e 2027. A Administração registra que vem cumprindo com o cronograma e o total já realizado de investimentos totaliza R\$11.258.

Adicionalmente a Companhia investiu conforme tabela abaixo os investimentos:

Exercícios	Terrenos e Edificações Próprias	Máquinas, Equipamentos, Veículos, Modelos e Moldes	Móveis e Utensílios	Imobilizados em Curso	Arrendamento Mercantil	Outros Imobilizados	Intangível	Total – R\$ milhares
2023	2.087	10.303	247	16.925	209	1.632	220	31.623
2024	837	15.294	664	8.586	78	4.560	1.881	31.900
2025	960	17.205	761	23.822	-	1.038	1.689	45.475

- (ii) fontes de financiamento dos investimentos;

A estrutura financeira para os investimentos é proveniente de bancos, com carências e de longo prazo. No fluxo normal de investimentos, são consideradas a própria geração de caixa operacional da Companhia e, por estratégia, quando aplicável, os investimentos de valores de maior relevância, a

Companhia conta com linhas de financiamento vinculadas ao governo, por exemplo: Brasil Soberano, BNDES, FIMIP, FINAME, EXCIM, BADESC leasing, consórcios, entre outros.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos:

Não houve perspectiva de quaisquer desinvestimentos de capital ou em andamento nos últimos 3 anos.

2.10.b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente nossa capacidade produtiva

Todos os itens relevantes já foram declarados em formulários anteriores.

(i) novos produtos e serviços, indicando:

A Companhia tem por atividade, a industrialização de projetos de clientes. Não é desenvolvido produtos novos com know-how próprio para o mercado, muito embora, tenhamos inserido em nossa estratégia a melhoria contínua no desenvolvimento dos processos e adequações de layouts mais ágeis.

(ii) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

Não aplicável.

(iii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

A Companhia não desenvolve produtos próprios. A atuação está nas boas práticas de melhorias contínuas nos processos industriais/técnicos de engenharia, onde, havendo qualquer alteração nos projetos dos clientes, sempre haverá aprovação previa dos mesmos. Esses dispêndios são tratados como projetos de inovação/melhorias de processos.

Nos últimos cinco anos o montante acumulado direcionado a investimento foi de R\$ 232,2 milhões. Os investimentos acumulados acima demonstrado representam na média 9,3% da ROL para mesmo período.

(iv) projetos em desenvolvimento já divulgados;

Não se aplica

2.10.c. novos produtos e serviços, indicando:

A Companhia tem por atividade, a industrialização de projetos de clientes. Não é desenvolvido produtos novos com know-how próprio para o mercado, muito embora, tenhamos inserido em nossa estratégia a melhoria contínua no desenvolvimento dos processos e adequações de layouts.

- i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;
- ii) Montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;
- iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados; e
- iv) Montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

2.10.d. montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

2.11. Comentários sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção “2”.

4.2.2. Parecer dos Auditores Independentes (Item 8.20 do formulário de referência, Anexo C, da Instrução CVM nº 80/22)

Relatório sobre a revisão de demonstrações financeiras

Aos acionistas da
Electro Aço Altona S.A.
Blumenau - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Electro Aço Altona S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e

financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Reconhecimento de receita

O processo de reconhecimento de receita da Companhia envolve um número elevado de controles que têm o objetivo de assegurar de que todos os produtos

faturados tenham sido entregues aos seus respectivos clientes dentro do período contábil adequado e que, portanto, as receitas de vendas de mercadorias sejam reconhecidas dentro de seus períodos de competência. As receitas auferidas pela Companhia e seus critérios de reconhecimento no resultado, encontram-se divulgados nas notas explicativas 2.13 e 31. A Companhia realiza transações de vendas nos mercados interno e externo, com diferentes termos contratuais, o que aumenta a complexidade da avaliação do momento apropriado de reconhecimento da receita. Essa análise envolve julgamento principalmente na determinação do momento da transferência de controle, o que pode impactar o reconhecimento da receita no período de competência adequado.

Considerando a magnitude dos valores envolvidos, o volume de transações e o risco de reconhecimento antecipado de receita, especialmente no período de corte contábil, entendemos que o reconhecimento de receita é um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a avaliação do desenho dos controles relevantes relacionados ao processo de reconhecimento de receita; (ii) a realização de testes substantivos sobre amostras de vendas registradas ao longo do exercício e próximas ao encerramento do exercício, mediante inspeção de documentos suporte, tais como notas fiscais, comprovantes de entrega e documentos de transporte, para avaliar se a receita foi reconhecida no período apropriado; (iii) o envio de confirmações externas para clientes selecionados, com o objetivo de corroborar a existência e a acurácia dos saldos de contas a receber; (iv) a execução de procedimentos analíticos sobre a receita, com base em expectativas desenvolvidas a partir de nosso entendimento do negócio e do setor; e (v) avaliamos a adequação das divulgações relacionadas ao reconhecimento de receita apresentadas na nota explicativa às demonstrações financeiras, à luz dos requisitos do CPC 47.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento de receita de vendas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que as políticas contábeis, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 2.13, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Como resultado destes procedimentos identificamos ajuste de auditoria indicando a necessidade de estorno de receitas de vendas que foram reconhecidas antes do momento efetivo da transferência do risco e benefício, sendo este ajuste não registrado pela administração tendo em vista sua imaterialidade sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras da Companhia Electro Aço Altona S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 26 de março de 2025 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos

controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não,

com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau (SC), 26 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SC-000048/F

Cleverson Luís Lescowicz
Contador CRC SC-027535/O

[4.2.3. Proposta de destinação do lucro líquido – Item 2.7 do formulário de referência, Anexo C, da Instrução CVM nº 80/22;](#)

4.2.2.1. Informar o lucro líquido do exercício:

No exercício de 2025 a Companhia apresentou lucros consolidados no montante de R\$ 91.040.000,00 (Noventa e um milhões e quarenta mil reais).

Adicionalmente, informamos que durante o exercício houve as movimentações do AAP – Ajuste Avaliação Patrimonial de R\$ 457.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), que transitaram pela conta de lucros acumulados no PL. sendo assim, o resultado acumulado do exercício ficou em R\$ 91.497.000,00 (Noventa e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais).

4.2.2.2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

Nesse sentido, demonstramos, por meio de tabela a proposta para destinação do saldo da conta lucros a destinar relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

	<u>31/12/2025</u>
<i>Lucro líquido do exercício</i>	91.040
<i>(+) Ajuste de Avaliação Patrimonial</i>	457
<i>(-) Reserva legal</i>	(4.575)
<i>Lucro após as destinações obrigatórias</i>	<u>86.922</u>
<i>Dividendos</i>	4.500
<i>JSCP calculados após destinações</i>	17.280
<i>(-) Dividendos/JSCP propostos (25%)</i>	<u>21.780</u>
<i>Lucros a Destinar em AGO:</i>	65.142

*Adicionalmente, uma vez aprovado, serão pagos a título de dividendos, mais R\$ 500 (quinhentos mil reais), classificados no passivo da Companhia, que somados ao valor de R\$ 21.780 (Vinte e dois milhões, setecentos e oitenta mil reais) (dividendos/JSCP propostos referente ao exercício de 2025), resultarão em 22.280 (Vinte e dois milhões, duzentos e oitenta trinta mil reais) a serem pagos ou 25,63% de forma justa sobre o lucro após as destinações obrigatórias.

4.2.2.3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76.

Desde que a aprovado em AGO, a proposta será de 25% para os dividendos e JSCP, sobre a base de lucros ajustados após as reservas.

4.2.2.4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Exercício de 2023

Durante o exercício de 2023 em Reunião do Conselho de Administração, aprovou-se a proposta de destinação R\$ 9.825.594,55 (nove milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) de JSCP que sofreram a retenção do IRRF, imputados e/ou equiparados aos dividendos a distribuir, conforme segregação:

- 1) Ações Ordinárias 9.750 mil ações a R\$ 0,41327 (≈ quarenta e um centavos) total de R\$ 4.029.423,63 (quatro milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos);
- 2) Ações Preferenciais 12.750 mil ações a R\$ 0,45460 (≈ quarenta e cinco centavos) total de R\$ 5.796.170,92 (cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil, cento e setenta reais e noventa e dois centavos);

Adicionalmente, em AGO 2024 aprovou R\$ 1.150.000,00 (Um milhão e cem e cinquenta mil reais) de dividendos complementares aos JSCP. Assim segregado por ação:

- 1) Ações Ordinárias 9.750 mil ações a R\$ 0,04837 (≈ cinco centavos) total de R\$ 471.608,83 (Quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e oito reais e oitenta e três centavos);
- 2) Ações Preferenciais 12.750 mil ações a R\$ 0,05320 (≈ cinco centavos) total de R\$ 678.391,17 (Seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e dezessete centavos);

Por fim, em AGO 2024 aprovou o pagamento do montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) de dividendos complementares, provenientes do montante aprovado em AGE de janeiro de 2022 de R\$ 20.673.637,00 (vinte milhões, seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais), ficando saldo de R\$ 18.173.637,00 (Dezoito milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais) reconhecidos na conta de dividendos a pagar no passivo não circulante, que serão distribuídos mediante disponibilidade de caixa futuro.

A destinação dos R\$ 1.000.000 conforme segregado abaixo:

- 1) Ações Ordinárias 9.750 mil ações a R\$ 0,042061 (≈ quatro centavos) total de R\$ 410.095,00 (Quatrocentos e dez mil e noventa e cinco reais);
- 2) Ações Preferenciais 12.750 mil ações a R\$ 0,046267 (≈ quatro centavos) total de R\$ 589.905,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinco reais);

Exercício de 2024

Durante o exercício de 2024 em Reunião do Conselho de Administração, aprovou-se a proposta de destinação \$ 10.091.071,59 (Dez milhões, noventa e um mil, setenta e um reais e cinquenta e nove centavos) de JSCP que sofreram a retenção do IRRF, imputados e/ou equiparados aos dividendos a distribuir, conforme segregação:

- 1) Ações Ordinárias 9.750 mil ações a R\$ 0,41327 (≈ quarenta e um centavos) total de R\$ 4.029.423,63 (quatro milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos);
- 2) Ações Preferenciais 12.750 mil ações a R\$ 0,45460 (≈ quarenta e cinco centavos) total de R\$ 5.796.170,92 (cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil, cento e setenta reais e noventa e dois centavos);

Adicionalmente, em AGO 2025 aprovou R\$ 3.535.000,00 (Três Milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais) de dividendos complementares aos JSCP. Assim segregado por ação:

- 1) Ações Ordinárias 9.750 mil ações a R\$ 0,148686 (≈ quinze centavos) total de R\$ 1.449.684,54 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);
- 2) Ações Preferenciais 12.750 mil ações a R\$ 0,163554 (≈ dezesseis centavos) total de R\$ 2.085.315,46 (Dois milhões, oitenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e quarenta e seis centavos);

Por fim, em AGO 2025 aprovou o pagamento do montante de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) de dividendos complementares, provenientes do montante aprovado em AGE de janeiro de 2022 de R\$ 20.673.637,00 (vinte milhões, seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais), ficando saldo de R\$ 16.172.637,00 (Dezesseis milhões, cento e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais) reconhecidos na conta de dividendos a pagar no passivo não circulante, que serão distribuídos mediante disponibilidade de caixa futuro.

A destinação dos R\$ 2.000.000 (Dois milhões de reais) conforme segregado abaixo:

- 1) Ações Ordinárias 9.750 mil ações a R\$ 0,084122 (≈ oito centavos) total de R\$ 820.189,27 (Oitocentos e vinte mil, centos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos);
- 2) Ações Preferenciais 12.750 mil ações a R\$ 0,092534 (≈ nove centavos) total de R\$ 1.179.810,73 (Um milhão, cento e setenta e nove mil, oitocentos e dez reais e setenta e três centavos);

4.2.2.5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

4.2.2.5.a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:

Ratificando que, durante o exercício de 2025 em Reunião do Conselho de Administração, aprovou-se a proposta de destinação R\$ 17.280.000,00 (Dezessete milhões, duzentos e oitenta mil reais) de JSCP que sofrerão a retenção do IRRF, imputados e/ou equiparados aos dividendos a distribuir, conforme segregação:

- 1) Ações Ordinárias 9.750 mil ações a R\$ 0,726814 (≈ setenta e dois centavos) total de R\$ 7.086.435,33 (sete milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos);
- 2) Ações Preferenciais 12.750 mil ações a R\$ 0,799495 (≈ setenta e nove centavos) total de R\$ 10.193.564,67 (Dez milhões, cento e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos);

Adicionalmente, através desta proposta, a Administração, desde que aprovada em AGO 2026, destinam-se R\$ 4.500.000,00 (Quatro Milhões e quinhentos mil reais) de dividendos que sofrerão a retenção IRRF conforme determina Lei 15.270/25 que serão complementares aos JSCP para fins dos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2025. Assim segregado por ação:

- 1) Ações Ordinárias 9.750 mil ações a R\$ 0,189274 (≈ dezoito centavos) total de R\$ 1.845.425,87 (Um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos);
- 2) Ações Preferenciais 12.750 mil ações a R\$ 0,208202 (≈ vinte centavos) total de R\$ 2.654.574,13 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta quatro oitenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e quarenta e seis centavos);

Por fim, propomos a definição de pagamento do montante de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) de dividendos complementares, provenientes do montante aprovado em AGE de janeiro de 2022 de R\$ 20.673.637,00 (vinte milhões, seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais), ficando saldo de

R\$ 15.672.637,00 (Quinze milhões, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais) reconhecidos na conta de dividendos a pagar no passivo não circulante, que serão distribuídos mediante disponibilidade de caixa futuro.

Propõem-se a destinação dos R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) conforme segregado abaixo:

- 1) Ações Ordinárias 9.750 mil ações a R\$ 0,021030 (≈ dois centavos) total de R\$ 205.047,32 (Duzentos e cinco mil e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos);
- 2) Ações Preferenciais 12.750 mil ações a R\$ 0,023134 (≈ nove centavos) total de R\$ 294.952,68 (Duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos);

O valor acima não estará sujeito ao IRRF, pois foi objeto de deliberação pela Administração em reunião no dia 11/12/2025.

4.2.2.5.b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio:

Do saldo dos dividendos deliberados em AGE 2022 está sendo proposto o montante de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), somados aos dividendos complementares referente ao exercício 2025 no montante de R\$ 4.500.000,00 (Quatro Milhões e quinhentos mil reais), somados aos JSCP de R\$ 17.280.000,00 (Dezessete milhões, duzentos e oitenta mil reais) propostos no item 4.2.2.5.a, totalizam R\$ 22.280.000,00 (Vinte e dois milhões, duzentos e oitenta mil reais), desde que aprovados em AGO, serão pagos em 3 (três) parcelas, sugeridas no seguinte cronograma: junho/26; agosto/26 e outubro/26. As tratativas operacionais e pagamentos/créditos em conta serão por intermédio do Banco Itaú. Abaixo segregação:

Junho/2026 – R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões) segregados:

A. JSCP no montante de R\$ 6.980.400,00 (Seis milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos reais):

- 1) Ações Ordinárias 9.750 mil ações a R\$ 0,293603 (≈ Vinte e nove centavos) total de R\$ 2.862.624,61 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos);
- 2) Ações Preferenciais 12.750 mil ações a R\$ 0,322963 (≈ trinta e dois centavos) total de R\$ 4.117.775,39 (Quatro milhões, cento e dezessete mil, setecentos e senta e cinco reais e trinta e nove centavos);

B. Dividendos no montante de R\$ 1.818.000,00 (Um milhão e oitocentos e dezoito mil reais):

- 1) Ações Ordinárias 9.750 mil ações a R\$ 0,076467(≈ sete centavo) total de R\$ 745.552,05 (Setecentos e quarenta e cinco mil, quintos e cinquenta e dois reais e cinco centavos);
- 2) Ações Preferenciais 12.750 mil ações a R\$ 0,084114 (≈ oito centavo) total de R\$ 1.072.447,95 (Um milhão, setenta dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos);

C. Dividendos complementares aprovados na Assembleia realizada no dia 19/01/2022 no montante de R\$ 201.600,00 (Duzentos e um mil, seiscentos reais):

- 1) Ações Ordinárias 9.750 mil ações a R\$ 0,008479 (≈ oito centavo) total de R\$ 82.675,08 (Oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco mil, e oito centavos);
- 2) Ações Preferenciais 12.750 mil ações a R\$ 0,009327 (≈ nove centavo) total de R\$ 118.924,92 (cento e dezoito mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos);

Agosto/2026 – R\$ 6.640.000,00 (Seis milhões, seiscentos e quarenta mil reais) segregados:

A. JSCP no montante de R\$ 5.149.800,00 (Cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos reais):

- 1) Ações Ordinárias 9.750 mil ações a R\$ 0,216606 (≈ Vinte e um centavos) total de R\$ 2.111.905,36 (Dois milhões, cento e onze mil, novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos);
- 2) Ações Preferenciais 12.750 mil ações a R\$ 0,238266 (≈ vinte e três centavos) total de R\$ 3.037.894,64 (Três milhões, trinta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

B. Dividendos no montante de R\$ 1.341.000,00 (Um milhão e trezentos e quarenta um reais):

- 1) Ações Ordinárias 9.750 mil ações a R\$ 0,056404(≈ cinco centavo) total de R\$ 549.936,91 (Quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos);

- 2) Ações Preferenciais 12.750 mil ações a R\$ 0,062044 (≈ seis centavo) total de R\$ 791.063,09 (Setecentos e noventa e um mil, sessenta e três reais e nove centavos);

C. Dividendos complementares aprovados na Assembleia realizada no dia 19/01/2022 no montante de R\$ 149.200,00 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos reais):

- 1) Ações Ordinárias 9.750 mil ações a R\$ 0,006275 (≈ seis centavo) total de R\$ 61.186,12 (Sessenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e doze centavos);
- 2) Ações Preferenciais 12.750 mil ações a R\$ 0,006903 (≈ seis centavo) total de R\$ 88.013,88 (Oitenta e oito mil, treze reais e oitenta e oito centavos);

Outubro/2026 – R\$ 6.640.000,00 (Seis milhões, seiscentos e quarenta mil reais) segregados:

A. JSCP no montante de R\$ 5.149.800,00 (Cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos reais):

- 1) Ações Ordinárias 9.750 mil ações a R\$ 0,216606 (≈ Vinte e um centavos) total de R\$ 2.111.905,36 (Dois milhões, cento e onze mil, novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos);
- 2) Ações Preferenciais 12.750 mil ações a R\$ 0,238266 (≈ vinte e três centavos) total de R\$ 3.037.894,64 (Três milhões, trinta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

B. Dividendos no montante de R\$ 1.341.000,00 (Um milhão e trezentos e quarenta um reais):

- 1) Ações Ordinárias 9.750 mil ações a R\$ 0,056404 (≈ cinco centavo) total de R\$ 549.936,91 (Quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos);
- 2) Ações Preferenciais 12.750 mil ações a R\$ 0,062044 (≈ seis centavo) total de R\$ 791.063,09 (Setecentos e noventa e um mil, sessenta e três reais e nove centavos);

C. Dividendos complementares aprovados na Assembleia realizada no dia 19/01/2022 no montante de R\$ 149.200,00 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos reais):

- 1) Ações Ordinárias 9.750 mil ações a R\$ 0,006275 (≈ seis centavo) total de R\$ 61.186,12 (Sessenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e doze centavos);
- 2) Ações Preferenciais 12.750 mil ações a R\$ 0,006903 (≈ seis centavo) total de R\$ 88.013,88 (Oitenta e oito mil, treze reais e oitenta e oito centavos);

Adicionalmente, os dividendos complementares e os JSCP que compõem o valor mínimo obrigatório do exercício de 2025, terão a retenção de IRRF, e os valores acima poderão sofrer alguma alteração em virtude dessa redução.

Oportunamente, a Companhia divulgará um Comunicado ao Mercado informando o dia de cada mês para o efetivo pagamento.

4.2.2.5.c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio:

Não haverá incidência de atualização monetária e juros sobre os dividendos/JSCP.

4.2.2.5.d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:

Desde que aprovado pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 29 de abril de 2026, a data de 29 de abril de 2026 será proposta para a identificação dos acionistas que terão direito ao dividendo no montante de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) valor bruto que deverá ter a retenção do IRRF conforme determina Lei 15.270/25.

Será proposta para que as ações da Companhia passem a ser negociadas “ex” dividendos a partir de 30 de abril de 2026.

Já os JSCP no montante de R\$ 17.280.000,00 (Dezessete milhões, duzentos e oitenta mil reais) a data que fixou o direito aos JSCP equiparados aos dividendos ficou para 15/12/2025, conforme aviso acionistas no dia 11/12/2025 e será ratificada em AGO2026.

Ficou proposto que as ações da Companhia passem a ser negociadas “ex” JSCP a partir de 16 de dezembro de 2025.

Desde que aprovado pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 29 de abril de 2026, e considerando-se a data definida em AGE: 19 de janeiro de 2022 para identificação dos acionistas que terão direito aos dividendos, será pago o montante de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). As ações da Companhia passarão a ser negociadas “ex” dividendos a partir de 20 de janeiro de 2022.

4.2.2.6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

4.2.2.6.a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados:

Vide informação no item 4.2.2.2

4.2.2.6.b. Informar a data dos respectivos pagamentos:

Desde que aprovado pela AGO a ser realizada em 29 de abril de 2026, o pagamento dos Dividendos e JSCP propostos ocorrerá até o dia 30 de cada mês sugerido no item 4.2.2.5.b, por intermédio do Banco Itaú.

4.2.2.7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

4.2.2.7.a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

	2023	2024	2025
Lucro do exercício (Em mil R\$)	49.313.169	66.541.335	91.040.000
Ações Ordinárias	9.750.000	9.750.000	9.750.000
Ações Preferenciais	12.750.000	12.750.000	12.750.000
Total de ações *	22.500.000	22.500.000	22.500.000
Lucro por Ação (Em R\$)	2,19	2,96	4,05

4.2.2.7.b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores:

Descrição 4.2.2.7b	2023 – R\$	2024 – R\$	2025 – R\$
Lucro Acumulados do exercício	49.313.169	66.541.335	91.040.000
(-) Reserva legal	2.310.960	-	4.575.000
Base p/cálculo de dividendos/JSCP	31.925.214	50.823.445	86.922.000
Dividendos / JSCP	10.976.000	13.626.072	21.780.000
Lucros a destinar (reservas ou capital)	20.949.214	37.197.373	65.142.000

4.2.2.8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

Desde que aprovado pela AGO a ser realizada em 29 de abril de 2026 haverá destinação de lucros à Reserva Legal para o exercício de 2025 no montante de R\$ 4.575.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais), respeitando o limite legal de 20% do Capital Social.

4.2.2.9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

Conforme as regras estabelecidas, desde que a Companhia distribua dividendos/JSCP regularmente, as Ações Preferenciais não possuíram direito a voto.

Sendo assim, as Ações Preferências, na forma estatutária, têm o direito ao recebimento de dividendos, por Ação Preferencial, pelo menos 10% maior que o atribuído a cada ação ordinária;

Conforme estabelece o Estatuto Social em seu capítulo II, estão lançadas no mercado de capitais ações preferências, que representam 56,7% do total, sendo de uma única classe.

O lucro do exercício é suficiente para suportar o pagamento integral dos dividendos/JSCP. O valor global e/ou suas classes, são identificados nos itens acima 4.2.2.5.

Desde que aprovado pela AGO a ser realizada em 29 de abril de 2026, haverá distribuição de dividendos/JSCP para os acionistas com ações preferências, referente ao exercício de 2025, respeitando as atribuições estabelecidas em Estatuto.

4.2.2.10. Em relação ao dividendo obrigatório:

4.2.2.10.a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto:

Do lucro do exercício, ajustado pela movimentação do AAP, serão deduzidas antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e provisão para Imposto de Renda. Do Lucro remanescente será atribuída uma participação dos administradores, após deduzidas as participações dos administradores, no mínimo 25% serão distribuídos como dividendos obrigatórios entre os acionistas proporcional as ações de cada um.

Adicionalmente, com base nas demonstrações financeiras, a Companhia pode distribuir os juros sobre capital próprio - JSCP imputados e/ou equiparados aos dividendos obrigatórios nos termos do capítulo IX do estatuto social e artigo 9º §7º da lei nº 9.249/95.

Sendo destinado lucros para reserva fiscal/subvenção, haverá lucros remanescentes e percentual ajustado para fins da remuneração dos administradores e acionistas.

4.2.2.10.b. Informar se ele está sendo pago integralmente:

Os dividendos obrigatórios estão sendo pagos integralmente.

4.2.2.10.c. Informar o montante eventualmente retido:

Não há montante retido.

4.2.2.11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:

Não houve retenção de dividendos obrigatórios.

4.2.2.12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

Desde que aprovado pela AGO a ser realizada em 29 de abril de 2026, não haverá destinação para reserva de contingências.

4.2.2.13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

Desde que aprovado pela AGO a ser realizada em 29 de abril de 2026, será destinado para aumento de capital social, sem a emissão ou alteração do número de ações existentes, no valor de R\$ 18.080.000,00 (Dezoito milhões e oitenta mil reais) a título de reservas de lucros a realizar.

4.2.2.14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

Desde que aprovado pela AGO a ser realizada em 29 de abril de 2026, não haverá destinação para reservas estatutárias abaixo descritas:

De acordo com o Estatuto da Companhia no capítulo IX, parágrafo 2º, letra “a”, do lucro líquido do exercício, logo após deduzidas as participações, serão destinados 5% para constituição da reserva legal até que esta atinja 20% do capital social. O montante de reserva legal de R\$ 4.575.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais), desde que aprovado em AGO, o saldo será de R\$ 16.328.000,00 (Dezesseis milhões, trezentos e vinte e oito mil reais).

4.2.2.15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

O saldo remanescente que compõe o orçamento de capital para investimentos, no montante de R\$ 68.678.000,00 (sessenta e oito milhões, seiscentos e setenta e oito mil reais), destinado em exercícios anteriores, será parcialmente destinado pela Administração ao aumento de capital social, no valor de R\$ 48.678.000,00 (quarenta e oito milhões, seiscentos e setenta e oito mil reais), tendo em vista que tais recursos já foram efetivamente realizados em investimentos, especialmente em melhorias nos imóveis localizados nos municípios de Barra Velha e, de forma mais relevante, no terreno situado em Gaspar.

Ficará em saldo de reservas de lucros para orçamento de capital de investimentos o valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões) referente investimentos previstos para NR 12 e melhorias no sistema de exaustão e/ou meio ambiente interno da fábrica.

4.2.2.16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

Não haverá destinação para reservas de incentivos fiscais, permanecendo o saldo de R\$ 52.747.000,00 (Cinquenta e dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil reais).

4.3. Anexo C da Resolução CVM nº 81/22

4.3.1. Proposta de aumento de Capital Social, referente a capitalização do saldo de reservas demonstrados no DMPL, bem como o saldo remanescente dos lucros do exercício de 2025, sem a emissão de novas ações.

4.3.1.1. Informar valor do aumento e do novo capital social.

Desde que aprovado pela AGO a ser realizada em 29 de abril de 2026, o valor do aumento do Capital Social, será composto de:

- R\$ 18.080.000 (Dezoito milhões e oitenta mil reais) referente a saldo remanescentes de lucros de exercícios anteriores.

- R\$ 48.678.000 (Quarenta e oito milhões, seiscentos e setenta e oito mil reais) referente a saldo de reservas de orçamento para investimentos de exercícios anteriores, que tecnicamente grande parte desses valores foram realizados para melhorias nos imóveis dos municípios de Barra Velha e principalmente no terreno de Gaspar.

- R\$ 65.142.000 (Sessenta e cinco milhões, cento e quarenta e dois mil), proveniente do saldo remanescentes dos lucros do exercício de 2025, a Administração propõem também destinar para aumento de capital social

O montante acima de R\$ 131.900.000 (Cento e trinta e um milhões, novecentos mil reais) proposto pela Administração a ser submetido a AGO 2026 para aumento de capital social, sem a emissão ou alteração do número de ações atualmente existem.

O novo capital social será de R\$ 212.084.080,00 (Duzentos e doze milhões, oitenta e quatro mil e oitenta reais).

Esta proposta de aumento de capital será refletida nas Demonstrações Financeira da Companhia após a aprovação em AGO.

4.3.1.2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações.

Desde que aprovado pela AGO a ser realizada em 29 de abril de 2026, o aumento será realizado mediante capitalização do saldo remanescente das reservas dos

lucros do exercício anteriores. Não haverá a conversão de debêntures em ações, não haverá subscrição ou bônus de subscrição e/ou não haverá a emissão de novas ações.

4.3.1.3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.

Desde que aprovado pela AGO a ser realizada em 29 de abril de 2026, do saldo remanescente dos lucros do exercício e das reservas dos lucros de exercícios anteriores devem ser deliberadas em AG pelos acionistas.

Neste sentido, a administração está propondo a capitalização do valor para preservar do capital de giro.

A Administração informa que, a partir de 1º de janeiro de 2026, a Lei nº 15.270/2025 passou a prever a incidência de retenção de 10% de IRRF sobre lucros e dividendos distribuídos a pessoas físicas que excedam o montante de R\$ 50.000,00 mensais.

No caso da presente proposta, a Administração esclarece que a operação consiste em capitalização de lucros, mediante aumento de capital social, a qual, sob a ótica societária, configura destinação interna de resultados, não caracterizando, necessariamente, distribuição de lucros aos acionistas.

A Administração, com base em orientação de seu departamento jurídico, entende que a não incidência de IRRF sobre a referida operação encontra respaldo em fundamentos jurídicos plausíveis, considerando o caráter controvertido da matéria e a existência de interpretações divergentes quanto ao seu enquadramento tributário.

Sem prejuízo do exposto, a Companhia poderá adotar as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos, inclusive por meio de mandado de segurança, permanecendo o tema sujeito à eventual revisão de entendimento conforme sua evolução nos âmbitos administrativo e judicial.

Adicionalmente, a Administração informa que, na hipótese de eventual alteração normativa ou legislativa superveniente — inclusive decorrente de iniciativas em curso — que venha a autorizar, até abril de 2026, a realização de aumento de capital mediante capitalização de lucros sem a incidência de IRRF, durante o período de vigência desta proposta ou até a realização da respectiva assembleia, fica desde já consignado que o aumento de capital poderá ser implementado até o limite das reservas de lucros disponíveis, com a consequente redução dessas reservas ao seu mínimo legal, preservada a reserva legal, em linha com o adequado planejamento tributário da Companhia.

4.3.1.4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

Não aplicável.

4.3.1.5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

Não aplicável.

4.3.1.6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas.

Conforme artigo 5º do Estatuto, as ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal, razão pela qual o aumento de capital previsto não implicará em alteração do valor nominal das ações ou na emissão de novas ações.

b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal.

Desde que aprovado pela AGO a ser realizada em 29 de Abril de 2026, o aumento do capital, se aprovado pelos acionistas, não será efetivada com modificação do número de ações de emissão da Companhia.

A Capitalização do saldo da reserva para o aumento do Capital Social, será efetivada sem a modificação do número de ações, conforme disposto nos art. 168 e 169 da Lei das Sociedades Anônimas, considerando que as ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal.

c. Em caso de distribuição de novas ações.

- i) Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe
- ii) Informar o percentual que os acionistas receberão em ações.
- iii) Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas.
- iv) Informar o custo da aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.
- v) Tratamento das frações, se for o caso.

Não aplicável.

d. Prazo previsto no parágrafo 3º do artigo 169 da Lei 6.404 de 1976.

Não aplicável.

e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível.

Não aplicável.

4.3.1.7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição.

Não aplicável.

4.3. Item 8 do formulário de referência do Anexo C da Instrução CVM 80/2022

4.3.1. Proposta de remuneração dos Administradores e informações indicadas no item 8 Formulário de Referência do Anexo C da Instrução CVM 80/2022

8. Remuneração dos administradores

8.1. Descrição da política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e não Estatutária, Conselho Fiscal e Comitês, abordando os seguintes aspectos.

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A prática adotada pela Companhia para remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria estatutária e Conselho Fiscal quando instalado, leva em consideração as responsabilidades de cada órgão, o tempo dedicado às respectivas funções, a competência e reputação profissional, o valor de seus serviços no mercado e as qualificações. Também tem como objetivo atrair e manter executivos altamente gabaritados, com experiência e competências que agreguem valor aos negócios, mantendo a competitividade no mercado em que atuamos.

b. composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Os membros do Conselho de Administração da companhia recebem, a título de honorários, 12 (doze) remunerações por ano, sendo que o valor individual mensal é fixado anualmente pelos próprios membros do Conselho de Administração, dentro do montante global mensal fixado pela Assembleia.

A remuneração da Administração é proposta e submetida à aprovação em AGO e composta da seguinte forma:

Conselho de Administração: Honorários mensais fixos. O presidente do Conselho atribui de benefícios: plano de saúde; previdência privada; seguro de vida em grupo, observando as práticas de mercado;

Diretoria: os membros da diretoria recebem a seguinte remuneração:

- (i) remuneração fixa mensal;
- (ii) benefícios de praxe no mercado, como previdência privada, plano de saúde, seguro de vida em grupo, telefone celular, refeições, cartão corporativo.

Conselho Fiscal: os membros do Conselho Fiscal, quando instalados, recebem a remuneração individual, atualmente estabelecida no mínimo legal de 10% (dez por cento) da remuneração média dos Diretores da Companhia, excluídos os benefícios, as verbas de representação e participação nos lucros.

Havendo distribuição de lucros, deve ser paga uma participação de até 10% aos administradores, calculada na forma estatutária amparada pela Lei 6.404/76.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Conselho de Administração:

Remuneração fixa: 99,50%

Benefícios: 0,50%

Diretoria:

Remuneração fixa: 99,50%

Benefícios: 0,50%

Conselho Fiscal:

Remuneração fixa :100%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus administradores levam em consideração fatores que são argumentados, avaliados e aprovados em AGO.

O reajuste da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria, e Conselho Fiscal é estabelecido anualmente pela Assembleia Geral que fixar o montante global mensal da remuneração.

A Companhia mantém a prática de monitorar periodicamente o mercado, através de pesquisas salariais, de modo a adotar uma política de remuneração compatível com os mercados nacional, regional e setorial.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

As razões para composição da remuneração são o incentivo na melhoria da gestão e a permanência dos executivos, visando o comprometimento, objetivando o máximo de desempenho no alcance dos resultados positivos de médio e curto prazo.

Conselho de Administração e Diretoria: Reconhecer os serviços prestados pelos Conselheiros, levando em consideração também as práticas de mercado.

Conselho Fiscal: Reconhecer os serviços prestados pelos Conselheiros.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

Como é de política da Companhia para todos empregados, os indicadores de desempenho compreendem o alcance de metas operacionais, produtividades e rentabilidade, bem como a remuneração dos administradores também são avaliadas e levam em conta iniciativa, proatividade, tomada de decisões, relacionamento profissional, sempre focado no planejamento estratégico da Companhia.

Os indicadores de desempenho operacional e de rentabilidade são definidos pelo Conselho de Administração como metas desafiadoras aos executivos, tendo em vista os projetos de investimento, o ambiente competitivo e as oportunidades de negócio que se apresentam perante a Companhia, bem como os parâmetros de desempenho econômico-financeiros que vigoram no mercado.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Como mencionado no quesito acima 13.1 a/b/c, a remuneração é fixa, não sendo submetida a elementos variáveis vinculadas ao desempenho da Companhia para o período deste relatório.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos nossos interesses de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrito atende as expectativas de nossos administradores na busca de melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia, de tal maneira que alinha aos interesses da Companhia.

Para um prazo curto, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários e compatíveis com o mercado. Em médio prazo, visamos obter tal alinhamento por meio do pagamento de bônus e participação nos resultados da Companhia a determinados colaboradores. Em longo prazo, buscamos reter profissionais qualificados acumulando conhecimento e comprometimentos.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do nosso controle societário

Não há remuneração com benefícios vinculados a ocorrência de eventos societários.

8.2. Remuneração nos últimos três exercícios do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria

	Período de abril a maio de cada ano			Total
	2023	2024	2025	
Remuneração Fixa *				
Conselho de Administração –5 membros	2,4	2,4	2,4	7,2
Diretoria - 3 membros	3,5	3,6	3,8	10,9
Total	5,9	6,0	6,2	18,1

*Valores na tabela acima em milhões de reais (sem os encargos) estabelecidas em AGO e leva em conta o período maio do ano referência e abril do ano subsequente ao ano de referência.

Para 2026, a remuneração global está sendo proposta para aprovação em AGO o montante de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), sem encargos. Após a aprovação pela Assembleia, o Conselho de Administração em reunião, fixará a remuneração individual dos Administradores.

Não houve instalação do Conselho fiscal nos últimos anos.

Desde que solicitada a instalação do conselho, a remuneração mensal será calculada em 10% da média salarial (também mensal) dos diretores estatutários da Companhia.

8.3. Remuneração Variável dos 3 últimos exercícios sociais e remuneração prevista para o exercício corrente do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal.

Conforme item 8.1 letra “b” a única remuneração variável que a Administração faz jus, é: havendo distribuição de dividendos obrigatórios para os acionistas, deve ser paga uma participação de até 10% dos lucros aos Administradores, calculada na forma estatutária amparada pela Lei 6.404/76.

No Ano de 2023, referente exercício de 2022, o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária receberam R\$ 2.976.069,47 (Um milhão, seiscentos e oitenta e

cinco mil, cento e trinta e quatro reais) a título de remuneração variável de 10% em participações nos lucros referentes ao exercício encerrado de 2022, conforme aprovação da AGO do dia 28/04/2023.

No Ano de 2024, referente exercício de 2023, o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária receberam R\$ 3.803.974,00 (Três milhões, oitocentos e três mil, novecentos e setenta e quatro reais) a título de remuneração variável de 10% em participações nos lucros referentes ao exercício encerrado de 2023, conforme aprovação da AGO do dia 28/04/2023. Adicionalmente, receberem uma fração dos lucros deliberados em AGE de 2022 no valor de R\$ 116.953,91 (cento e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e três reais)

No Ano de 2025, referente exercício de 2024, o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária receberam R\$ 5.647.000,00 (Cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil reais) a título de remuneração variável de 10% em participações nos lucros referentes ao exercício encerrado de 2024, conforme aprovação da AGO do dia 29/04/2025. Adicionalmente, receberem uma fração dos lucros deliberados em AGE de 2022 no valor de R\$ 233.892,00 (Duzentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais),

Desde que aprovado na AGO, dia 29 de abril de 2026, referente exercício de 2025, o Conselho de administração e Diretoria Estatutária receberão R\$ 4.436.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais) a título de remuneração variável de 4,6% em participações nos lucros, referente ao exercício encerrado de 2025, que deverão seguir as regras de datas e pagamentos dos dividendos, item 4.2.2.5.b.

Adicionalmente, o Conselho de Administração fará jus a receber fração de das participações dos administradores, que representa o montante de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), referentes às movimentações deliberadas em AGE de janeiro de 2022, no montante de R\$ 2.417.852,00 (Dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), bruto ou sem retenção do IRRF.

O saldo remanescente no passivo a pagar será de R\$ 1,832.000,00 (Um milhão oitocentos e trinta e dois mil reais), bruto ou sem retenção do IRRF.

A regra para fazer jus, é a fração a ser recebida pelos administradores de forma proporcional ao valor já destinado de dividendos que perfaz: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), pago em 2022, mais o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), pago em 2023, mais o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), pago em 2024, mais R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), pago em 2025 e o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) a ser destinados na AGO de abril 2026, sendo assim, totalizando R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões reais) e que representam 24,19% do total deliberado de R\$ 20.673.637,00 (Vinte milhões, seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais).

8.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.5. Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

A Companhia não possui outorga de opções de compra de ações.

8.7. Opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social.

A Companhia não possui opções em aberto ou plano de remuneração baseado em ações.

8.8. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos últimos 3 exercícios sociais.

A Companhia não possui opções exercidas ou plano de remuneração baseado em ações.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária.

A Companhia não possui opções de remuneração baseado em ações.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária.

A Companhia não possui outorga de ações.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais.

A Companhia não possui opções de remuneração baseado em ações.

8.12. Descrição sumária das informações relevantes para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções.

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.13 Quantidade de Ações ou cotas detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos e indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

NOME ACIONISTA	Cargo	Quantidade*	Ações	Ações
		Total	Ordinárias	Preferências
		TOTAL	EO	EP
<u>Conselho de Administração</u>				
Carmem V. Werner	Presidente	4.000.298	3.957.579	42.719
Valmir Osni de Espindola	Vice-Presidente	3.100	3.100	-
Debora Morsch	Conselheira	20.000	-	-
Hélio Vetter	Conselheiro	3.200	-	3.200
Marco A. Werner	Conselheiro	952.954	175.809	777.145
<u>Diretoria Estatutária</u>				
Cacídio Girardi	Diretor Presidente - RI	62.500	10.000	52.500
Eduardo Vetter	Diretor de Expansão	1.700.383	1.676.843	23.541
Fernando Vetter	Conselheiro	1.700.483	1.676.843	32.641

Base 04/03/2026

*A Companhia aprovou na AGO/AGE ocorrida em 26/04/2018 o aumento de Capital Social mediante capitalização dos lucros a destinar, com bonificações de ações. Com o aumento o número de ações passou para 22.500.000 (vinte dois milhões e quinhentas ações), a bonificação ocorreu na razão de 9 novas ações para cada 1 ação preexistente já possuída, o saldo ficou assim distribuído, 9.750.000 (nove milhões setecentos e cinquenta mil ações) ordinárias e 12.750.000 (doze milhões setecentos e cinquenta mil ações) preferenciais.

8.14. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

O Plano foi extinto em 2016. Apenas um ex-diretor que já havia atingido todos os requisitos para o plano continua com seu saldo provisionado.

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria
Número de membros*	1*	0
Nome do Plano	Plano de Saúde pós-emprego	
Quantidade de Administradores que Reúnem Condições para se exercer o direito	1	0
Condições para se exercer o direito	O participante será elegível a uma Aposentadoria antecipada quando preencher as seguintes condições: 55 anos de Idade, ser membro do Conselho ou Diretor e no mínimo de 35 anos de Altona,	
Valor total Acumulado em 31/12/2021	R\$ 232 (mil)	
Possibilidade de resgate antecipado	Não há cláusula de resgate antecipado	

*um dos conselheiros já não faz parte do quadro, ex-conselheiro aposentado e faz jus ao plano.

8.15. Remuneração média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal relativa aos últimos três exercícios sociais.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023		
	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio Remuneração Individual
Conselho de Administração – 5 membros	86,0	21,5	38,7
Diretoria Estatutária – 3 membros	129,1	81,1	100,4
Conselho Fiscal	-	-	-
Total	215,1	102,6	139,1
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024		
	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio Remuneração Individual
Conselho de Administração – 5 membros	86,0	21,5	38,7
Diretoria Estatutária – 3 membros	129,1	81,1	100,4
Conselho Fiscal	-	-	-
Total	215,1	102,6	139,1
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025		
	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio Remuneração Individual
Conselho de Administração – 5 membros	90,4	22,6	40,7
Diretoria Estatutária – 3 membros	135,7	85,1	105,5
Conselho Fiscal	-	-	-
Total	226,1	107,7	146,2

Valores acima da Tabela representam o custo total em milhares de reais

8.16. Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia.

A companhia não tem outra forma de remuneração ao Conselho de Administração, Diretores e Conselho Fiscal, além do que mencionado em 8.1 a.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente

a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Órgão	Exercício encerrados em 31 de dezembro de		
	2023	2024	2025
Conselho de Administração	39%	39%	39%
Diretoria Estatutária	61%	61%	61%
	100%	100%	100%

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

A companhia não tem outra forma de remuneração ao Conselho de Administração, Diretores e Conselho Fiscal, além do que mencionado em 8.1 a

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que títulos tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Nos 3 últimos exercícios sociais não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia.

[4.4. Informações Relativas aos Candidatos a Membros do Conselho de Administração](#)

[4.4.1 Itens 7.3 A 7.6 do Formulário de Referência, da Instrução CVM N° 81/22.](#)

12.5/6. Em relação a cada candidato à membro do Conselho de Administração da Companhia, informar em forma de Tabela:

A Administração propõe aos acionistas que, na Assembleia Geral Ordinária, convocada para o dia 29 de abril de 2026 sejam eleitos os membros do Conselho de Administração, para um mandato de três anos.

Para este mantando/eleição, a Administração está propondo 5 (cinco) membros para Conselho de Administração, sendo: 3(três) membros indicados pelo controlador, (1) um que representará minoritários ordinários, e 1(um) membro indicado pelos minoritários preferencias.

Os Acionistas Controladores indicam os seguintes nomes para compor o Conselho de Administração:

Sra. **CARMEN VETTER WERNER**, brasileira, viúva, advogada, CPF nº 068.791.799-91, Carteira de Identidade nº 1/R 103.247, expedida pela SSP/SC, com domicílio na Rua Engº Paul Werner, nº 833, em Blumenau, SC, **como presidente do Conselho**; Sr. **VALMIR OSNI DE ESPINDOLA**, brasileiro, divorciado, contador, CPF nº 047.343.009-68, Carteira de Identidade nº 1.400.169, expedida pela SSP/SC, com domicílio na Av. Irineu Bornhausen, nº 3322, apto. 1302, em Florianópolis, SC, **como vice-presidente do Conselho**; Sr. **Hélio Vetter**, brasileiro, casado, administrador, CPF nº 047.400.419-87, Carteira de Identidade nº 1/R 104.400, expedida pela SSP/SC, com domicílio na Rua Itapeva, nº 288, em Florianópolis, SC, CEP 88034-520, **como Conselheiro**;

A Administração da Companhia informa que recebeu formalmente a indicação dos Sr. **LUIZ FERNANDO WERNER**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 003.335.599-16, Carteira de Identidade nº 1.115.508 - SSP/SC, com domicílio na Rua Almirante Barroso, nº 909, sala 1007, CEP 89035-401, em Blumenau, SC, **como Conselheiro** que representará os minoritários ordinários, bem como recebeu formalmente a indicação do Sr. **JIMMY CARVALHO**, brasileiro, advogado, CPF nº 410.078.078-81, Carteira de Identidade nº 490982281 - SSP/SP, residente à Alameda Mar Adriático, 76, Barueri, SP, também **como Conselheiro** que representará os minoritários ordinários. Recebeu formalmente a indicação dos acionistas minoritários preferencialistas a indicação da Sr. **SANTIAGO SANTOS GOTTSCHALL**, brasileira, casado, administrador, CPF nº. 417.119.800-30, Carteira de Identidade nº. 3007098134- SJS/RS, com domicílio na Rua Santo Inácio 431 ap 801, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS, CEP 90570-150, **como Conselheiro** e a indicação dos acionistas minoritários preferencialistas a indicação da Sra. **DÉBORA DE SOUZA MORSCH**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, CPF nº. 393.791.320-34, Carteira de Identidade nº. 2.019.451.364- SSP/RS, com domicílio na Rua Luizitana, nº 1.148, Bairro São João, em Porto Alegre, RS, **como Conselheira**.

Para fins do disposto no Artigo 10 da Instrução CVM 81/22

No quadro abaixo, seguem as informações relativas aos nomes indicados pelos Acionistas Controladores, bem como informações do nome a ser indicado para representar os acionistas minoritários, para o Conselho de Administração, na AGO convocada para o dia 29/04/2026:

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo Indicado	Outro Cargo na Companhia	Data Eleição	Data Posse	Mandato até	Indicado por
Carmen Vetter Werner	81	Advogada	068.791.799-91	Presidente	-	29/04/2026	29/04/2026	AGO/29	Controlador
Valmir Osni de Espindola	74	Contador	047.343.009-68	Vice-Presidente	-	29/04/2026	29/04/2026	AGO/29	Controlador
Hélio Vetter	80	Administrador	047.400.419-81	Conselheiro	-	29/04/2026	29/04/2026	AGO/29	Controlador
Luiz Fernando Werner	47	Administrador	003.335.599-16	Conselheiro	-	29/04/2026	29/04/2026	AGO/29	Minor. ordinário
Jimmy Carvalho	32	Advogado	410.078.078-81	Conselheiro	-	29/04/2026	29/04/2026	AGO/29	Minor. ordinário
Débora de Souza Morsch	65	Administradora	393.791.320-34	Conselheira	-	29/04/2026	29/04/2026	AGO/29	Minor. Preferencial
Santiago Santos Gottschall	61	Administrador	417.119.800-30	Conselheiro	-	29/04/2026	29/04/2026	AGO/29	Minor. Preferencial

12.5/6. Composição e Experiências profissionais candidatos a membros do Conselho de Administração da Companhia:

Controlador Ações ON:

Carmen Vetter Werner – Presidente do Conselho de Administração

Dados Pessoais:

Nome: Carmen Vetter Werner	CPF: 068.791.799-91	RG: 103.247	Sexo: feminino
Data de Nascimento: 25/12/1944	Nacionalidade: Brasileira	Estado civil: Viúva	e-mail: conselho@altona.com.br
Endereço : Rua Eng. Paul Werner,925 – Blumenau/SC – 89030-900 (Electro Aço Altona S/A)			

Formação Acadêmica/Titulação

Curso: Curso de Ciências Jurídicas

Instituição: Universidade Regional de Blumenau – FURB

Ano de Conclusão: 1972.

Idiomas: Alemão fluente

Qualificação Profissional: Advogada inscrita na OAB/SC sob o nº. 1450.

Atuação Profissional

Local: Banco do Comércio e Indústria SP	Atuação: Bancária	Admissão: 01/06/1963	Rescisão: 06/03/1964
Local: Prefeitura Municipal de Blumenau	Atuação: Professora	Admissão: 06/03/1964	Rescisão: 01/03/1974
Local: Instituto Euvaldo Lodi- Reg./SC	Atuação: Coord. de Estágios	Admissão: 01/02/1974	Rescisão: 11/03/1976
Local: Representações Altona Ltda.	Atuação: Rep. Comercial	Admissão: 01/08/1977	Rescisão: 03/10/1985

Concomitantemente as atividades acima citadas, exerceu a advocacia consultiva desde sua formatura.

Áreas de Atuação

Sócia gerente da empresa Representações Altona Ltda.

Diretora da empresa Werner S/A. Agricultura Indústria e Comércio.

Sócia e diretora da empresa Bellevue Participações Societárias Ltda.

Membro do Conselho de Administração da Electro Aço Altona S/A.

Atuação proposta como Presidente do Conselho de Administração, seguindo as atribuições estabelecidas no Estatuto e regimento interno do Conselho.

Valmir Osni de Espíndola – Vice-Presidente do Conselho de Administração

Dados Pessoais:

Nome: Valmir Osni de Espíndola	CPF: 047.343.009-68	RG: 1400169	Sexo: masculino
Data de Nascimento: 08/05/1951	Nacionalidade: Brasileira	Estado civil: Divorciado	e-mail: valmiroespindola@gmail.com
Endereço: Rua dos Navegantes, 225 – Balneário Estreito, Florianópolis/SC- 88075-157			

Formação Acadêmica/Titulação**Curso:** Técnico em Contabilidade**Instituição:** Escola Técnica de Comércio São Marcos**Ano de Conclusão:** 1972.**Curso:** Bacharel em Ciências Contábeis**Instituição:** Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**Ano de Conclusão:** 1977.**Qualificação Profissional:** Contador.**Atuação Profissional**

Local: FIESC	Atuação: Diversas	Admissão: 01/01/1967	Rescisão: 31/12/1999
Local: Conselho Estadual de Contribuintes	Atuação: Conselheiro	Admissão: 01/01/1976	Rescisão: 31/12/1990
Local: Sind. dos Contabilistas Florianópolis	Atuação: Conselheiro Fiscal	Admissão: 01/01/1991	Rescisão: 31/12/1994
Local: Confed. Nacional das Indústrias	Atuação: Diretor	Admissão: 01/01/1993	Rescisão: 31/12/1994
Local: Secr. de Serv. Públicos Sergipe	Atuação: Secretário Estado	Admissão: 01/01/1995	Rescisão: 31/12/1999

Áreas de Atuação

Conselheiro da Electro Aço Altona S/A. desde 2008

Empresário desde 2000.

Atuação proposta como Vice - Presidente do Conselho de Administração, seguindo as atribuições estabelecidas no Estatuto e regimento interno do Conselho.

Hélio Vetter – Conselheiro**Dados Pessoais:**

Nome: Hélio Vetter	CPF: 047.400.419-87	RG: 1/R 104.400	Sexo: masculino
Data de Nascimento: 30/03/1946	Nacionalidade: brasileira	Estado civil: casado	e-mail: hvetter@hotmail.com
Endereço: Rua Itapeva, nº 288 – Florianópolis/SC - CEP 88034-520			

Instituição: ESAG – Escola Superior de Admin. e Gerência – Estado de SC

Ano de Conclusão: 1971

Curso: Administração

Idiomas: Fluente em alemão. Conversação básica em inglês e espanhol

Atuação Profissional

Local: TELESC	Atuação: Chefe Depto.Suprim./Material	Admissão: 1969	Rescisão: 1973
Local: TELESC	Atuação: Assessoria, Organização e Métodos	Admissão: 1978	Rescisão: 1983
Local: TELESC	Atuação: Chefe Depto. Recursos Humanos	Admissão: 1986	Rescisão: 1988
Local: TELESC	Atuação: Diretor Administrativo	Admissão: 1989	Rescisão: 1992
Local: Secretaria Justiça e Cidadania-SC	Atuação: Diretor Administrativo e Financeiro	Admissão: 1999	Rescisão: 2001
Local: Secretaria de Saúde - SC	Atuação: Diretor Administrativo e Financeiro	Admissão: 2001	Rescisão: 2003

Atuação proposta como conselheiro, seguindo as atribuições estabelecidas no Estatuto e regimento interno do Conselho.

[Minoritário das Ações ON:](#)

Luiz Fernando Werner – Conselheiro

Dados Pessoais:

Nome: Luiz F. Werner	CPF: 003.335.599-16	RG: 1115507 (SSP/SC)	Sexo: masculino
Data de Nascimento: 27/03/1979	Nacionalidade: brasileira	Estado civil: Casado	e-mail: luizwerner@gmail.com
Endereço: Rua Almirante Barroso, 909 - sala 1007, CEP 89035-401, Blumenau/SC			

Instituição: Fundação Universidade Regional de Blumenau

Ano de Conclusão: 2002

Curso: Administração Empresarial

Idiomas: Inglês

Atuação Profissional

Local: LM Aguas Ltda.	Atuação: Diretor	Admissão: 2001	Rescisão:
------------------------------	-------------------------	-----------------------	------------------

Jimmy Carvalho – Conselheiro

Dados Pessoais:

Nome: Jimmy Carvalho	CPF: 410.078.078-81	RG: 490982281 (SSP/SP)	Sexo: masculino
Data de Nascimento: 10/07/1993	Nacionalidade: brasileira	Estado civil: não informado	e-mail: jimmy-carvalho@hotmail.com
Endereço: Alameda Mar Adriático, 76, CEP 06471-002, Barueri, SP			

Instituição: Faculdade Municipal de Franca
Ano de Conclusão: Não informado
Curso: Direito
Idiomas: Não informado

Atuação Profissional

Local: RCO Tecnologia LTDA	Atuação: CEO	Admissão:	Rescisão:
Local: Jimmy Carvalho Educação Financeira LTDA	Atuação: Presidente	Admissão:	Rescisão:

Áreas de Atuação

Educação Financeira e Tecnologia

Minoritário das Ações PN:

SANTIAGO SANTOS GOTTSCHALL – Conselheiro

Dados Pessoais:

Nome: SANTIAGO SANTOS GOTTSCHALL	CPF: 417.119.800-30	RG: 3007098134	Sexo: Masculino
Data de Nascimento: 07/05/1964	Nacionalidade: brasileira	Estado civil: Casado	e-mail: santiago_gottschall@outlook.com
Endereço: Rua Santo Inácio 431 ap 801, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS, CEP 90570-150			

Formação Acadêmica/Titulação: Superior Completo

Curso: Administração

Instituição: PUC-RS

Ano de Conclusão: 1986

Idiomas: Português, Inglês e Espanhol

Atuação Profissional

Local: GRUPO GERDAU	Atuação: Assessor Financeiro	Admissão: 03/1987	Rescisão: - 05/1989
Local: Banco Francês e Brasileiro	Atuação: Gerente de Contas PJ	Admissão: 05/1989	Rescisão: - 03/1995

Local: Bank Boston	Atuação: Gerente de Contas Pessoa Jurídica	Admissão: 03/1995	Rescisão: - 12/2002
Local: HSBC Bank	Atuação: Superintendente Regional Corporate	Admissão: 04/2003	Rescisão: - 02/2013
	Atuação: Investidor	Desde 2013	

Áreas de Atuação

Financeiro (empresa), Corporate (banking), Mercado de Capitais

Débora de Souza Morsch – Conselheira

Dados Pessoais:

Nome: Débora de S. Morsch	CPF: 393.791.320-34	RG: 2019451364	Sexo: feminino
Data de Nascimento: 25/05/1960	Nacionalidade: brasileira	Estado civil: Divorciada	e-mail: debora@zenithasset.com.br
Endereço: Rua Luzitana, 1148, apto 1102 – Higienópolis, Porto Alegre/RS – 90520-080			

Formação Acadêmica/Titulação:

Curso: Engenharia Civil

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Ano de Conclusão: 1982

Curso: Administração de Empresas

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Ano de Conclusão: 1989

Curso: Pós-Graduação em Mercado de Capitais, APIMEC/UFRS

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Ano de Conclusão: 2006

Curso: Pós-Graduação em Engenharia Civil, Gerenciamento de Construções – NORIE/UFRS

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Ano de Conclusão: 1984

Idiomas: Conhecimento em Inglês

Atuação Profissional

Local: Zenith Asset Management Ltda.	Atuação: Diretora Presidente	Admissão: 08/2012	Rescisão: -
Local: Solidus S/A CCVM	Atuação: Diretora	Admissão: 06/1987	Rescisão: 07/2012
Local: Corretora Terramar	Atuação: Analista de Inv.	Admissão: 11/1986	Rescisão: 06/1987

Local: Banco Iochpe de Investimentos S/A	Atuação: Analista de Inv.	Admissão: 11/1984	Rescisão: 11/1986
Local: PROCON	Atuação: Engenheira Civil	Admissão: 12/1982	Rescisão: 12/1983

Áreas de Atuação

Sócia e Diretora da Zenith Asset Management Ltda.

Membro do Conselho de Administração da Electro Aço Altona S/A.

Atuação proposta como conselheiro, seguindo as atribuições estabelecidas no Estatuto e regimento interno do Conselho.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Houve um processo Administrativo Sancionador CVM RJ 2011/5211, movido contra os membros do Conselho de Administração vigente à época dos fatos, os quais foram condenados ao pagamento de multa para cada membro. Contra tal decisão foi interposto tempestivamente recurso ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN), o qual teve suas movimentações de julgamento e processo foi extinto para os demais conselheiros, exceto a Presidente do Conselho, que está discutindo judicialmente a multa aplicada.

De qualquer forma, não houve qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos candidatos a membros do Conselho de Administração.

12.7/8. Composição dos comitês da Companhia:

A Companhia adota os princípios da governança corporativa, não há comitês instituídos pelo Conselho de Administração.

12.9. Relação Familiares na administração da Companhia:

a. Administradores da Companhia

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades Controladoras diretas e indiretas da Companhia

A Companhia confirma que não existe relação conjugal, união estável entre administradores do emissor; administradores do emissor e administradores de controladas diretas ou indiretas; administradores do emissor ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor; e administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Adicionalmente, a Companhia declara a relação de parentesco entre o Presidente do conselho e um conselheiro. A Sra Carmen Vetter Werner é irmã do Sr. Hélio Vetter e tia do Sr. Eduardo Vetter e Fernando Vetter.

12.10. Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle:

a. sociedade controlada, direta e indiretamente, pela Companhia

A Companhia tem em sua estrutura três empresa/suas controladas e/ou subsidiárias integrais. Tal demonstração está declarada no Balanço em nota 2.2.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Conforme descrito no item 10.f (i), a Companhia celebrou com a empresa Werner S.A. Agricultura Indústria e Comércio, sua controladora direta, e com a empresa Bellevue Participações Societárias, sua controladora indireta, contrato de aval.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladores ou controladas de algumas dessas pessoas

Não há.

4.5 Item 10.5 do Formulário de Referência do Anexo C da Instrução CVM 80/2022

10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes a serem divulgadas.

5. Proposta da Administração em Assembleia Geral Extraordinária

5.1 Alteração estatuto social, referente a capitalização do saldo de reservas de lucros demonstrados no DMPL, bem como saldo remanescente dos lucros do exercício de 2025, sem a emissão de novas ações.

Propomos que o estatuto social da Altona (“Estatuto Social”) seja alterado a fim de adequações do capital social aprovado em AGO 2026, bem como adequar a deliberação pelo conselho para deliberar sobre aumento de capital social, sem a emissão ou alteração do número de ações existentes, objetivando agilidade e redução de custos operacionais.

Destacamos que, conforme previsto no artigo 137 da lei 6.404 de 1976, as alterações propostas neste documento não conferem ao acionista dissidente o direito de retirada da Companhia.

Apresentamos a seguir as informações atuais e propostas, bem como as justificativas para cada tópico da reforma estatutária, em atendimento ao disposto na Instrução CVM 80/22, e também à versão proposta consolidada com a inclusão e as alterações.

Além dos esclarecimentos fornecidos neste relatório, a Companhia disponibiliza aos Acionistas, em seu sítio na internet (www.altona.com.br/ri) e na CVM (cvm.org.br).

Na Assembleia, V.Sa. será solicitado a votar sobre as seguintes matérias, que constam da Ordem do Dia:

- 1- Reforma parcial do Estatuto Social da Companhia, com alteração do art. 5º, para aumento do valor Capital social deliberado em AGO 2026, sem a emissão ou alteração do número de ações existentes;
- 2- Deliberação para e mesmo artigo acima em seu § 1º, o aumento para R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) o valor autorizado ao Conselho em aumentar o capital social sem proceder com Alteração Estatutária;
- 3- Aprovar as alterações e modificações estatutárias propostas, a nova redação e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme contido na Proposta da Administração de 26/03/2026, que se encontra a disposição dos acionistas na sede social da Companhia e no site da CVM.

5.1.1 Quadro comparativo das propostas de alteração do Estatuto Social (artigo 11º IN/CVM 81/22).

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO	CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO	
<p>Artigo 5 - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 80.184.080,00 (oitenta milhões, cento e oitenta e quatro mil e oitenta reais) representado por 22.500.000 (vinte e dois milhões e quinhentos mil) ações nominativas, sem valor nominal, integralmente realizado e dividido em 9.750.000 (nove milhões setecentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas e 12.750.000 (doze milhões setecentos e cinquenta mil) ações preferenciais nominativas. ferramentas, utensílios, peças de reposição; a importação e a exportação; a fabricação e comercialização de autopeças; caldeiraria de materiais em ferro e aço.</p> <p>§ 1º - A Companhia é autorizada a aumentar o seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração, sem proceder alteração Estatutária, na forma do artigo 168 da Lei 6.404/76, até o limite máximo de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou até o limite máximo total de 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias e preferenciais.</p>	<p>Artigo 5 - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 212.084.080,00 (Duzentos e doze milhões, oitenta e quatro mil e oitenta reais) representado por 22.500.000 (vinte e dois milhões e quinhentos mil) ações nominativas, sem valor nominal, integralmente realizado e dividido em 9.750.000 (nove milhões setecentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas e 12.750.000 (doze milhões setecentos e cinquenta mil) ações preferenciais nominativas. ferramentas, utensílios, peças de reposição; a importação e a exportação; a fabricação e comercialização de autopeças; caldeiraria de materiais em ferro e aço.</p> <p>§ 1º - A Companhia é autorizada a aumentar o seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de deliberação da Assembleia Geral e sem proceder alteração Estatutária, na forma do artigo 168 da Lei 6.404/76, até o limite máximo de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) ou até o limite máximo total de 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias e preferenciais.</p>	<p>Alteração do valor capital social, sem alteração no número de ações existentes.</p> <p>Adequação do valor do capital social autorizado para o aumento pelo Conselho, sem alteração de estatuto, e sem necessidade de aprovação da AG.</p>

<p>§ 2º - As ações terão a forma escritural e serão mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM contratada pela Companhia, para prestar serviços das ações escriturais e não serão representadas por certificados.</p> <p>§ 3º - É facultada a instituição depositária das ações a cobrança do custo do serviço de transferência da propriedade das ações, observados os limites máximos legais.</p> <p>§ 4º - As ações são indivisíveis perante a Companhia.</p> <p>§ 5º - Cada ação ordinária escritural dará direito a um voto nas deliberações de Assembleias Gerais.</p> <p>§ 6º A companhia é autorizada a efetuar o resgate de ações ao portador, mediante aprovação de acionistas que representem, no</p>	<p>§ 2º Dentro do limite do capital autorizado, competirá ao Conselho de Administração fixar o número, espécie, classe, preço de emissão, prazo, condições de subscrição e integralização, bem como deliberar sobre o exercício do direito de preferência, a homologação parcial do aumento e todos os demais atos necessários, observadas as disposições legais e estatutárias.</p> <p>§ 3º - As ações terão a forma escritural e serão mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM contratada pela Companhia, para prestar serviços das ações escriturais e não serão representadas por certificados.</p> <p>§ 4º - É facultada a instituição depositária das ações a cobrança do custo do serviço de transferência da propriedade das ações, observados os limites máximos legais.</p> <p>§ 5º - As ações são indivisíveis perante a Companhia.</p> <p>§ 6º - Cada ação ordinária escritural dará direito a um voto nas deliberações de Assembleias Gerais.</p> <p>§ 7º A companhia é autorizada a efetuar o resgate de ações ao portador, mediante aprovação de</p>	<p>Inclusão de § para autorizar o Conselho a deliberar sobre as ações emitidas dentro do capital autorizado.</p> <p>Remuneração dos § subsequentes.</p>
--	--	---

mínimo, metade das ações com direito a voto. As condições e valores da operação de resgate serão definidos em assembleia geral extraordinária.	acionistas que representem, no mínimo, metade das ações com direito a voto. As condições e valores da operação de resgate serão definidos em assembleia geral extraordinária.	
--	---	--

5.1.2 Consolidação do Estatuto social para fins de registro societário

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

ELECTRO AÇO ALTONA S.A.
CNPJ 82.643.537/0001-34
NIRE 42300011304
ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - ELECTRO AÇO ALTONA S.A., constituída em 08 de Março de 1924, denominada ALTONA, sendo uma Companhia aberta com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4230001130-4, em sessão de 31/10/1936, tem sua sede na Rua Eng. Paul Werner, nº 925, Bairro Itoupava Seca, CEP 89030-900, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, e se rege por este Estatuto e legislação aplicável.

Artigo 2º - O objetivo social da Companhia é a fundição de aço e de ferro em geral, bem como a sua exploração industrial e comercial, sob quaisquer formas e aplicações; a fabricação e comércio de artefatos de ferro, aço e outros metais, notadamente máquinas em geral, ferramentas, utensílios, peças de reposição; a importação e a exportação; a fabricação e comercialização de autopeças; caldeiraria de materiais em ferro e aço, e o transporte rodoviário de cargas perigosas, coleta de resíduos perigosos e ainda transporte de cargas e transporte de cargas estaduais e interestaduais.

§ Único - A sociedade poderá, ainda, explorar outras atividades afins e correlatas, que sejam complementares ou que possam interessar, direta ou indiretamente, aos objetivos principais, podendo, também, participar de outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, comprando e vendendo participações societárias.

Artigo 3º - A sociedade, por ato do Conselho de Administração poderá autorizar a Diretoria, a criar, instalar e manter filiais, depósitos, agências ou escritório em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E ACIONISTAS

Artigo 5 - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 212.084.080,00 (Duzentos e doze milhões, oitenta e quatro mil e oitenta reais) representado por 22.500.000 (vinte e dois milhões e quinhentos mil) ações nominativas, sem valor nominal, integralmente realizado e dividido em 9.750.000 (nove milhões setecentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas e 12.750.000 (doze milhões setecentos e cinquenta mil) ações preferenciais nominativas. ferramentas, utensílios, peças de reposição; a importação e a exportação; a fabricação e comercialização de autopeças; caldeiraria de materiais em ferro e aço.

§ 1º - A Companhia é autorizada a aumentar o seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de deliberação da Assembleia Geral e sem proceder alteração Estatutária, na forma do artigo 168 da Lei 6.404/76, até o limite máximo de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) ou até o limite máximo total de 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias e preferenciais.

§ 2º Dentro do limite do capital autorizado, competirá ao Conselho de Administração fixar o número, espécie, classe, preço de emissão, prazo, condições de subscrição e integralização, bem como deliberar sobre o exercício do direito de preferência, a homologação parcial do aumento e todos os demais atos necessários, observadas as disposições legais e estatutárias.

§ 3º - As ações terão a forma escritural e serão mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM contratada pela Companhia, para prestar serviços das ações escriturais e não serão representadas por certificados.

§ 4º - É facultada a instituição depositária das ações a cobrança do custo do serviço de transferência da propriedade das ações, observados os limites máximos legais.

§ 5º - As ações são indivisíveis perante a Companhia.

§ 6º - Cada ação ordinária escritural dará direito a um voto nas deliberações de Assembleias Gerais.

§ 7º A companhia é autorizada a efetuar o resgate de ações ao portador, mediante aprovação de acionistas que representem, no mínimo, metade das ações com direito a voto. As condições e valores da operação de resgate serão definidos em assembleia geral extraordinária.

Artigo 6º- As ações preferenciais não gozarão de direito de voto, respeitadas, no entanto, as disposições de Lei. As ações preferenciais terão:

- a) direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, pelo menos 20% (vinte por cento) maior que o atribuído a cada ação ordinária;
- b) preferência, em caso de liquidação da Companhia, no reembolso do capital social;
- c) se a companhia deixar transcorrer 3 (três) exercícios consecutivos sem a distribuição dos dividendos acima, as ações preferenciais adquirirão o direito de voto, direito este que perderão quando forem distribuídos dividendos.

Artigo 7º- Aos acionistas são asseguradas todas as preferencias ou vantagens que a Lei lhes oferece.

Artigo 8º- Os acionistas, na proporção das ações que possuem, terão direito de preferência para a subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações, nos termos do artigo 171 da Lei 6.404/76.

§ 1º - O prazo para exercício do direito de preferência será de trinta dias, contados da data de publicação, no Diário Oficial, da ata de autorização do respectivo aumento, ou do competente aviso. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo mencionado, até o dobro.

Artigo 9º- A Companhia poderá emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, mediante aprovação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e regulamentares que regem a matéria.

Artigo 10º- A Companhia poderá, dentro do limite do capital autorizado e, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, por ato do Conselho de Administração, outorgar opções de aquisição de ações a seus administradores, a seus empregados que prestem serviços à Companhia ou à Sociedade sob seu controle, nos termos do § 3º do artigo 168 da Lei 6.404/76.

Artigo 11º- A alienação, direta ou indireta, do controle da Companhia, somente poderá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a fazer oferta pública de aquisição das ações com direito a voto de propriedade dos demais acionistas da Companhia, de modo a lhes assegurar o preço no mínimo igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto integrante do bloco de controle, nos termos do artigo 254-A da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 12º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração ou na forma da lei, ordinariamente durante os 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, em todas as oportunidades em que os interesses da sociedade assim o exigirem.

Artigo 13º- A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de anúncios publicados na imprensa, nos termos legais, dele devendo constar a ordem do dia, ainda que sumariamente, bem como o dia, hora e local da reunião.

Artigo 14º- Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração; na sua ausência ou impedimentos, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou diretor presidente da Companhia.

Artigo 15º - Nas reuniões de Assembleia Geral prevalecerão sempre as deliberações da maioria do capital social com direito a voto, quando aplicável, nelas representado, salvo disposição em contrário, de lei ou do presente Estatuto Social.

§ Único - Nas reuniões de Assembleia Geral, somente poderão tomar parte nas votações os acionistas cujas ações ordinárias ou ações preferenciais com direito a voto, quando aplicável, estejam inscritas nos registros competentes.

Artigo 16º - A Companhia poderá solicitar, dentro do prazo fixado no anúncio de convocação, a entrega, na sede social, de procurações e demais documentos relativos à representação de acionistas nas Assembleias Gerais.

Artigo 17º - A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração da Administração, inclusive benefícios de qualquer natureza, remunerações variáveis e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer os critérios para rateio da remuneração de cada Conselheiro e Diretor.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 18º A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, constituídos por pessoas residentes no país, cuja composição e atribuições são as que a legislação vigente e o presente Estatuto determinarem, podendo ser reeleitos.

§ 1º O prazo de gestão dos membros da Administração é de 3 (três) anos e perpetuará até a posse efetiva da nova administração.

§ 2º Os membros da Administração serão investidos em seus cargos mediante à assinatura no “termo de posse” no livro de atas do Conselho de Administração.

§ 3º Os administradores perceberão, além da remuneração referida neste Estatuto Social, a participação nos lucros estabelecida no Artigo 32º, §2 deste Estatuto, sendo que o valor da participação para cada membro será proporcional à remuneração estabelecida para cada um, a ser deliberado pelo conselho de administração.

CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 19º - O Conselho de Administração compor-se-á de, por no mínimo, 03 (três) membros e, no máximo, 05 (cinco) membros efetivos, acionistas, eleitos ou reeleitos pela Assembleia Geral, que poderá destituí-los a qualquer tempo.

§ 1º - Até no máximo de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho de Administração, poderá ser eleito para cargo de Diretor.

§ 2º - O Conselho de Administração, se reunirá com o quórum de no mínimo 2 (dois) membros, quando for convocado pelo seu presidente.

§ 3º - Suas resoluções tomadas por maioria dos votos, cabendo ao presidente, além do próprio, o voto de desempate.

Artigo 20º - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos pelos seus pares, por maioria de votos, na primeira reunião após a posse dos Conselheiros eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O Presidente do Conselho, em suas ausências ou impedimentos temporários será substituído pelo Vice-Presidente, e na ausência deste, por Conselheiro que o Presidente indicar.

§ 2º - No caso de renúncia, vacância ou impedimento definitivo dos demais cargos de Conselheiros, seus substitutos serão nomeados pelos remanescentes. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder à nova eleição.

§ 3º - Os substitutos eleitos para preencher o cargo vago complementarão o prazo de mandato dos substituídos.

Artigo 21º - O Conselho de Administração reunir-se-á, pelo menos, uma vez por mês, e extraordinariamente por convocação de seu Presidente, ou pela maioria de seus membros.

§ 1º - A convocação, na qual constará a pauta da reunião, será feita através de, comunicação eletrônica, carta ou telegrama, com antecedência mínima de 48 horas.

§ 2º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente.

§ 3º - Das reuniões do Conselho de Administração lavrar-se-ão Atas.

Artigo 22º - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que a Lei lhe reserva, especialmente:

- a. Fixar a orientação geral dos negócios, aprovando as diretrizes, políticas e objetos básicos, para todas as áreas de atuação da Companhia;
- b. Aprovar os planos de trabalho e o orçamento anual, bem como qualquer modificação nele introduzida durante o exercício social;
- c. Aprovar os planos de investimentos e de desinvestimentos ou os novos programas de expansão da Companhia;
- d. Eleger e destituir os Diretores, fixando-lhes as atribuições;
- e. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- f. Atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais a cada um dos membros da Administração da Companhia;
- g. Fixar a remuneração dos diretores, que será composta de honorários fixos, variáveis e benefícios, além da participação nos lucros estipulada no artigo 32.
- h. Escolher e destituir auditores independentes;
- i. Convocar a Assembleia Geral, nos casos previstos em Lei ou Estatutários ou quando julgar conveniente;
- j. Presidir as Assembleias Gerais ou designar um representante para a função;
- k. Submeter à deliberação da Assembleia Geral, proposta da Administração de alteração desde Estatuto;
- l. Autorizar a realização de gastos com serviços assistenciais, desportivos, recreativos e culturais, próprios ou de terceiros, destinados independentemente a todos os empregados da Companhia, ou da comunidade;
- m. Autorizar a Diretoria sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeitos de aquisição, cancelamento, permanência em tesouraria, alienação e outorga de opção de compra ou subscrição de ações, quando uma destas modalidades for de interesse e conveniência da Companhia;
- n. Fixar o preço de emissão de ações oriundas de aumento de capital, podendo destinar parte do preço a formação de reserva de capital, observadas as prescrições legais;

- o.** Mediante proposta da Diretoria, autorizar a aquisição, alienação, bem como sobre a aquisição de participação em outras sociedades;
- p.** Manifestar-se, ao final de cada exercício social, sobre o Relatório da Administração, demonstrações financeiras e as contas da Diretoria;
- q.** Deliberar qual a forma de distribuição de rendimentos para os acionistas em cada exercício;
- r.** Deliberar sobre o pagamento de dividendo, conforme disposto no artigo 32º, em seu parágrafo 2, letra “c”, deste Estatuto;
- s.** Deliberar sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, calculados sobre o patrimônio líquido, na forma e condições referidas no parágrafo 3º do Artigo 32 deste Estatuto, que poderão ser considerados como antecipações de pagamento do dividendo obrigatório;
- t.** Determinar, nos termos fixados pela Assembleia Geral e observado o disposto no parágrafo 1º. do artigo 59, da Lei nº. 6.404/76, as regras e condições para emissão de debêntures, bem como alterar, prorrogar e/ou repactuar tais regras e condições;
- u.** Deliberar sobre a emissão de notas promissórias para colocação pública ("Commercial Papers"), estabelecendo as condições de emissão;
- v.** Aprovar e acompanhar o planejamento estratégico;
- w.** Definir e apresentar à Assembleia Geral as empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração do laudo de avaliação das ações da Companhia nos casos de OPA-Oferta Pública de Aquisições de ações, para cancelamento de registro de Companhia de capital aberto;
- x.** Autorizar a contratação de instituição financeira administradora de ações escriturais;
- y.** Deliberar a respeito do plano de outorga de opções de ações aprovado pela Assembleia Geral;
- z.** Acompanhar e fiscalizar a Diretoria quanto aos atos de oneração de bens do ativo permanente, constituição de ônus reais, concessão de garantias a obrigações de terceiros, transação e renúncia de direito da Companhia, bem como a prestar fianças, caução ou avais em negócios da própria sociedade ou de sociedades interligadas, coligadas ou controladas, e, ainda, a terceiros desde que do interesse da sociedade, quando de valor superior a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da companhia.

CAPÍTULO VI - DIRETORIA

Artigo 23º - A Diretoria será composta de até 04 (quatro) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, permitida a reeleição, sendo o mandato coincidente com o do Conselho de Administração.

§ 1º - Dos Diretores, um deles será eleito Diretor Presidente e um será eleito Diretor Vice-Presidente;

§ 2º - Aos demais Diretores, sem designação, a prática dos atos pertinentes às respectivas áreas de atuação, deverão ser fixadas pelo Conselho de Administração.

§ 3º - Um dos Diretores terá a designação de Diretor de Relações com Investidores, a fim de atender as exigências legais podendo, entretanto, tal função ser exercida pelo Diretor Presidente ou por qualquer dos demais Diretores, cumulativamente ou não.

Artigo 24º - O Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo Diretor Vice – Presidente, e outro designado pelo Conselho de Administração. Os demais Diretores substituir-se-ão mútua e cumulativamente ou pelo Diretor Presidente ou Vice-Presidente, no desempenho de suas funções na ocorrência de ausências ou impedimentos temporários.

§ Único- Ocorrendo vaga, por qualquer motivo, do cargo de Diretor Presidente, o Conselho de Administração deverá proceder à nova eleição no prazo de até 05 (cinco) dias contados do evento. Ocorrendo vaga nos demais cargos de Diretor, caberá ao Conselho de Administração optar pelo exercício de cargo cumulativo entre os Diretores remanescentes ou proceder à nova eleição.

Artigo 25º - Atribuições dos Diretores:

- i) A gestão dos negócios em geral e a prática de todos os atos de administração e de disposição ou convenientes ao estabelecidos no objeto social;
- ii) O cumprimento dos atos necessários ou convenientes, os quais seja por lei ou por este Estatuto, de competência da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração;
- iii) Celebrar atos e contratos de qualquer natureza ou finalidade, mesmo para aquisição ou oneração de bens do ativo permanente, constituir ônus reais e prestar garantias a obrigações de terceiros, observados os preceitos e limites atribuídos pelo Conselho de Administração.

§ 1º - Caberá aos Diretores, isoladamente, representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

§ 2º - As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores, especificando os poderes conferidos e os limites de competência, devendo ter prazo determinado de validade, exceto para fins judiciais.

§ 3º - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito à Diretoria constituir procuradores, em nome da Companhia, especificando os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, que não poderá ser superior ao da Diretoria, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

§ 4º - Todo e qualquer ato, contrato ou documento, que envolva a responsabilidade da Companhia, somente terá validade se assinado por 02 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, com poderes especiais.

§ 5º No caso de saída ou destituição de diretor(es), as procurações outorgadas continuam válidas pelo prazo estabelecido em cada instrumento procuratório, ressalvada a possibilidade de revogação da procuração pela Companhia.

Artigo 26º - Os Diretores são responsáveis, solidariamente, pelos prejuízos que causarem a Companhia, quando procederem com culpa, dolo ou violação da Lei ou deste Estatuto, sendo-lhes vedado:

- a) Prestar fiança, dar caução, avais ou endossos de favor em negócios alheios ou estranhos a Companhia, salvo o previsto no parágrafo 2 artigo 34º, deste Estatuto;
- b) Utilizar-se do nome da Companhia em transações alheias ou estranhas ao objeto social;
- c) Praticar ato de liberalidade à custa da Companhia;
- d) Tomar empréstimos pessoais da Companhia, sem previa autorização da Assembleia Geral;
- e) Intervir em qualquer operação em que tenha interesse apostado ao da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem outros Diretores, cumprindo cientificá-los de seu impedimento.

Artigo 27º - A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, suas resoluções ou decisões, tomadas por maioria de votos, serão transcritas no livro "atas de reuniões da Diretoria", cabendo ao Diretor Presidente o voto qualidade, no caso de empate.

Artigo 28º - Compete ao Diretor-Presidente:

- i) Praticar, investido de plenos poderes que a Lei permite, os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia;
- ii) Exercer a direção superior da Companhia e estabelecer as diretrizes para as atividades da Companhia em todos os setores;
- iii) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- iv) Fazer cumprir as decisões emanadas da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- v) Conduzir os negócios e acompanhar seus resultados.

Artigo 29º Compete aos demais Diretores:

- i) Dirigir as áreas de sua competência de acordo com as atribuições e poderes fixados pelo Conselho de Administração e os previstos neste Estatuto, e as atribuições especiais que foram designadas pelo Diretor Presidente;
- ii) Fazer cumprir as diretrizes estabelecidas para as atividades da Companhia, coordenando as atividades executivas;
- iii) Cooperar com o Diretor Presidente na gestão, supervisão e administração geral dos negócios da Companhia;
- iv) Dirigir e coordenar as atividades das áreas de atuação, com as atribuições e responsabilidades que lhes forem individualmente conferidas pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL

Artigo 30º - A Companhia terá um conselho Fiscal que funcionará de modo facultativo, nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, o quórum previsto na legislação aplicável.

§ 1º - O Conselho Fiscal poderá ser integrado por no mínimo 03 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração, observando o mínimo legal.

§ 2º - Cada período de funcionamento terá início na data da instalação e terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente.

§ 3º - As regras sobre competência, requisitos, impedimentos, pareceres, representação, deveres e responsabilidades dos membros do Conselho Fiscal, estão descritas no regulamento interno e nas regras estabelecidas em Lei.

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 31º - O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de janeiro de cada ano e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras legalmente determinadas.

§ 1º - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá levantar Balanço em qualquer época do exercício social, podendo declarar dividendos à conta dos lucros apurados, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas, “ad referendum” da Assembleia Geral.

§2º- A companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração sobre o capital próprio, calculados sobre o Patrimônio Líquido, podendo o valor líquido dos referidos juros, quando creditados ou pagos, serem imputados ao valor do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 2º na letra “c” do Artigo 32 deste Estatuto Social.

CAPÍTULO IX - DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 32º Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão sobre o imposto de renda:

§ 1º - Do lucro líquido que remanescer, poderá ser atribuído uma participação aos membros da Administração no montante de até 10 % (dez por cento) dos lucros, ou à sua remuneração anual, se este limite for menor, calculado na forma prevista nos artigos 152 e 190 da Lei 6.404/76, a qual somente farão jus se pago o dividendo obrigatório de que trata a letra “b” do parágrafo segundo.

§ 2º - O lucro remanescente, após as deduções legalmente previstas, inclusive as disciplinadas no parágrafo anterior, terá a seguinte destinação:

- a) 5 % (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que está atinja a 20 % (vinte por cento) do capital social;
- b) O saldo remanescente após a constituição da reserva legal e a distribuição dos dividendos obrigatórios, terá o limite máximo que não poderá exceder, em conjunto com a reserva legal, o valor do capital social, para a formação de reserva orçamentaria para investimentos, com a finalidade de modernizar o parque industrial da Companhia, observando o seguinte critério: apresentação do

projeto e orçamento prévio pela Diretoria, com a devida aprovação pelo Conselho de Administração;

- c) No mínimo 25 % (vinte e cinco por cento) para a distribuição dos dividendos obrigatórios entre os acionistas, na proporção das ações de cada um, respeitando-se o disposto no artigo 6º deste Estatuto;
- d) Eventual saldo terá a destinação que a Assembleia Geral determinar;
- e) No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (c) acima, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;

§ 3º - O conselho de Administração poderá deliberar sobre a distribuição de juros sobre capital próprio, e a imputação e dedução do dividendo obrigatório, do valor dos juros pagos ou creditados aos acionistas a título de remuneração do capital próprio, com base no artigo 9º, parágrafo 7º da Lei 9.249/95.

CAPÍTULO X – LIQUIDAÇÃO

Artigo 33º - A Companhia entrará em dissolução e liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral, competindo ao Conselho de Administração nomear o liquidante e fixar sua remuneração.

§ Único - O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal funcionarão durante o período de liquidação.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34º - Todos os documentos, cheques, endossos de cheques, notas promissórias ou letra de câmbio, correspondências, aceite de duplicatas, nomeação de empregados, procuradores ou representantes, contratos, escrituras públicas ou particulares, compra, venda e oneração de bens móveis, letras de câmbio e seu aceite, emissão de notas promissórias, bem assim as procurações, serão conforme o caso, assinados emitidos, endossados e aceitos por dois diretores, ou por um diretor em conjunto com um procurador legalmente constituído, ou, ainda, por procurador ou procuradores especialmente designados por dois diretores para cada finalidade, devendo os poderes estarem devidamente delimitados, inclusive no tempo de vigência da diretoria, no respectivo instrumento de mandato.

§ 1º Os contratos de empréstimos industriais, garantidos por penhor industrial ou mercantil, ou por alienação fiduciária serão assinados por dois diretores, na forma descrita neste artigo, os quais convencionarão o limite do empréstimo, condições de prazo, juros e demais encargos, amortizações e as garantias exigidas para tal fim, podendo assumir em nome da companhia todas as obrigações, e ainda individualmente, a de fiéis depositários.

§ 2º É permitido a diretoria prestar fianças em nome da companhia, em processos fiscais ou para-fiscais, sem quaisquer restrições.

§ 3º Para a emissão de duplicatas, nas propostas e endossos de títulos em operações de crédito, desconto, cobrança ou caução efetuadas com bancos ou outras instituições financeiras, bastará a assinatura de no mínimo um diretor e um procurador.

Artigo 35º Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais em vigor.

ESTATUTO CONSOLIDADO PELA AGO/AGE DE 30/04/97, AGO 31/03/98, AGE 30/04/98, AGE 22/02/99, AGO/AGE 30/04/99, AGE 31/12/99, AGO/AGE 28/04/00, AGO 26/04/01, AGO/AGE 30/04/02, AGE 24/10/02, AGE 03/12/02, AGEsp. 03/12/02, AGEsp. 07/02/03, AGO 30/04/03, AGO 30/04/04, AGO/AGE 10/05/05, AGO 28/04/06, AGO 30/04/07, AGO 30/04/2008, AGE 06/01/2009, AGE 27/05/2010, AGE 17/10/2013, AGE 27/02/2014, AGE 28/04/2016, AGO/AGE 26/04/2018, AGE 13/09/2023.

5.2 Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia mediante subscrição privada de novas ações, com fixação do preço de emissão, assegurado aos acionistas o direito de preferência na forma da legislação aplicável, e com possibilidade de integralização em moeda corrente nacional e/ou mediante compensação com créditos líquidos de juros sobre capital próprio e/ou dividendos, já individualizados em favor dos respectivos acionistas, nos termos da Proposta da Administração.

Também na Assembleia Geral Extraordinária será proposto o aumento do capital social por subscrição privada de ações, conforme elencado abaixo:

a) Contexto e objetivos

Na AGOE a ser realizada em 29/04/2026, ficarão submetidas para aprovação as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, com imputação aos referidos dividendos dos juros sobre capital próprio ("JCP") já declarados, mantidos os créditos individualizados de JCP em favor dos acionistas.

Com o objetivo de preservar a estrutura de capital da Companhia, posição financeira e redução do endividamento, a administração propõe a realização de aumento do capital social por subscrição privada de ações, facultando aos acionistas a utilização de créditos de JCP e/ou dividendos para integralização das ações subscritas, conforme será detalhado.

As Novas Ações farão jus aos dividendos que forem deliberados a partir da data de sua emissão e homologação do aumento, não fazendo jus a dividendos e/ou JCP já declarados, ou, ainda, a serem declarados na própria AGOE.

b) Montante do aumento e espécies/classes de ações

O capital social é de R\$ 80.184.080,00 (oitenta milhões, cento e oitenta e quatro mil e oitenta reais) que, se aprovada a incorporação de reservas, sem emissão de novas ações, objeto da ordem do dia "II", item "1", da AGOE a ser realizada no dia 29/04/2026, passará a ser de R\$ 212.084.080,00 (duzentos e doze milhões e oitenta e quatro mil e oitenta reais). Adicionalmente, propõe-se o aumento do capital social da Companhia, por meio da emissão e subscrição de novas ações, nas seguintes condições:

- No máximo, 355.000 de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Novas Ações ON");

- No máximo, 465.000 de novas ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Novas Ações PN”); e
- Independentemente da classe de ação, poderá haver homologação do Aumento de Capital parcial desde que verificada a subscrição de, no mínimo, 182.700 novas ações, ordinárias e/ou preferenciais.

As Novas Ações terão os mesmos direitos, vantagens e restrições das ações da mesma espécie e classe atualmente em circulação.

O aumento será realizado dentro de um intervalo delimitado por:

- Montante Mínimo de R\$ 2.000.565,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco reais); e
- Montante Máximo de R\$ 8.979.000,00 (oito milhões, novecentos e setenta e nove mil reais).

observadas as seguintes regras:

i) caso o valor total efetivamente subscrito seja igual ou superior ao Montante Mínimo e inferior ao Montante Máximo, AGE poderá homologar o aumento de capital parcialmente, até o valor subscrito;

ii) caso o valor total efetivamente subscrito seja inferior ao Montante Mínimo, a AGE poderá não homologar o aumento de capital, hipótese em que o aumento será considerado cancelado em sua integralidade, com a devolução aos subscritores dos valores/créditos por eles integralizados, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos e custos operacionais.

Tendo em vista a possibilidade de subscrição parcial e consequente homologação parcial do Aumento de Capital, desde que atingida a Quantidade Mínima de Ações, os subscritores poderão, no momento do exercício do direito de subscrição, condicionar sua decisão de investimento: (i) a que haja a subscrição da quantidade máxima das Ações objeto do Aumento de Capital; ou (ii) a que haja a subscrição de uma determinada quantidade mínima de Ações objeto do Aumento de Capital, desde que tal quantidade não seja inferior à Quantidade Mínima de Ações, devendo indicar, nesta última hipótese, se deseja (a) receber a totalidade das Ações subscritas; ou (b)

receber quantidade de Ações equivalente à proporção entre o número de Ações a serem efetivamente emitidas e o número máximo de Ações do aumento de capital.

Na falta de manifestação do subscritor, presumir-se-á o interesse do subscritor em receber a totalidade das ações por ele subscritas.

c) Preço de emissão e critério de fixação

O preço de emissão será de R\$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos) por Nova Ação ON/PN (“Preço de Emissão das Ações”), fixado nos termos do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III da Lei das Sociedades por Ações, levando-se em consideração a média ponderada da cotação diária das ações de emissão da Companhia, no fechamento do pregão, na bolsa de valores, B3, ponderando pelo volume diário de ações negociadas, no período dos últimos 90 (noventa) pregões, realizados entre 06/10/2025 e 23/03/2026, aplicando-se um deságio de 20% (vinte por cento), sem promover, portanto, a diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, já que se baseia no valor atribuído à Companhia pelo mercado. A totalidade do Preço de Emissão das Ações será alocada na conta de capital social.

O percentual de diluição potencial resultante da emissão das ações, no contexto do aumento de capital, para os acionistas que não subscreverem nenhuma ação, será de, no mínimo, 0,81% (incluindo as ações em tesouraria), considerando a subscrição e integralização da quantidade mínima de ações passíveis de colocação no âmbito do aumento de capital e, no máximo, 3,52% (incluindo as ações em tesouraria), considerando a subscrição e integralização da quantidade máxima de ações passíveis de colocação no âmbito do aumento de capital.

d) Direito de preferência na subscrição

Terão direito de preferência na subscrição das Novas Ações os acionistas constantes da base acionária da Companhia em 29/04/2026 (“Data-Base”), na proporção de suas respectivas participações no capital social.

Respeitada a estrutura histórica do capital social, o direito de preferência será atribuído da seguinte forma:

Observados os procedimentos estabelecidos pelo Escriturador e pela Central Depositária de Ativos, será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência para subscrição das Novas Ações emitidas. Os acionistas terão direito de preferência para subscrever as Ações na proporção de 0,0364106298526 nova ação ordinária e 0,0000341385453 nova ação preferencial para cada 1 ação ordinária e 0,0364447683979 nova ação preferencial para cada 1 ação preferencial, conforme aplicável, de que forem titulares no fechamento do pregão da B3 do dia 29 de abril de 2026 (“Data de Corte”).

As frações de ações resultantes do exercício do direito de preferência serão desconsideradas para fins de subscrição, não sendo emitidas frações de ações nem realizado rateio de sobras ou leilão das ações remanescentes. Dessa forma, acionistas detentores de quantidade insuficiente de ações para subscrever pelo menos uma ação nova integral não poderão participar diretamente do aumento de capital, salvo mediante aquisição de direitos de subscrição no mercado durante o período de negociação.

O prazo de exercício do direito de preferência para subscrição de ações terá início em 30 de abril de 2026 (inclusive) e término em 1º de junho de 2026 (inclusive) na proporção da posição acionária que possuírem no capital da Companhia no fechamento do pregão da B3 do dia 29 de abril de 2026, observadas as regras e procedimentos próprios do agente escriturador das ações de emissão da Companhia e da Central Depositária de Ativos da B3.

Nos termos do art. 171, § 6º, da Lei nº. 6.404/76, o direito de preferência será livremente cessível, podendo ser cedido, total ou parcialmente, a outros acionistas ou a terceiros não acionistas, a título oneroso ou gratuito, de acordo com as normas da CVM, os regulamentos da B3 e os procedimentos das instituições intermediárias. Os códigos de negociação dos direitos de subscrição relativos às Novas Ações ON e às Novas Ações PN serão informados no Aviso aos Acionistas.

e) Formas de integralização

As Ações deverão ser integralizadas à vista (i) em moeda corrente nacional, até o dia 12/06/2026, observadas as regras e procedimentos próprios do Escriturador e da Central Depositária de Ativos; e/ou (ii) mediante utilização do crédito (líquido de IRRF, conforme o caso) relativo ao JCP e/ou dividendos já declarados, ou que vierem a ser declarados em favor do acionista até a AGOE de 29/04/2026, para pagamento exclusivamente em junho/2026. Os créditos relativos a pagamentos de JCP e/ou dividendos posteriores a junho/2026 não poderão ser utilizados para subscrição e integralização.

Caso o saldo seja insuficiente para a integralização do valor total subscrito, a diferença deverá ser integralizada em moeda corrente nacional, à vista no dia 12/06/2026, devendo os acionistas que assim desejarem informar sua opção pela utilização do JCP e/ou dividendos a serem pagos em junho/2026 no respectivo boletim de subscrição.

Os JCP e/ou dividendos utilizados na integralização serão considerados pagos/creditados aos seus titulares para fins contábeis e fiscais, sendo, em seguida, capitalizados por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, mediante emissão das Novas Ações subscritas.

Os créditos de JCP e/ou dividendos correspondentes às datas de pagamento que ocorrerem durante o período de subscrição e até o final do procedimento de aumento ficarão retidos até o processamento final da integralização, para os acionistas ou beneficiários que tenham optado pelo aumento.

f) Sobras de subscrição

Eventuais sobras de subscrição – assim consideradas as Novas Ações não inscritas ao término do prazo de exercício do direito de preferência –, não serão emitidas, hipótese em que a quantidade correspondente de Novas Ações será considerada automaticamente cancelada, sem qualquer direito ou indenização para acionistas ou terceiros.

Ao final do período de subscrição, as Novas Ações que permanecerem não inscritas não serão emitidas, permanecendo válida a possibilidade de homologação total ou parcial do aumento de capital, conforme o valor total subscrito e os limites do Montante Mínimo e do Montante Máximo.

g) Frações de ações – Tratamento

As frações de ações decorrentes do cálculo do percentual para o exercício do direito de preferência serão desconsideradas, não gerando direito de subscrição nem qualquer compensação ao respectivo titular.

h) Condições finais e poderes à administração

A implementação do aumento de capital ora proposto observará a legislação aplicável, em especial a Lei nº 6.404/76, bem como as normas da Comissão de Valores Mobiliários e da B3, e as formalidades perante a Junta Comercial.

Propõe-se que seja conferida ao Conselho de Administração da Companhia autorização para:

- a) definir datas, prazos e demais condições operacionais da subscrição; e
- b) aprovar e firmar os boletins de subscrição, avisos aos acionistas e demais documentos relacionados ao aumento de capital.

Caberá a nova AGE homologar total ou parcialmente o aumento de capital, em conformidade com o Montante Mínimo e o Montante Máximo; e promover a alteração do caput do artigo 5º do estatuto social para refletir o novo valor do capital social e o número de ações emitidas, após a homologação do aumento de capital.

ANEXO I

ANEXO C À RESOLUÇÃO CVM Nº 81, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Comunicação sobre aumento de capital

1. Informar o valor do aumento e do novo capital social.

O valor do aumento de capital, se aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em 29 de abril de 2026, para subscrição privada será de, no mínimo, R\$ 2.000.565,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco reais) e, no máximo, R\$ 8.979.000,00 (oito milhões, novecentos e setenta e nove mil reais) ("Aumento de Capital").

Considerando o preço de emissão de R\$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos) por Ação, após o Aumento de Capital, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 80.184.080,00 (oitenta milhões, cento e oitenta e quatro mil e oitenta reais) e, se aprovado o aumento de capital decorrente da incorporação de reservas, de R\$ 212.084.080,00 (duzentos e doze milhões e oitenta e quatro mil e oitenta reais), passando para até R\$ 221.063.080,00 (duzentos e vinte um milhões, sessenta e três mil e oitenta reais), com aumento máximo de R\$ 8.979.000,00 (oito milhões, novecentos e setenta e nove mil reais), se aprovado o aumento proposto.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações.

O Aumento de Capital será realizado mediante a emissão, para subscrição privada, de ações, correspondentes a, no máximo, 355.000 novas ações ordinárias e, no máximo, 465.000 novas ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo admitida a homologação parcial do Aumento de Capital desde que verificada a subscrição de, no mínimo, 182.700 novas ações, ordinárias e/ou preferenciais.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.

O Aumento de Capital tem por razões a preservação da estrutura de capital, posição financeira e redução de endividamento da Companhia, considerando a concomitante distribuição de juros sobre capital próprio e/ou dividendos aos acionistas.

O Conselho de Administração entende que o Aumento de Capital, nos termos e condições propostos, ainda que venha a ser limitado ao valor mínimo, auxilia na preservação da estrutura de capital e da posição de caixa da Companhia, na medida em que compensa parcialmente o efeito da distribuição de juros sobre capital próprio e/ou dividendos.

O Aumento de Capital será realizado por meio de subscrição privada, respeitando-se o direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, motivo pelo qual serão diluídos apenas os acionistas que deixarem de exercer seu respectivo direito de preferência, os quais poderão ser negociados pelos titulares. Caso exerçam o direito de preferência integralmente, os acionistas, no mínimo, manterão suas participações atuais no capital social da Companhia.

Com exceção do acima exposto, a administração da Companhia não vislumbra outras consequências jurídicas ou econômicas que não as normalmente esperadas em um aumento de capital por subscrição privada.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

Não aplicável.

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações, o emissor deve:

a) Descrever a destinação dos recursos.

Os recursos oriundos do Aumento de Capital serão utilizados para auxiliar na preservação da estrutura de capital e da posição financeira da Companhia.

b) Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe.

Serão emitidas, no máximo, 355.000 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Novas Ações ON"); e, no máximo, 465.000 novas ações preferenciais ("Novas Ações PN"), nominativas, escriturais e sem valor nominal (em conjunto, "Novas Ações").

c) Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas.

As Ações a serem emitidas em decorrência do Aumento de Capital farão jus de forma integral a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia, a partir da data de realização da homologação, parcial ou não, do Aumento de Capital pela Assembleia Geral Extraordinária.

d) Informar se a subscrição será pública ou particular.

A subscrição será particular.

e) Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos.

Nos termos do art. 171 da Lei das S/A, todos os acionistas da Companhia terão direito de preferência para subscrever ações no âmbito do Aumento de Capital, na proporção da participação detida no capital social em 29/04/2026, observadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive. Nesse contexto, acionistas que sejam partes relacionadas poderão subscrever ações no âmbito do Aumento de Capital, mediante exercício de seu direito de preferência.

f) Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública.

O preço de emissão é de R\$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos) por ação. Mais detalhes sobre o critério de cálculo do preço de emissão de ações constam descritas no item “i” abaixo.

g) Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital.

Não aplicável, uma vez que as ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal e nenhuma parcela do preço de emissão será destinada à reserva de capital.

h) Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento.

Os administradores entendem que o Aumento de Capital se justifica como forma de fortalecer a estrutura de capital da Companhia e preservar a sua posição financeira. Conforme destacado no item “3” acima, tendo em vista que o Aumento de Capital será realizado por meio de subscrição privada, respeitando-se o direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia de participarem desse aumento na proporção de suas participações, eventual diluição societária apenas ocorrerá caso os acionistas deixem de exercer os seus respectivos direitos de preferência na subscrição das ações. Caso todos os acionistas da Companhia exerçam integralmente seus respectivos direitos de preferência na subscrição das Novas Ações, as suas respectivas participações societárias no capital social da Companhia serão preservadas. Adicionalmente, conforme mencionado no item “i” abaixo, o preço de emissão por ação será fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

i) Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha, nos termos do art. 170 da Lei nº 6.404, de 1976.

O preço de emissão das Ações fixado nos termos do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III da Lei das Sociedades por Ações leva em consideração a média ponderada da cotação diária das ações de emissão da Companhia, no fechamento do pregão, na bolsa de valores, B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), ponderado pelo volume diário de ações negociadas, no período dos últimos 90 pregões, realizados entre 06/10/2025 (inclusive) e 23/03/2026 (inclusive), aplicando-se um deságio de 20%, sem promover, portanto, a diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia.

Sendo a Companhia uma companhia aberta, listada na B3, a Companhia entende que o critério de cotação das ações é o que melhor reflete o valor atribuído à Companhia pelo mercado, e assim é o mais adequado para incentivar a subscrição das ações e maximizar a captação de recursos pela Companhia, no âmbito do Aumento de Capital.

Do ponto de vista econômico, a cotação representa o valor que os agentes econômicos e investidores estão dispostos a pagar pelas ações no mercado

secundário. Isso significa que a utilização de um critério de precificação que indicasse um preço muito elevado poderia tornar a operação pouco atrativa para os investidores e acionistas, que poderiam comprar ações no mercado por um preço inferior.

Em relação aos demais critérios elencados no artigo 170, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, vale notar que: (a) o critério de perspectiva de rentabilidade futura baseia-se, necessariamente, em uma série de premissas que vêm sendo fortemente afetadas pela conjuntura atual, dadas as incertezas econômicas e de mercado, não se mostrando, portanto, neste momento, o mais apropriado; e (b) o critério do valor do patrimônio líquido é determinado com base exclusivamente em critérios contábeis, não necessariamente refletindo, em todos os momentos, a visão do mercado em relação ao valor da Companhia.

Portanto, a administração da Companhia entende que a escolha do critério de cotação das ações em bolsa se demonstra o mais adequado e objetivo para a tomada de decisão pelos acionistas da Companhia.

j) Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado.

O preço de emissão das ações considera deságio de 20% (vinte por cento) sobre o valor obtido da média ponderada da cotação diária das ações de emissão da Companhia, no fechamento do pregão, na bolsa de valores, B3, ponderado pelo volume diário de ações negociadas, no período dos últimos 90 pregões, realizados entre 06/10/2025 (inclusive) e 23/03/2026 (inclusive).

O deságio em relação ao valor de mercado visa a incentivar a subscrição das Ações pelos acionistas da Companhia (e cessionários de direitos de preferência) e permitir a adequada formação de preço dos direitos de subscrição durante o período de negociação de direitos na B3. Esse deságio foi determinado em nível compatível com práticas de mercado, de modo a torná-lo compatível com o atual preço de negociação na B3 e, por conseguinte, tornar o preço de emissão uma alternativa efetiva aos acionistas que optarem por aderir ao aumento de capital se comparada à opção de aquisição das ações no mercado.

k) Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão.

Não foi utilizado o resultado de laudo para subsidiar o preço de emissão, conforme itens “h” e “i” acima.

m) Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos.

Não aplicável, uma vez que não houve emissão de novas ações nos aumentos de capital social dos últimos 3 anos.

n) Apresentar o percentual de diluição potencial resultante da emissão.

Os acionistas que não subscreverem nenhuma nova ação durante o Prazo de Exercício do Direito de Preferência terão suas respectivas participações no capital social da Companhia diluídas em, no mínimo, 0,81% (incluindo as ações em tesouraria), considerando a subscrição e integralização parcial do Aumento de Capital na Quantidade Mínima de Ações, e, no máximo, 3,52% (incluindo as ações em tesouraria), considerando a subscrição e integralização total do Aumento de Capital, a depender do número de Novas Ações a serem efetivamente emitidas no Aumento de Capital.

o) Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas.

(1) Prazo de exercício do Direito de Subscrição das Ações: O prazo de exercício do direito de preferência (“Prazo de Exercício do Direito de Preferência”) para subscrição de ações terá início em 30 de abril de 2026 (inclusive) e término em 1º de junho de 2026 (inclusive) na proporção da posição acionária que possuem no capital da Companhia no fechamento do pregão da B3 do dia 29 de abril de 2026, observadas as regras e procedimentos próprios do agente escriturador das ações de emissão da Companhia (“Escriturador”) e da Central Depositária de Ativos da B3 (“Central Depositária de Ativos”).

(2) Condições e Forma de Integralização: As Ações deverão ser integralizadas à vista (i) em moeda corrente nacional, até o dia 12/06/2026, observadas as regras e

procedimentos próprios do Escriturador e da Central Depositária de Ativos; e/ou (ii) mediante utilização do crédito (líquido de IRRF, conforme o caso) relativo aos juros sobre capital próprio (“JCP”) e/ou dividendos já declarados, ou que vierem a ser declarados em favor do acionista até a AGOE de 29/04/2026, para pagamento exclusivamente em junho/2026. Os créditos relativos a pagamentos de JCP e/ou dividendos posteriores a junho/2026 não poderão ser utilizados para subscrição e integralização. Caso o saldo seja insuficiente para a integralização do valor total subscrito, a diferença deverá ser integralizada em moeda corrente nacional, à vista no dia 12/06/2026, devendo os acionistas que assim desejarem informar sua opção pela utilização do JCP e/ou dividendos a serem pagos em junho/2026 no respectivo boletim de subscrição.

(3) Procedimento para Subscrição das Ações: Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos que desejarem exercer seu direito de preferência deverão fazê-lo por meio de seus agentes de custódia, de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos. Os titulares de direito de subscrição custodiados no Escriturador que desejarem exercer seu direito de preferência para subscrição das novas Ações deverão manifestar seu interesse, dentro do Prazo de Exercício do Direito de Preferência, através das plataformas habitualmente utilizadas, onde serão orientados do operacional a ser cumprido. A assinatura do boletim de subscrição representará manifestação de vontade irrevogável e irretroatável de integralizar, no ato da subscrição, as ações subscritas, observadas as condições estabelecidas no próprio boletim.

Os titulares de ações escrituradas junto à Itaú Corretora que desejarem exercer seu direito de preferência na subscrição do Aumento de Capital deverão, dentro do prazo para exercício do Direito de Preferência, entrar em contato com a equipe de Atendimento a Investidores do Itaú Corretora de Valores, por meio da rede de agências Itaú-Unibanco ou através dos telefones 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades) para (A) preencher e assinar o boletim de subscrição, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Escriturador, (B) entregar a documentação descrita abaixo, e (C) realizar o pagamento do preço correspondente:

i. Pessoa Física: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), comprovante de endereço e comprovante de renda;

ii. Pessoa Jurídica: original e cópia do estatuto e ata de eleição da atual diretoria ou contrato social consolidado, em vigor, cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), documentação societária outorgando poderes de representação, se for o caso, e originais da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do comprovante de residência de seus representantes;

iii. Fundo de Investimento: original e cópia do regulamento do fundo, dos documentos societários do administrador/gestor e documentação societária outorgando poderes de representação, se for o caso, e originais da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do comprovante de residência dos representantes, bem como cartão de inscrição do fundo no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(4) Cessão de Direitos: Observadas as formalidades aplicáveis, o direito de preferência relacionado à subscrição das Ações poderá ser cedido pelos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas da Companhia que desejarem negociar seus direitos de preferência para subscrição poderão fazê-lo dentro do Prazo de Exercício do Direito de Preferência previsto no item (a) acima, devendo proceder com a antecedência necessária para permitir que os direitos de subscrição cedidos possam ser exercidos pelo respectivo cessionário dentro do referido período, conforme a seguir: (i) Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia registradas nos livros de registro do Escriturador poderão ceder seus respectivos direitos de preferência mediante manifestação de interesse nas plataformas habitualmente utilizadas; (ii) Os acionistas cujas ações estiverem custodiadas na Central Depositária de Ativos que desejarem ceder seus direitos de subscrição deverão procurar e instruir seus agentes de custódia, para permitir que os direitos de subscrição cedidos possam ser exercidos de acordo com as regras e prazos estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos.

(5) Documentação para Exercício ou Cessão de Direito de Subscrição: Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos que desejarem exercer seu direito de preferência ou ceder tal direito deverão consultar os seus agentes de custódia a respeito da documentação necessária. Os titulares de direitos de subscrição custodiados no Escriturador que desejarem exercer seu direito

de preferência ou ceder tal direito, diretamente por meio do Escriturador, deverão entrar em contato através das plataformas habitualmente utilizadas para maiores orientações.

(6) Negociação de Direitos de Subscrição em Bolsa: Os acionistas cujas ações estiverem depositadas na Central Depositária de Ativos e que desejarem negociar seus direitos de subscrição em bolsa de valores poderão dar ordens de venda para as respectivas corretoras.

(7) Recibos de Subscrição: (i) os recibos de subscrição de ações subscritas em exercício do direito de preferência na B3 estarão disponíveis aos subscritores até o dia seguinte à data da integralização das respectivas ações; (ii) os recibos de subscrição de ações subscritas em exercício do direito de preferência no Escriturador (ambiente escritural) estarão disponíveis aos subscritores imediatamente após a assinatura do boletim de subscrição. Os recibos de subscrição serão negociáveis na B3 até a data de homologação do Aumento de Capital. Não será permitida a negociação dos recibos de subscrição emitidos em favor de subscritores cuja opção de subscrição esteja sujeita a apuração, rateio, ajuste ou qualquer variação posterior, inclusive nas hipóteses em que não haja recebimento integral e definitivo das ações subscritas, conforme previsto no item abaixo.

(8) Crédito e Início de Negociação das Ações Subscritas: As Ações subscritas serão creditadas em nome dos subscritores em até 3 (três) dias úteis após a homologação do Aumento de Capital pela Assembleia Geral Extraordinária. O início da negociação das novas Ações na B3 ocorrerá após a homologação do Aumento de Capital pela Assembleia Geral Extraordinária, que será devidamente informado aos acionistas da Companhia.

(9) Informações adicionais: O Escriturador estará à disposição dos acionistas para esclarecimentos de dúvidas ou obtenção de informações através dos canais habituais de atendimento. Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos deverão procurar seu respectivo agente de custódia para informações adicionais. Adicionalmente, a área de Relações com Investidores da Companhia está à disposição para auxílio ao acionista, através do e-mail: ri@altona.com.br.

p) Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito.

Observados os procedimentos estabelecidos pelo Escriturador e pela Central Depositária de Ativos, será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência para subscrição das Novas Ações emitidas.

Os acionistas terão direito de preferência para subscrever as Ações na proporção de 0,0364106298526 nova ação ordinária e 0,0000341385453 nova ação preferencial para cada 1 ação ordinária e 0,0364447683979 nova ação preferencial para cada 1 ação preferencial, conforme aplicável, de que forem titulares no fechamento do pregão da B3 do dia 29 de abril de 2026 (“Data de Corte”).

As frações de ações decorrentes do cálculo do percentual para o exercício do direito de subscrição serão desconsideradas/canceladas.

As Ações de emissão da Companhia adquiridas a partir do dia 30 de abril de 2026 (inclusive) não farão jus ao direito de preferência pelo acionista adquirente, sendo negociadas ex-direitos de subscrição.

q) Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras.

Não aplicável uma vez que as sobras de ações não subscritas serão automaticamente canceladas.

r) Descrever, pormenorizadamente, os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital.

Tendo em vista a possibilidade de subscrição parcial e conseqüente homologação parcial do Aumento de Capital, desde que atingida a Quantidade Mínima de Ações, os subscritores poderão, no momento do exercício do direito de subscrição, condicionar sua decisão de investimento: (i) a que haja a subscrição da quantidade máxima das Ações objeto do Aumento de Capital; ou (ii) a que haja a subscrição de uma determinada quantidade mínima de Ações objeto do Aumento de Capital, desde

que tal quantidade não seja inferior à Quantidade Mínima de Ações, devendo indicar, nesta última hipótese, se deseja (a) receber a totalidade das ações subscritas; ou (b) receber quantidade de Ações equivalente à proporção entre o número de ações a serem efetivamente emitidas e o número máximo de ações do aumento de capital.

Na falta de manifestação do subscritor, presumir-se-á o interesse do subscritor em receber a totalidade das ações por ele subscritas.

Caso tenha assinalado a opção prevista no item (ii)(b) acima, o subscritor deverá indicar no ato da subscrição os seguintes dados, para que a Companhia possa devolver o valor excedente (que será o valor total pago pelo subscritor, reduzido na medida do montante de ações a serem atribuídas ao subscritor conforme a respectiva opção assinalada): (i) banco; (ii) número da agência; (iii) número da conta corrente de sua titularidade; (iv) seu nome completo ou denominação social; (v) seu CPF ou CNPJ; (vi) seu endereço completo; e (vii) seu telefone para contato.

Em caso de subscrição parcial do Aumento de Capital, o subscritor que condicionar sua subscrição ao atingimento de patamar de subscrição superior ao que vier a ser efetivamente verificado e homologado, receberá, em até 3 dias úteis contados da homologação do Aumento de Capital, a devolução dos valores por ele integralizados, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes e custos operacionais.

Não será possível a negociação de recibos de subscrição por aqueles subscritores que tenham exercido a subscrição condicionada das Ações (ou seja, qualquer opção diversa do recebimento integral das ações subscritas, conforme descrita nos itens acima, até que o Aumento de Capital seja homologado). Dessa forma, a Companhia não se responsabilizará por qualquer prejuízo decorrente da negociação de recibos de subscrição em tais condições, tendo em vista que se encontram sujeitos a condições futuras e eventuais.

s) Caso o preço de emissão das ações possa ser, total ou parcialmente, realizado em bens: i) apresentar descrição completa dos bens; ii) esclarecer qual a relação entre os bens e o seu objeto social; e iii) fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível.

Não aplicável, tendo em vista que não será permitido que o preço de emissão das ações seja realizado em bens.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas:

- a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas;
- b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal;
- c. Em caso de distribuição de novas ações:
 - i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe
 - ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações
 - iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas;
 - iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995;
 - v. Informar o tratamento das frações, se for o caso;
- d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei nº 6.404, de 1976;
- e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível.

Não aplicável, visto que não se trata de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição, o emissor deve:

- a) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; e
- b) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas.

Não aplicável, visto que não se trata de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição.

**6. Boletim de voto – AGOE da ELECTRO AÇO ALTONA S/A
DATA 29/04/2026 ÀS 9:00 HORAS DA MANHÃ**

1. Nome do Acionista
2. CNPJ ou CPF do Acionista
3. Endereço de e-mail para envio ao acionista da confirmação do recebimento do boletim pela Companhia
4. Dados das Ações Quantidade de ações:

Espécie/Classe: () ON () PN

5. Orientações de preenchimento

O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução nº 81/22.

Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.

Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral:

- Todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos;
- Todas as suas páginas deverão ser rubricadas;
- Ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(s), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e
- Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização.

Importante esclarecer que a “Proposta da Administração” por vezes referida neste boletim, é anexo, encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Electro Aço Altona, no seu site de Relações com Investidores (www.itauinvestidores.com.br), bem como nos sites:

Electro Aço Altona (www.ri.altona.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliados (www.cvm.gov.br).

5. Orientação para envio do boletim

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente a Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientação abaixo:

5.1. Exercício de voto por meio de prestadores de serviço – Sistema de voto à distância

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços, deverá transmitir as suas informações de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturado das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinados. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com o escriturador, e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

Os agentes de custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central depositária da Electro Aço Altona S/A que, por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado ao escriturador da Companhia.

Nos termos da Instrução CVM nº 81/22, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia, ou seja, até 25/04/2026.

Vale notar que, determinado pela Instrução CVM nº 81/22, a central depositária da Electro Aço Altona, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição de CPF ou CNPJ.

Adicionalmente, o escriturador, também em linha com a Instrução CVM nº 81/22, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

5.2. Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos à Rua Engenheiro Paul Werner, nº 925, CEP: 89030-900 Blumenau, Santa Catarina, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:

- (i) Via física do presente boletim devidamente preenchido, rubricado assinado; e
- (ii) Cópia autenticada dos seguintes documentos
 - (a) Para pessoas físicas:
 - Documento de identidade com foto do acionista
 - (b) Para pessoas jurídicas:
 - Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e
 - Documento de identidade com foto do representante legal.
 - (c) Para fundos de investimentos:
 - Último regulamento consolidado do fundo;
 - Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
 - Documento de identidade com foto do representante legal.

O acionista pode também, se preferir, em vias digitalizadas deste boletim e dos documentos acima mencionadas para o endereço eletrônico: <http://www.itau.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/>

A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução, nessas mesmas línguas.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classes profissional, oficialmente reconhecidas.

Uma vez recebidos o boletim e respectivas documentação exigidas, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM nº81.

Caso este boletim seja eventualmente encaminhado diretamente a Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos no item (ii) acima, será desconsiderado e o acionista será informado por meio do endereço de e-mail indicado no item 3 acima.

O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até 4 dias antes da data da Assembleia geral, ou seja, até, 25/04/2026. Eventuais boletins recepcionados pela Companhia após essa data, serão desconsiderados.

6. Outras considerações

6.1. Requerimento a adoção do processo de voto múltiplo

Conforme expresso no art. 141, da lei 6.404 de 1976: “...é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, esteja ou não previsto no estatuto, requerer a adoção do processo de voto múltiplo, por meio do qual o número de votos de cada ação será multiplicado pelo número de cargos a serem preenchidos, reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos em um só candidato ou distribuí-los entre vários.”

Sendo assim, o acionista que optar pelo voto múltiplo terá até 48 horas antes da realização da Assembleia Geral, para requerer tal meio de voto.

6.2. Solicitação de instalação de conselho fiscal

Sobre a instalação do Conselho Fiscal, poderá ser instalado de modo permanente ou em exercícios em que for solicitado por acionistas que representem no mínimo 6% das ações com direito a voto, ou 3% das ações sem direito a voto. Este é o quórum diferenciado para pedido de instalação do Conselho Fiscal, estipulado pela CVM na Resolução 70/22, que reduziu o percentual fixado na lei 6.404 de 1976, em seu

artigo 161, §2º. Para a constituição do Conselho Fiscal, primeiramente os acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito, terão direito de eleger, em votação em separado, um membro ao conselho fiscal e respectivo suplente. Após, os acionistas minoritários que representarem, em conjunto, 10% ou mais das ações com direito a voto, terão direito de eleger um membro do conselho fiscal e respectivo suplente. Em terceiro, os demais acionistas com direito a voto – acionistas controladores, poderão eleger o mesmo número e mais um, ou seja, se um preferencialista eleger um membro e os minoritários de ações ordinárias outro, os controladores poderão eleger três membros, compondo o conselho fiscal com cinco membros, conforme tratado no artigo 161, §4, da lei 6.404 de 1976.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO e AGE

1- Deliberar, examinar, discutir e votar o relatório anual dos Administradores, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;

() Aprovar () Rejeitar () Abster-se

2- Deliberar sobre a proposta da administração de destinação dos lucros acumulados referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e ratificar a deliberação dos JSCP efetuados no exercício 2025;

() Aprovar () Rejeitar () Abster-se

3- Aprovar fixação da remuneração global dos administradores;

() Aprovar () Rejeitar () Abster-se

4- Eleição do Conselho de Administração;

4.1 Voto em candidato indicados

- Carmen Vetter Werner: () Aprovar () Rejeitar () Abster-se
(Presidente do Conselho Administrativo)
- Valmir Osni de Espíndola: () Aprovar () Rejeitar () Abster-se
(Vice-presidente do Conselho Administrativo)
- Hélio Vetter: () Aprovar () Rejeitar () Abster-se
(Conselheiro representando o controlador)

4.2- Eleição do Conselho de Administração em separado - Minoritários de Ordinárias

- Luiz Fernando Werner () Aprovar () Rejeitar () Abster-se
(Conselheiro representando minoritários ONs)
- Jimmy Carvalho () Aprovar () Rejeitar () Abster-se
(Conselheiro representando minoritários ONs)

4.3- Eleição do Conselho de Administração em separado - Minoritários de Preferenciais

- Santiago S. Gottschall Aprovar Rejeitar Abster-se
(Conselheiro representando minoritários PNs)
- Débora Morsch Aprovar Rejeitar Abster-se
(Conselheiro representando minoritários PNs)

5. Voto Múltiplo

Deseja requerer a adoção do voto múltiplo?

Sim Não Abster-se

6- Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal)

Sim Não Abster-se

7 – Deliberar sobre aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações e sem alteração do número de ações existentes, mediante capitalização de reservas de lucros e/ou do saldo remanescente do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025

Aprovar Rejeitar Abster-se

8 – Deliberar sobre aumento do capital social da Companhia mediante subscrição privada de novas ações, com fixação do preço de emissão, assegurado aos acionistas o direito de preferência na forma da legislação aplicável, e com possibilidade de integralização em moeda corrente nacional e/ou mediante compensação com créditos líquidos de juros sobre capital próprio e/ou dividendos, já individualizados em favor dos respectivos acionistas, nos termos da Proposta da Administração

Aprovar Rejeitar Abster-se

9 - Deliberar sobre reforma parcial do Estatuto Social da Companhia, com alteração do art. 5º e do respectivo § 1º, para elevar para R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) o limite do capital autorizado, de modo a permitir ao Conselho de Administração deliberar aumentos do capital social da Companhia, independentemente de nova alteração estatutária, até referido montante

Aprovar Rejeitar Abster-se

10 - Deliberar sobre alterações estatutárias propostas, a nova redação dos dispositivos alterados e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração colocada à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Aprovar Rejeitar Abster-se

11 – Declaração final

Declaro que:

- As informações prestadas são verdadeiras;
- Estou ciente das regras aplicáveis ao voto à distância;

Este boletim reflete fielmente minha intenção de voto.

12 – Assinatura

Local e data:

Assinatura do acionista / representante legal: